

IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

HORA, DATA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 01/04/95, na Primeira Igreja Presbiteriana Independente do Tatuapé, à Rua Pedro Belegarde, 401, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE:** Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **DIRETORIA:** presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira e Presb. Apolônio Elias Dória. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** presentes os seguintes representantes de Sínodos: BORDA DO CAMPO - Rev. Eduardo Galasso Faria; BRASIL CENTRAL - Rev. Jonas Furtado Nascimento; MERIDIONAL - Rev. Paulo Roberto de Farias; MINAS GERAIS - Rev. Ivan Silvério; OCIDENTAL - Presb. Adair Sérgio Eduardo Camargo; ORIENTAL - Presb. Francisco de Almeida; RIO-SÃO PAULO - Rev. Mitchel Rosemberg Galdino; SÃO PAULO - Rev. Mário Ademar Fava; SETENTRIONAL - Rev. Valdir Mariano de Souza; VALE DO RIO PARANÁ - Presb. Nerode Rodrigues de Moraes; OESTE PAULISTA - Rev. Ademar Rogato; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Silas de Oliveira. **REGISTRO DE PRESENÇA:** do Rev. Ezequias dos Santos (pastor emérito da igreja hospedeira), o qual dirigiu uma palavra de saudação ao plenário. Encerrada a palavra dirigida à Comissão Executiva, foi feita uma oração em favor do Rev. Ezequias. Registra-se ainda a presença do Rev. Ezequias Evangelista, sua esposa e filho, tendo sido feita uma oração em favor do mesmo. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** foram recebidos os documentos a seguir descritos e numerados: **CET-01/95** - do Sínodo Meridional - Livro de Atas do Sínodo; **CET-01/95** - do Sínodo Meridional - Livro de Atas do Sínodo; **CET-02/95** - do Sínodo Sul de São Paulo - Livro de Atas do Sínodo; **CET-03/95** - do Sínodo Oriental - Livro de Atas do Sínodo; **CET-04/95** - do Sínodo Vale do Rio Paraná - Livro de Atas do Sínodo; **CET-05/95** - do Sínodo Brasil Central - Livro de Atas do Sínodo; **CET-06/95** - do Rev. Valdomiro Pires de Oliveira, representante oficial da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil junto à CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviço) - solicitação de nomeação de uma mulher como representante oficial da IPIB junto à CESE, tendo em vista a desistência da irmã diaconisa Iaci do Vale Pereira Nogueira; **CET-07/95** - do Presbitério Freguesia - solicitação de esclarecimento a respeito do Art. 44 da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, se o período de reciclagem pode ser considerado também como período de

licenciatura; **CET-08/95** - da Assessoria de Imprensa e Comunicação - relatório de atividades do quadriênio 1991-1994. **COMISSÃO DE EXAME DE LIVROS DE ATAS:** foi nomeada e composta como segue: Presb. Francisco de Almeida (relator), Rev. Mário Ademar Fava e Rev. Eduardo Galasso Faria. . **NOMEAÇÕES:** resolve-se nomear as representações, assessorias, secretarias e comissões para o quadriênio 1995-1998, conforme segue, sendo o primeiro nomeado o relator: SECRETARIO EXECUTIVO - Rev. Hircio de Oliveira Guimarães; TESOUREIRO - Presb. Alcy Thomé da Silva, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Alameda Carlos de Carvalho 337, Curitiba, Paraná, portador de identidade nº 764.265-2 (PR) e CIC nº 043.841.219-20; SECRETARIA DE MISSÕES - Rev. Gérson Mendonça Anunciação, Rev. Éber Ferreira Silveira Lima, Rev. Silvanio Silas Ribeiro Cabrial, Rev. Antonio Carlos Nasser, Rev. José Rômulo de Magalhães Filho, Rev. José Antonio Pereira, Rev. Jairton Barros de Mello, Rev. Ademar Rogato, Presb. Eliel Felipe, Presb. José Olímpio Eger Monteiro; FORÇAS LEIGAS - Sra. Shirley Maria Santos Proença, Presb. Angelo Virgilio Junior, Presb. Paulo Pereira Nogueira, Diac. Iaci do Valle Pereira Nogueira, Orientador Nacional de Adolescentes, Orientador Nacional de Crianças, Coordenadoria Nacional da Mocidade, estes três últimos a serem eleitos; RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Abival Pires da Silveira (Coordenador da Área Internacional), Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano (Coordenador da Área Nacional), Rev. Antonio de Godoy Sobrinho, Rev. Éber Cocarelli, Rev. Gerson Mendonça Anunciação, Rev. Luis Alberto Sabanay; SECRETARIA PASTORAL - Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Noidy Barbosa de Souza, Rev. Naamã Mendes, Rev. Jorge Antonio Rodrigues Barbosa, Rev. Valdemar de Souza, Rev. Calvino Camargo; SECRETARIA DE DIACONIA - Rev. Luis Alberto Sabanay, Diac. Césio Johansen de Moura, Diac. Regina Maura Pinheiro, Rev. Valdir Alves dos Reis, Rev. Eliabe Gouveia de Deus, Diac. Adiloá Franco, Miss. Virgínia Gartrell . Em relação à missionária Virgínia Gartrell, deverá ser verificada a sua situação eclesiástica, para que seu nome possa ser homologado na próxima reunião da Comissão Executiva. FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA - Rev. Mário Ademar Fava, Presb. Renê Ribeiro da Silva, Presb. Esaú de Carvalho, Rev. Carlos Fernandes Meyer, Rev. José Carlos Vaz de Lima, Rev. Paulo Cintra Damiano, Rev. Isaias Garcia Vieira, Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano, Presb. Moacir Benvindo Carvalho, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Rev. Silas de Oliveira, Rev. Luis Alexandre Solano Rossi, Prof. Edimar Ferraz de Oliveira, Presb. Osiel Torrezin de Oliveira, Rev. Raul Hamilton de Souza, Rev. Sérgio Francisco dos Santos Oliveira, Rev. Hamilton

Santana Moreira, Rev. Júlio Paulo Zabatiero, Rev. José Carlos Volpato; COMISSÃO DE MÚSICA E LITURGIA - Prof. Elizabete Jansen Damião, Rev. Edilson Botelho Nogueira, Rev. Osmar Menezes Pires, Rev. Fernando Bortoleto, Rev. Alfredo Nogueira, Rev. Eliseu Rodrigues Cremm; ASSESSORIA JURÍDICA - Rev. Carlos Barbosa, Rev. Silas Silveira, Rev. Filipo Blancato, Presb. Sebastião Rodrigues de Assis, Presb. Reinaldo Corredor; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO - Presb. José Heitor Rebeca, Presb. João Américo dos Santos, Presb. Tito Godoy, Presb. Vandir Fischer Mendes, esses nomes para a Coordenação Administrativa, e Presb. Irídio Johanssen Moura, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Rev. João Francisco de Almeida para a Coordenação de Planejamento; ASSESSORIA DE ESTATÍSTICA E ESTADO ESPIRITUAL - Rev. Paulo Roberto de Farias, Rev. Altamiro Carlos Menezes, Rev. Valmir Machado Ribeiro, Rev. Oseas Gribeler; ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - Rev. Eliseu Rodrigues Cremm, Rev. Paulo Cintra Damião, Presb. Arnaldo de Carvalho Filho, Presb. Nehemias Spereta Vassão, Diac. Roberto Costa; Srta. Priscila Dadona Nascimento, esses nomes para o jornal "O Estandarte", e Presb. Francisco de Almeida; Presb. Deusdedith Marcos Medeiros, Presb. Hélio Sabino Rulli, para a Livraria Pendão Real; ASSESSORIA DE FÉ E ORDEM - Rev. Antonio de Godoy Sobrinho, Rev. Eduardo Galasso Faria, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Rev. Lísias de Oliveira Santos, Rev. Naamã Mendes; COMISSÃO DE HISTÓRIA DA IGREJA - Rev. Éber Ferreira Silveira Lima, Rev. Alfredo Santos Oliva, Rev. Roberto Vicente Cruz Themudo Lessa, Rev. Agnaldo Pereira Gomes, Rev. Jonas de Araújo, Rev. Antonio Gouveia de Mendonça, Rev. Frank Leonard Arnold, Rev. Jonas Furtado Nascimento; COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO SOBRE A DOCTRINA DO ESPÍRITO SANTO - Rev. Antonio de Godoy Sobrinho, Rev. Isaías Garcia Vieira, Rev. Carlos Fernandes Meier, Rev. Antonio Carlos Nasser, Rev. Éber Ferreira Silveira Lima, Rev. Valdemar de Souza, Rev. João Francisco de Almeida, Presb. Nilson Zanella, Presb. Rubens Figueira, Presb. Fernando Navarro Toledo. ESTUDOS SOBRE BETEL (INSTITUIÇÃO) - Rev. Filipo Blancatto, Rev. Luis Alberto Sabanay, Rev. Flávio Santana, Rev. Jairo Honorio Correa, Presb. Hermas de Campos Filho, Presb. Edeson Mariano, Presb. Francisco de Almeida, Presb. Evaldo Callado; AVALIAÇÃO DO MANUAL DE CULTO - Rev. Eliseu Rodrigues Cremm, Rev. Edilson Botelho Nogueira, Rev. Lutero Alberto Gaspar, Prof. Elizabeth Jansen Cintra Damião, Rev. Roberto Vicente Cruz Themudo Lessa; COMISSÃO DE ÉTICA - Rev. Leontino Farias dos Santos, Rev. Carlos Barbosa, Rev. Valdir Mariano de Souza, Rev. Jonas Araújo, Presb. Onésimo Mendonça Anunciação, Sra. Shirley Proença; COMISSÃO

ESPECIAL DE PATRIMÔNIO - Presb. Lindemberg da Silva Pereira, Presb. Carlos Fernandes Franco, Presb. Naur do Vale Martins, Rev. Doraci Natalino, Presb. Azor do Prado Ferreira; OBSERVADORES JUNTO À AEVB - Rev. Joaquim Ferreira das Dores, Rev. Cylas Rissardi, Rev. Odemir Batista Suplano, Rev. Angelo Bereta Filho; ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MANAIM - Rev. Hírcio de Oliveira Guimarães; ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PENDÃO REAL S/C LTDA - Rev. Silas de Oliveira (Presidente), Rev. Hamilton Santana Moreira (Vice-Presidente), Rev. Luis Alexandre Solano Rossi (Secretário), Rev. Sérgio Francisco dos Santos Oliveira (Tesoureiro), Rev. Júlio Paulo Zabatiero, Rev. José Carlos Volpato, Rev. Raul Hamilton de Souza, Prof. Edimar Ferraz de Oliveira; MISSÃO PRESBITERIANA DO BRASIL - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Abival Pires da Silveira, Rev. João Correia Lima, Rev. Jonas Gonçalves; CELADEC - Rev. Silas de Oliveira, Rev. Júlio Paulo Zabatiero. **RESOLUÇÕES:** **1)** autorizar o Secretário Executivo e o Tesoureiro a tomarem assento nas reuniões da Comissão Executiva, com direito à voz, sem direito a voto; **2)** em relação ao documento CET-07/95, solicitar ao 1º Secretário que remeta carta ao Presbitério Freguesia, comunicando que na última reunião ordinária do Supremo Concílio em fevereiro de 1995, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, tratou-se de matéria semelhante, conforme resolução daquele concílio SC-32/95; **3)** em relação ao documento CET-08/95, resolve-se aprovar o relatório nos seus termos; **4)** atendendo a resolução do Supremo Concílio SC-12/95, resolve-se que a Assessoria de Imprensa e Comunicação dê os passos necessários para atender a referida resolução; **5)** atendendo a resolução do Supremo Concílio SC-22/95 e resolução a ela relacionada, resolve-se encaminhar esta decisão do Supremo à Secretaria de Relações Intereclesiásticas; **6)** em relação à resolução do Supremo Concílio SC-27/95, resolve-se encaminhar o assunto para ser tratado pela Comissão de Ética; **7)** considerando a resolução do Supremo Concílio SC-31/95, resolve-se oficiar aos membros da Secretaria de Diaconia do quadriênio 1991-1994 para que cumpram a resolução referida, no que tange ao seu primeiro item, até a próxima reunião da Comissão Executiva; **8)** resolve-se enviar ofício para o secretário geral do CLAI (Conselho Latino-Americano de Igrejas), informando que o Rev. Cláudio Oliver dos Santos tem apoio da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil para continuar suas atividades junto ao CLAI; **9)** referente ao documento CET-01/95, resolve-se aprovar o Livro de Atas do Sínodo Meridional sem observações; **10)** referente ao documento CET-03/95, resolve-se aprovar o Livro de Atas do Sínodo Oriental com as seguintes observações: a) a ata da

sessão de instalação não está corretamente encerrada; b) não consta a sua aprovação; c) a sessão de instalação é a primeira, portanto, a seguinte é a segunda e não primeira como consta; **11)** referente ao documento CET-04/95, resolve-se aprovar o Livro de Atas do Sínodo Vale do Rio Paraná com as seguintes observações: a) há espaços em branco na página 20, verso, linhas 30 e 31 e na página 22, verso, linha 21; b) não há registro do teor dos documentos na entrada ou na decisão sobre os mesmos; c) a eleição da diretoria é o primeiro ato após a instalação do sínodo e não ao final da reunião; **12)** referente aos documentos CET-02/95 e CET-05/95, resolveu-se adiar a apresentação do parecer da comissão de Exame de Livros de Atas para a próxima reunião da Comissão Executiva; **13)** resolve-se recomendar aos Sínodos que observem as anotações feitas nos livros de atas e tomem as providências necessárias; recomendar também que os Sínodos se dirijam aos Presbitérios jurisdicionados orientando sobre o devido encaminhamento de documentos à luz da Constituição da IPI do Brasil, evitando encaminhamento indevido de documentos de Presbitério diretamente ao Supremo Concílio. **CALENDÁRIO:** as próximas reuniões da Comissão Executiva serão nos dias 09 e 10 de junho e 27 e 28 de outubro próximos. **AGRADECIMENTOS:** à igreja hospedeira, 1ª IPI do Tatuapé, pela hospedagem, alimentação e apoio. **ENCERRAMENTO:** às 18:00 horas com leitura e aprovação da presente ata e com oração pelo Presb. Adair Sérgio Eduardo Camargo. (A) PRESB. REUEL DE MATOS OLIVEIRA

**ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

HORA, DATA E LOCAL: às 08:30 horas do dia 29/04/95, no templo da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de São Paulo, à Rua Nestor Pestana, 153, São Paulo, Capital.

PRESIDENTE: Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO:** Presb. Apolônio Elias

Dória. **DIRETORIA DO SUPREMO CONCÍLIO:** Presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Áureo Rodrigues Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira e Presb. Apolônio Elias Dória; ausentes o Rev. Messias

Anacleto Rosa e Presb. Reuel de Matos Oliveira. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:**

Presentes os seguintes representantes de Sínodos: SUL DE SÃO PAULO - Rev. Silas de Oliveira; OESTE PAULISTA - Rev. Ademar Rogato; BRASIL CENTRAL - Rev. Silas Silveira;

SETENTRIONAL - Rev. Valdir Mariano de Souza; ORIENTAL - Presb. Francisco de

Almeida; BORDA DO CAMPO - Rev. Eduardo Galasso Faria; VALE DO RIO PARANÁ -

Rev. Ezequiel Luz; SÃO PAULO: Mário Ademar Fava. Ausentes os representantes dos

Sínodos São Paulo-Minas, Meridional, Ocidental, Minas Gerais. **ABERTURA:** havendo

quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. **DEVOCIONAL:** Cântico do hino

“Fortalece a tua Igreja”, leitura do Salmo 80 e oração pelo Rev. Paulo de Melo Cintra

Damião. **AGENDA:** O presidente informou ainda aos presentes que a agenda de trabalho

do dia teria a seguinte ordem; reunião da Comissão Executiva, reunião de instalação da

diretoria da Fundação Eduardo Carlos Pereira, Culto solene de posse dos nomeados para

secretarias, assessorias e comissões, almoço, palestra sobre Planejamento Estratégico, e

reunião de trabalho das comissões, secretarias e assessorias. **RESOLUÇÕES: 1)** aprovar

integralmente o parecer da Comissão Especial designada para avaliação do projeto que

contempla a criação do Manual de Culto para a igreja nacional, destacando os seguintes

pontos: a - delegar autoridade à Comissão Especial para avaliar as adições a serem feitas

ao projeto e, se aprovadas, autorizar a edição do texto final; b - deve ser dado destaque ao

voto de apreciação e agradecimento ao trabalho desenvolvido pela comissão que elaborou

o projeto, devendo o mesmo ser publicado no jornal oficial da igreja e ser motivo de

correspondência aos membros da aludida comissão. **2)** em relação ao documento CET-

05/95 de 01/04/95, aprovar o livro de atas do Sínodo Sul de São Paulo com as seguintes

observações: a - na página 79, linha 9, registra-se que foi feita a chamada dos representantes e depois registra “dispensada a chamada”; não foi feita oração inicial, não foi registrado se houve quorum e também não foi mencionado que o Sínodo tomou conhecimento das observações feitas pelo Supremo Concílio no exame das atas anteriores; b - na página 81, verso, ata 13ª, não é mencionada a hora do início da reunião; consta ausência dos representantes do Presbitério Botucatu; consta a chegada da representação às 13:05 horas e no final da reunião consta que a mesma foi lavrada pelo Rev. Angelo Bereta Filho (página 82, verso, linha 30); c - na página 91, ata 18ª, consta que o Rev. José Carlos Vaz de Lima e Rev. Assir Pereira são representantes oficiais da IPI do Brasil enquanto candidatos a deputado estadual e federal, respectivamente, nas eleições de 1994; tal registro não é correto. **3)** em relação ao documento CET-02/95 de 01/04/95, aprovar o livro de atas do Sínodo Brasil Central com as seguintes observações: a - na folha 8, verso, ata da 3ª reunião ordinária, não se diz quem presidiu a reunião; b - na folha 9, menciona-se os documentos numerados, mas não constam os seus teores; c - na folha 9, verso, não se diz quais fichas os presbitérios devem encaminhar ao Sínodo, portanto não é precisa a informação. **4)** alterar nomeações feitas na última reunião, na seguinte ordem: **ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO** - retirar o nome do Rev. Eliseu Rodrigues Cremm, passando o Presb. Francisco de Almeida a ser o relator; **COMISSÃO PARA ESCREVER A HISTÓRIA DA IGREJA** - acrescentar os seguintes nomes: Rev. Deoclécio Oliveira Rodrigues, Rev. José Xavier de Freitas e Rev. Márcio Pereira de Souza; **COMISSÃO DE MÚSICA E LITURGIA** - acrescentar os seguintes nomes: Rev. Ricardo Irwin, Rev. Carlos Eduardo Brandão Calvani, Rev. Antonio Gouveia de Mendonça e Rev. Valdomiro Pires de Oliveira; **SECRETARIA DE MISSÕES**: acrescentar o nome do Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero; **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO** - acrescentar o nome do Dr. Gilson Moreira; **LIVRARIA PENDÃO REAL** - designar o Presb. Francisco de Almeida para assumir a gerência da livraria; **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PENDÃO REAL** - substituir o Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero pelo Presb. Osiel Torrezin de Oliveira. **ENCERRAMENTO**: às 09:20 horas com oração pelo Rev. Eliseu Rodrigues Cremm. A presente ata foi lavrada pelo Presb. Apolônio e eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, transcrevi-a e assino. (A)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

HORA, DATA E LOCAL: às 08:30 horas do dia 10/06/95, no escritório-sede da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel, 452, São Paulo, Capital.

PRESIDENTE: Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **DIRETORIA:** presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, e Presb. Lindemberg da Silva Pereira. Ausente o Presb. Apolônio Elias Dória. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** presentes os seguintes representantes, por ordem de Sínodo: Setentrional - Rev. Valdir Mariano da Silva; OCIDENTAL - Presb. Adair Pires de Camargo; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Silas de Oliveira; BRASIL CENTRAL - Rev. Jonas Furtado do Nascimento; MERIDIONAL - Rev. Luis Alberto M. Sabanay; RIO-SÃO PAULO - Rev. Mitchell Rosemberg Galdino; VALE DO RIO PARANÁ - Presb. Nerode Rodrigues dos Santos ; SÃO PAULO - Rev. Mário Ademar Fava; MINAS GERAIS - Rev. Ivan Silvério; BORDA DO CAMPO - Rev. Eduardo Galasso Faria. Ausentes os representantes dos sínodos OESTE PAULISTA e ORIENTAL. **OUTRAS PRESENCAS:** Sra. Shirley Proença, Secretária de Forças Leigas; Rev. Gérson Mendonça Anunciação, Secretário de Missões; Rev. Silas de Oliveira, Secretário de Educação Cristã; Rev. Sabanay, Secretário de Diaconia; Rev. Filippo Blancato, Relator da Assessoria Jurídica e Relator da Comissão Especial sobre Betel-Instituição, Rev. Éber Ferreira Silveira Lima, Relator da Comissão de História da IPIB; Rev. Mário Ademar Fava, Presidente da Fundação Eduardo Carlos Pereira; Presb. Francisco de Almeida, Relator da Assessoria de Imprensa e Comunicação; Rev. Hircio de Oliveira Guimarães, Secretário Executivo; e Presb. Alcy Thomé da Silva, Tesoureiro. **DEVOCIONAL:** leitura bíblica em Efésios pelo presidente e orações pelo Rev. Jonas, Rev. Gérson e Rev. Ivan. **ABERTURA:** havendo quórum o presidente declarou abertos os trabalhos. À semelhança da reunião no dia anterior, os secretários e os relatores de assessorias e comissões continuaram a fazer individualmente uma exposição dos objetivos e dos trabalhos em andamento em suas áreas. O Rev. Hircio prestou relatório verbal e comentário de suas atividades à frente da Secretaria Executiva, e o tesoureiro, Presb. Alcy, fez uma apresentação do balanço contábil e financeiro da IPI do Brasil. **ENTRADA DE**

DOCUMENTOS: foram recebidos e numerados os documentos a seguir listados, com origem e assunto: **CET-05/95** - da Fundação Eduardo Carlos Pereira, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de Regimento Interno e alteração da Coordenadoria de Educação Teológica para Conselho de Educação Teológica, sob os auspícios da Fundação; **CET-06/95** - da Fundação Eduardo Carlos Pereira, solicitando a indicação de representantes junto ao Instituto Metodista de Ensino Superior; **CET-07/95** - do Sínodo Sul de São Paulo, propondo encaminhar todas as atas de reuniões das secretarias, assessorias e comissões da IPIB ao Supremo Concílio; **CET-08/95** - do Presbitério Leste Paulistano, propondo modificações no formulário estatístico atualmente em uso na IPIB; **CET-09/95** - da Assessoria de Imprensa e Comunicação, relatório sobre a atual situação da Livraria Pendão Real, e solicitação de empréstimo para capital de giro no valor de R\$30.000,00; **CET-10/95** - da CESE (Centro de Estudos Sociais e Ecumênicos), relatório de atividades, convocação de assembléia, e solicitação de nomeação de representante feminina da IPIB junto à CESE; **CET-11/95** - da Comissão Especial de Estudos sobre Betel-Instituição, relatório final de atividades; **CET-12/95** - da Secretaria de Diaconia, relatório de planejamento de atividades; **CET-13/95** - da Secretaria Executiva, relatório de atividades do período Março-Maio de 1995; **CET-14/95** - da Comissão de História da IPIB, relatório de planejamento de atividades; **CET-15/95** - da Tesouraria, relatório de atividades;

RESOLUÇÕES: (1) - Homologar a representação da IPIB na Missão Evangélica Caiuá, tendo como titulares o Presb. Oberdan Lucas Durão e Rev. Aury Reinaldet Vieira, e como suplentes o Rev. Assir Pereira e Rev. Cláudio Oliver dos Santos; (2) - Oficiar aos concílios menores (Sínodos, Presbitérios e Conselhos) que as correspondências da igreja nacional deverão ser lidas e acatadas, e que as mesmas serão observadas pelos concílios imediatamente superiores, observando-se as sanções previstas em caso de desobediência; (3) - Nomear uma comissão liquidante, com plenos poderes para dar os passos necessários para o encerramento das atividades da Livraria Pendão Real, com prazo de até 60 dias para apresentar relatório à Diretoria, e composta pelas seguintes pessoas: Presb. Francisco de Almeida (relator), Presb. João Américo dos Santos, Presb. Alcy Thomé da Silva, e Rev. Silas de Oliveira; (4) - Encaminhar ofício às secretarias, assessorias e comissões para que obedeçam as datas assinaladas pela Assessoria Administrativa quanto ao envio de documentação referente ao Planejamento Estratégico, solicitando ainda aos mesmos o cronograma de reuniões e previsão de despesas para o restante do

exercício de 1995; também nomear o Secretário Executivo e o 1º Secretário para elaborarem um manual de reuniões de trabalho para os setores da igreja; (5) - Recomendar que se procedam estudos visando transferir para Betel-Lar da Igreja as funções e responsabilidades da Secretaria de Diaconia, e que o resultado desses estudos seja levado como proposta para a próxima reunião ordinária do Supremo Concílio. Uma Comissão Especial será formada dentre os membros da Comissão Especial de Betel-Instituição, Secretaria de Diaconia e Comissão de Patrimônio-Betel; (6) - Estabelecer um Dia Nacional de Jejum e Oração na IPIB em data a ser definida na próxima reunião da Comissão Executiva; (7) - Nomear o Rev. Mathias, Presb. Irídio, Presb. Reuel e Rev. Hércio para dar início ao programa de implementação do Planejamento Estratégico para a IPIB; (8) - Autorizar o presidente, Rev. Mathias, a assinar a planta do edifício comercial a ser construído pela Encol em Sorocaba, sob parecer da Comissão de Patrimônio de Betel; (9) - Solicitar à Secretaria de Diaconia que indique o nome de uma representante feminina da IPIB junto à CESE, para homologação da Comissão Executiva; (10) - Referente a artigo publicado em "O Estandarte", edição de Abril/Maio de 1995, sob o título "IPI de Ponta Porã em Festa", encaminhar ofício ao Sínodo Vale do Rio Paraná solicitando tomar as providências cabíveis e apresentar na próxima reunião da Comissão Executiva em outubro próximo um relatório conclusivo sobre a licenciatura dos irmãos Misael Barbosa e Elias Nunes Pereira, esclarecendo se cumpriram o preceito constitucional de revalidação de curso; (11) - Referente ao documento CET/08-95, devolver ao Presbitério proponente recomendando que o reencaminhe através do Sínodo a que está jurisdicionado; (12) - Rejeitar a proposta contida no documento CET-07/95; (13) - Registrar que o Rev. Valdir Alves dos Reis enviou carta solicitando seu desligamento da Secretaria de Diaconia; (14) - Solicitar ao Secretário de Diaconia do quadriênio anterior, Rev. Angelo Bereta Filho, que envie por escrito explicações sobre o relatório de auditoria feito em relação às contas de tesouraria daquela secretaria; (15) - Nomear a Assessoria de Informática, composta pelas seguintes pessoas: Presb. Reuel de Matos Oliveira (relator) e seminarista Wellington Barbosa de Camargo; (16) - Nomear o Rev. Mitchell (relator) e o Rev. Ivan para apresentarem um estudo sobre o papel do representante sinodal nas reuniões da Comissão Executiva; (17) - Recomendar à Assessoria Jurídica que realize estudos para adequar o Regimento Interno do Supremo Concílio e elaborar um anteprojeto de Regimento Interno da Comissão Executiva do Supremo Concílio; (18) - Nomear uma Comissão Especial para reformar e atualizar o Manual de Ordenações Litúrgicas, composta pelos relatores da

Assessoria de Fé e Ordem, Comissão de Música e Liturgia e da ex-Comissão de Manual de Culto, e mais 3 pessoas, sendo uma de cada comissão anteriormente mencionada. O relator será o Rev. Antonio de Godoy Sobrinho, da Assessoria de Fé e Ordem.

ENCERRAMENTO: às 18:45 horas, com leitura e aprovação da presente ata e oração pelo Rev. Mitchell. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, lavrei e assino a presente ata. (A)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

HORA, DATA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 27/10/95, no escritório-sede da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel, 452, São Paulo, Capital.

PRESIDENTE: Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **DIRETORIA:** presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presb. Lindemberg da Silva Pereira, Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira.

REPRESENTAÇÃO

SINODAL: presentes os seguintes representantes, por ordem de Sínodo: SETENTRIONAL -

Rev. Uverland Barros da Silva; OESTE PAULISTA - Rev. Ademar Rogato; OCIDENTAL -

Presb. Adair Sérgio Eduardo de Camargo; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Silas de Oliveira;

BRASIL CENTRAL - Rev. Jonas Furtado do Nascimento; MERIDIONAL - Rev. Paulo Roberto

de Farias; RIO-SÃO PAULO - Rev. Mitchell Rosemberg Galdino; VALE DO RIO PARANÁ -

Presb. Nerode Rodrigues dos Santos ; MINAS GERAIS - Rev. Ivan Silvério; ORIENTAL -

Presb. Francisco de Almeida; SÃO PAULO - Rev. Márcio Ademar Favae BORDA DO

CAMPO. **OUTRAS PRESENCAS:** Sra. Shirley Maria Santos Proença, Secretária de

Forças Leigas; Rev. Géron Mendonça Anunciação, Secretário de Missões; Rev. Silas de

Oliveira, Secretário de Educação Cristã; Presb. Moacir Benvindo de Carvalho, da Fundação

Eduardo Carlos Pereira; Presb. Francisco de Almeida, Relator da Assessoria de Imprensa e

Comunicação; Presb. Irídio Johansen de Moura, da Assessoria de Planejamento; Rev. Paulo

de Cintra Damião, diretor de O Estandarte; Outras presenças Rev. Hércio de Oliveira

Guimarães, Secretário Executivo, e Presb. Alcy Thomé da Silva, Tesoureiro e Rev. Eliseu

Rodrigues Creem, 1ª IPI de São Paulo. **DEVOCIONAL:** cânticos, leitura bíblica em Gênesis

e Romanos pelo presidente e 3 orações voluntárias. **ABERTURA:** havendo quórum o

presidente declarou abertos os trabalhos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: foi concedida a palavra ao Presb. Irídio para conduzir

as atividades de planejamento, dividindo-se os presentes em grupos para executar a tarefa

de listar os “fatores críticos de sucesso” a partir de uma listagem obtida através de enquete

realizada entre membros da Diretoria e Secretários de Área, e realizar a análise ambiental

(oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos). Este trabalho prosseguiu e se

encerrou às 14:00 horas, quando foi suspensa a sessão para almoço, tendo sido reaberta às 16:45.

REGÍSTRO DE DOCUMENTOS E RESOLUÇÃO:

CET-16/95 - do Sínodo Setentrional, sugerindo a confecção de fitas de áudio-cassete contendo as músicas do “Canteiro” para uso da Igreja.

CET-17/95 - do Sínodo Setentrional, sugerindo o desdobramento da Comissão de Música e Liturgia em duas comissões;

CET-18/95 - da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR), propondo alterações na “Constituição e Leis” daquele organismo;

CET-19/95 - da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR), encaminhando a “Declaração de Yaundé” (Camerum), contendo recomendações às igrejas-membro;

CET-20/95 - da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), informando as igrejas-membro sobre Consulta a ser realizada em maio de 1996 (Tema Diaconia), solicitando sugestões quanto ao detalhamento de conteúdos e subsídios para a Consulta, bem como solicitando a nomeação de representantes;

CET-21/95 - do Conselho da 1ª IPI de São Paulo, acusando recebimento oficial das chaves da loja onde funcionou a Livraria Pendão Real;

CET-22/95 - do Presbitério Central Paulista, encaminhando pedido de licenciatura do presbítero Hilário Michelini, com fundamentação no artigo 44 da Constituição da IPIB;

CET-23/95 - do Rev. João Correia Lima, carta de renúncia à indicação como representante da IPIB junto à Missão Presbiteriana do Brasil;

CET-24/95 - da Comissão de Patrimônio, solicitando autorização para contratar serviços de advocacia na área de Direito Imobiliário para defesa dos interesses da IPIB em Sorocaba-SP, referente ao contrato efetuado com a empresa ENCOL, bem como processo de desapropriação de terreno pela Prefeitura de Sorocaba, e ainda recomendando gestões para retomada do imóvel da Rua Artur Prado, em São Paulo, Capital;

CET-25/95 - da Secretaria de Missões, solicitando alteração da representação da IPIB junto à Missão Caiuá, e contendo indicação de nomes;

CET-26/95 - da Assessoria de Imprensa e Comunicação, encaminhando carta de pedido de renúncia do Sr. Roberto Costa;

CET-27/95 - do Sínodo Rio-São Paulo, comunicando a organização do Presbitério Fluminense, com lista de igrejas e pastores que o compõem;

CET-28/95 - do Rev. Mitchell Rosemberg Galdino e Rev. Ivan Silvério, encaminhando relatório com proposta definindo atribuições dos representantes sinodais junto à Comissão Executiva;

CET-29/95 - da Comissão para encerramento de atividades da Livraria Pendão Real, encaminhando relatório conclusivo sobre o assunto;

CET-30/95 - do Grupo de Trabalho Missionário Especial (GTME), solicitando a nomeação de um representante da IPIB junto à XV Assembléia daquele organismo

CET-31/95 - da Fundação Eduardo Carlos Pereira (FEC), encaminhando proposta de aprovação do Regimento Interno para o Conselho de Educação Teológica, órgão subordinado à FEC

CET-32/95 - da Fundação Eduardo Carlos Pereira, proposta para encerramento dos mandatos dos atuais Diretores e Deões dos Seminários em 31 de dezembro de 1995

CET-33/95 - da Assessoria Administrativa, proposta de estabelecimento de critérios e fixação de níveis de competência para liberação de verbas a serem pagas pela Tesouraria da Igreja.

CET-34/95 - da Assessoria de Estatística e Estado Espiritual, solicitando a inclusão do Presb. Ivan Pires de Camargo, da 1ª IPI de Londrina, na Assessoria de Estatística e Estado Espiritual, e propondo reformulação dos dados estatísticos para as informações anuais da IPIB;

CET-35/95 - do Sínodo Vale do Rio Paraná, informando procedimentos sobre casos indevidos de licenciatura por parte do Presbitério Mato Grosso do Sul, e encaminhando pedido de licenciatura dos obreiros Elias Nunes Pereira, e Misael Barbosa, com fundamento no artigo 44, parágrafo 2º, da Constituição da IPIB.

RESOLUÇÕES: 1) Ref. CET-31/95 homologar o Regimento Interno do Conselho de Educação Teológica da Fundação Eduardo Carlos Pereira, cuja redação final ficou como segue: Fundação Eduardo Carlos Pereira - Regimento Interno do Conselho de Educação

Teológica (ConET) da Fundação Eduardo Carlos Pereira (FEC) - DAS FINALIDADES -

Artigo 1° - O ConET - Conselho de Educação Teológica, da Fundação Eduardo Carlos Pereira (FEC) é um órgão subordinado à FEC, que tem por finalidade supervisionar, disciplinar e controlar as atividades das instituições de ensino teológico da IPIB, nos níveis superior e médio. *Artigo 2°* - O ConET é integrado por dois terços dos diretores da FEC, por ela indicados. § 1° - O presidente e o tesoureiro da FEC serão, necessariamente, integrantes do ConET. § 2° - O presidente do ConET será o mesmo da FEC, e terá os votos de qualidade e quantidade. *Artigo 3°* - O mandato do ConET será coincidente com o da FEC. **DAS ATRIBUIÇÕES - Artigo 4°** - Compete ao ConET: *a)* nomear o Diretor e o Deão de cada instituição teológica da Igreja, prioritariamente dentre os membros de suas respectivas Congregações, mediante lista tríplice, escolhidos para um mandato de dois anos; *b)* aprovar os Regimentos Internos das instituições; *c)* aprovar e supervisionar a realização dos orçamentos de cada instituição; *d)* homologar a criação de novos cursos; *e)* estabelecer o plano de carreira e a política salarial para o magistério teológico, dentro da realidade da IPIB; *f)* aprovar a admissão ou a demissão de professores; *g)* selecionar candidatos ao magistério teológico; *h)* pleitear bolsas de estudos de especialização e de pós-graduação em teologia, indicando os bolsistas; *i)* manter contatos freqüentes com as instituições e suas congregações, quer em conjunto, quer individualmente; *j)* apoiar e incentivar projetos que promovam a independência financeira das instituições; *l)* estimular a realização de conferências e de semanas teológicas nas instituições; *m)* promover reuniões de trabalho com os diretores e deões, em conjunto, ou separadamente; *n)* envidar esforços para a aquisição de livros para as bibliotecas das instituições; *o)* solicitar informações e sugestões dos Presbitérios sobre os exames de candidatos à licenciatura e à ordenação; *p)* realizar pesquisas, entre pastores e seminaristas da IPIB, sobre a formação teológica recebida e a sua aplicação no ministério; *q)* requerer relatório das atividades acadêmicas e financeiras das instituições; *r)* apresentar relatório à FEC; *s)* servir como órgão de recurso e dirimidor de dúvidas entre o corpo diretivo, o docente e o discente de cada instituição. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Artigo 5°** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela FEC. *Artigo 6°* - Este Regimento poderá ser reformado, em parte ou no todo, pela FEC, com homologação da Comissão Executiva do Supremo Concílio. *Artigo 7°* - O presente Regimento entrará em vigor logo após a sua homologação pela Comissão Executiva do Supremo Concílio.) Ref. CET-32/95, aprovar o encerramento dos mandatos dos atuais

Diretores e Deões dos seminários da IPIB em 31 de dezembro de 1995.
ENCERRAMENTO: às 20:00 horas com oração pelo Rev. Mathias Quintela de Souza. Eu,
Presb. Reuel de Matos Oliveira, lavrei e assino a presente ata.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

HORA, DATA E LOCAL: às 08:30 horas do dia 28/10/95, no escritório-sede da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel, 452, São Paulo, Capital.

PRESIDENTE: Rev. Mathias Quintela de Souza, **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **DIRETORIA:** presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presb. Lindemberg da Silva Pereira, Presb. Apolônio Elias Dória. Ausentes o Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira. **REPRESENTAÇÃO SINODAL:** presentes os seguintes representantes, por ordem de Sínodo: SETENTRIONAL - Rev. Uerland Barros da Silva; OESTE PAULISTA - Rev. Ademar Rogato; OCIDENTAL - Presb. Adair Sérgio Eduardo de Camargo; BORDA DO CAMPO - Rev. Eduardo Galasso Faria; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Silas de Oliveira; BRASIL CENTRAL - Rev. Jonas Furtado do Nascimento; MERIDIONAL - Rev. Paulo Roberto de Farias; RIO-SÃO PAULO - Rev. Mitchell Rosemberg Galdino; VALE DO RIO PARANÁ - Presb. Nerode Rodrigues de Moraes; MINAS GERAIS - Rev. Ivan Silvério; ORIENTAL - Presb. Francisco de Almeida. Ausente o Sínodo SÃO PAULO. **OUTRAS PRESENCAS:** Presb. Moacir Benvindo de Carvalho, da Fundação Eduardo Carlos Pereira; Presb. João Américo dos Santos, da Assessoria Administrativa; Presb. Tito de Godoy, da Assessoria Administrativa; Presb. Vandir Ficher Mendes, da Assessoria Administrativa; Presb. Naur do Valle Martins, da Comissão de Patrimônio; Rev. Hircio de Oliveira Guimarães; Presb. Alcy Thomé da Silva, Tesoureiro. **DEVOCIONAL:** cânticos, recital de versículos pelos presentes, e exposição bíblica pelo Presb. Apolônio Elias Dória. **ABERTURA:** havendo quorum o presidente declarou abertos os trabalhos. **RESOLUÇÕES:** **1)** Registrar que o Rev. José Coelho Ferraz, ex-presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, recebeu o título "Cidadão Campineiro", em Sessão solene da Câmara Municipal de Campinas /SP na noite do dia 27/10/95, quando estiveram representando a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil o Rev. Hircio de Oliveira Guimarães e o Presb. Lindemberg da Silva Pereira. Resolve-se encaminhar ofício ao Rev. José Coelho Ferraz, comunicando-lhe esta decisão; **2)** Ref. CET - 16/95, encaminhar o documento para a Comissão de Música e Liturgia para que, em entendimento com a Associação Evangélica e Literária Pendão Real, estudem a viabilidade do projeto, sem ônus para a Tesouraria da IPIB ; **3)** Ref. CET - 17/95,

encaminhar o documento para a Comissão de Música e Liturgia solicitando a apresentação de relatório sobre o assunto na primeira reunião da Comissão Executiva em 1996; **4)** CET - 18/95, encaminhar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas, solicitando parecer a ser apresentado na primeira reunião da Comissão Executiva em 1996. . A Secretaria de Relações Intereclesiásticas deverá enviar a tradução em português do texto anexo ao documento (em inglês), com antecedência de uma semana, aos membros da Comissão Executiva; **5)** CET - 19/95, encaminhar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas, solicitando parecer a ser apresentado na primeira reunião da Comissão Executiva em 1996. A Secretaria de Relações Intereclesiásticas deverá enviar a tradução em português ao texto anexo ao documento (em espanhol) , com antecedência de uma semana, aos membros da Comissão Executiva; **6)** Ref. CET - 20/95 encaminhar à Secretaria de Diaconia solicitando a indicação dos nomes, ouvida a Secretaria de Forças Leigas, devendo apresentá-los na primeira reunião da Comissão Executiva em 1996; **7)** Ref. CET - 21/95, registrar um agradecimento especial ao Conselho da 1ª IPI de São Paulo pelo auxílio oferecido durante todo o período de funcionamento da Livraria Pendão Real, comunicando-lhe esta decisão mediante ofício; **8)** Ref. CET - 22/95 e CET - 35/95, considerando que os candidatos, segundo informações dos concílios respectivos, têm título de bacharel em teologia de outras denominações, e portanto seus casos não se enquadram no artigo 44, § 2º, e sim § 1º a Comissão Executiva resolve: **a)** não atender à solicitação para licenciatura dos referidos irmãos; **b)** recomendar aos concílios proponentes que orientem os candidatos para que se submetam à revalidação de diploma como pré-requisito ao procedimento de licenciatura, cumprindo assim o preceito constitucional que rege a matéria; **9)** Ref. CET - 23/95, aceitar a renúncia do Rev. João Correia Lima e nomear o Rev. Gerson Mendonça Anunciação, da Secretaria de Missões, para substituí-lo; **10)** Ref. CET - 24/95 , a Comissão Executiva resolve: **a)** autorizar a Comissão de Patrimônio a contratar serviços de advocacia com especialidade no Direito Imobiliário, a fim de fazer cumprir contrato firmado com a empresa **ENCOL** para a construção de edifícios no terreno de Betel; **b)** autorizar a Comissão de Patrimônio a contratar serviços de advocacia com especialidade no Direito Imobiliário a fim de encontrar uma solução definitiva e final para o processo de número 2966/79 referente a desapropriações de áreas de Betel em Sorocaba/SP; **c)** solicitar à Comissão de Patrimônio a efetuar gestões no sentido de retomar o imóvel do atual inquilino na Rua Arthur Prado, 331 em São Paulo/SP, liberando-a para contratar advogado especializado se necessário for; **11)**

Ref. CET - 25/95, nomear a representação da IPIB junto à Missão Caiuá como segue: Presb. Oberdan Lucas Durão e Presb. Walterlan Rodrigues, como titulares, e Rev. Aury Vieira Reinaldet e Rev. Ademar Rogato, como suplentes; **12)** Ref. CET - 26/95, aceitar a renúncia do Sr. Roberto Costa e nomear o Rev. José Xavier para substituí-lo; **13)** Ref. CET - 27/95, receber e arquivar, solicitando ao Escritório Central que atualize o cadastro geral da IPIB ; **14)** Ref. CET - 28/95, aprovar as atribuições dos representantes sinodais na Comissão Executiva do Supremo Concílio como segue: **a)** comparecer às reuniões da Comissão Executiva como membro deste e legítimo representante do Sínodo; **b)** orientar-se junto à Comissão Executiva do Sínodo, antes das reuniões da CET, quanto aos interesses sinodais; **c)** apresentar relatório ao Sínodo ou a sua Comissão Executiva relativo a sua participação e atividades como membro da Comissão Executiva do Supremo Concílio; **d)** esclarecer ao Sínodo, quando solicitado, as decisões tomadas pela Comissão Executiva do Supremo Concílio. Aprovar ainda, como sugestão, que as Comissões Executivas dos Sínodos reúnam-se no prazo de 30 dias após cada reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio, para tomar conhecimento das decisões por ela tomadas; **15)** Ref. CET - 29/95, a Comissão Executiva resolve: **a)** manter a razão social "Livraria Pendão Real "; **b)** efetuar alteração contratual na composição societária em que os sócios serão: Igreja Presbiteriana Independente do Brasil e Presb. Francisco de Almeida e na mudança de endereço da Rua Nestor Pestana n. 106 para Rua Amaral Gurgel n. 452 - sobreloja - sala 4, São Paulo, Capital; **c)** solicitar à Associação Evangélica e Literária Pendão real que, à luz do encerramento das atividades da Livraria Pendão Real, elabore um relatório esclarecendo seu relacionamento com a Igreja no sentido de provê-la com os materiais didáticos que ali eram adquiridos pelas Igrejas locais; **d)** solicitar à Associação Evangélica Literária Pendão Real que elabore um ante-projeto de reforma dos seus estatutos, apresentando-o na primeira reunião da Comissão Executiva em 1996; **16)** Ref. CET - 30/95 , enviar representante indicado pela Secretaria de Missões e homologado pela Comissão Executiva do Supremo Concílio em sua próxima reunião de novembro do corrente ano; **17)** Ref. CET - 33/95 , receber o documento e estabelecer como prazo o dia 10/11/95 para que os membros da Comissão Executiva apresentem sugestões de mudanças, devendo ser discutido na próxima reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio; **18)** Ref. CET - 34/95, nomear o irmão Presb. Ivan Pires de Camargo para compor a Assessoria de Estatística e Estado Espiritual e aprovar o novo formulário de estatística; **19)** Nomear uma

Comissão Especial para apresentar proposta de reforma das Ordenações Litúrgicas, inicialmente constituída pelos seguintes irmãos: Rev. Eduardo Galasso Faria (relator), Profa. Elizabeth Jansen Cintra Damião, Rev. Antonio de Godoy Sobrinho, que indicarão mais 03 pessoas para comporem a referida Comissão; **20)** encaminhar aos presidentes de Sínodos e Presbitérios, cópia das atas das reuniões da Comissão Executiva, através da Secretaria Executiva; **21)** estabelecer o calendário de reuniões da Comissão Executiva como segue: 23/11/95 - Reunião da Diretoria (9h) e Reunião da Comissão Executiva (15h) ; 24/11/95 - Reunião da Comissão Executiva com presidentes de Presbitérios para atividades de Planejamento Estratégico; 22 e 23/03/96 - Reunião da Comissão Executiva; 18 e 19/10/96 - Reunião da Comissão Executiva. **ENCERRAMENTO:** às 18 horas e 10 minutos com oração feita pelo Rev. Jonas Furtado do Nascimento. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, lavrei e assino a presente ata.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA

IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

DATA, HORA E LOCAL: 22 de março de 1996, às 09:30 horas, no Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel, 452 – sobreloja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE:** Rev. Messias Anacleto Rosa. **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTES:** da Diretoria – Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presbíteros Reuel de Matos Oliveira, Lindemberg da Silva Pereira e Apolônio Elias Dória. Ausentes o Rev. Mathias Quintela de Souza e Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira. **REPRESENTAÇÃO SINODAL – Presenças:** os representantes dos seguintes Sínodos: BORDA DO CAMPO – Rev. Eduardo Galasso Faria; BRASIL CENTRAL – Rev. Silas Silveira; MERIDIONAL – Rev. Paulo Roberto Farias; MINAS GERAIS – Rev. Ivan Silvério; ORIENTAL – Presb. Francisco de Almeida; RIO - SÃO PAULO – Rev. Mitchell Rosemberg Galdino; SÃO PAULO – Rev. Odilon de Carvalho; SETENTRIONAL – Rev. Uverland Barros da Silva; SUL DE SÃO PAULO – Rev. Jonas Gonçalves; VALE DO RIO PARANÁ – Presb. Nerode Rodrigues Moraes. **Ausências:** representantes dos Sínodos OCIDENTAL e OESTE PAULISTA. **OUTRAS PRESENCAS – SECRETÁRIO EXECUTIVO** – Rev. Hircio de Oliveira Guimarães; **TESOUREIRO** – Presb. Alcy Thomé da Silva; **SECRETARIA DE DIACONIA** – Rev. Luiz Alberto de Mendonça Sabanay; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - Rev. Júlio Paulo Zabatiero; **SECRETARIA DE MISSÕES** – Rev. Gerson de Mendonça Anunciação; **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO** – Presb. Irídio Johansen Moura; **COMISSÃO ESPECIAL DE MÚSICA E LITURGIA** – Profa. Elizabeth Jansen Cintra Damião; **COMISSÃO DE HISTÓRIA DA IPIB** – Rev. Éber Ferreira Silveira Lima; **JORNAL “O ESTANDARTE”** – Ver. Paulo Cintra Damião; presente ainda o Rev. Guilhermino Cunha, moderador da Igreja Presbiteriana do Brasil. **EXERCÍCIOS DEVOCIONAIS** – dirigidos pelo Rev. Messias Anacleto Rosa, e meditação pelo Rev. Paulo de Melo Cintra Damião. Foi concedida a palavra ao Rev. Guilhermino Cunha, que saudou aos presentes e anunciou que na última reunião da Comissão Executiva da Igreja Presbiteriana do Brasil foi deliberado que o processo de diálogo e cooperação com a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil se dará a partir de agora de maneira oficial. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** – foi concedida a palavra ao Presb. Irídio para conduzir

os trabalhos de planejamento estratégico, que visa nesta fase a elaboração dos PLANOS DE AÇÃO pelas áreas da Igreja, baseado nos objetivos e estratégias desenvolvidos na última reunião da Comissão Executiva em novembro de 1995. Os presentes foram divididos em grupo, para a elaboração dos Planos de Ação. **INTERVALO:** Às 13 horas os trabalhos foram suspensos para almoço e reiniciados as 15 horas. **SEGUNDA VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA:** Os mesmos que estavam presentes à primeira chamada, à exceção do Rev. Guilhermino Cunha, e mais os irmãos Presbíteros Adair Sérgio de Camargo, representante do Sínodo Ocidental. **Planos de Ação:** Foram apresentados, discutidos e aprovados os planos setoriais que vão adiantes enunciados, na sequência de metas e Ações a ela relacionadas. **EDUCAÇÃO (AELPR-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LITERÁRIA PENDÃO REAL) – META:** publicar “textos” recomendados pela CET/Outros organismos do Supremo Concílio. **Ações:** publicar o manual do Culto, publicar a Constituição da IPIB; reeditar os volumes da coleção Canteiro, de um a três; publicar o Canteiro, volume sete. **EDUCAÇÃO CRISTÃ – Meta 1:** Realizar cursos para professor de Escola Dominical em Igrejas e Presbitérios. **Meta 2:** implementar os currículos “alternativos”. **Ações:** Publicar revistas: “Discipulado” (novembro de 96); “Missões” (junho de 97); “Doutrinas Básicas” (setembro de 97); “Educação Cristã” (agosto de 97); publicar livros. **EDUCAÇÃO TEOLÓGICA – Objetivos:** Fortalecer as áreas de Bíblia e Pastoral; maior integração Igreja-Seminários. **Estratégias:** Ampliar o diálogo Fundação Eduardo Carlos Pereira (FECF) Sínodos/Organismos do Supremo Concílio. **Meta 1:** Leitura Bíblica menos acadêmica e mais abrangente; **Ações:** Primeiro encontro de Professores de Bíblia dos Seminários (Dezembro de 96); realizar pesquisas com ex-alunos visando obter retorno sobre a formação recebida; realizar aproximação (maior integração) entre os Seminários; **Meta 2:** Aumentar atividades de extensão (reciclagem) dos Seminários com a Igreja; **Ações:** Cursos para leigos sobre leitura Bíblica e Ação Ministerial (dezembro de 96); **Meta 3:** Definir ação Pastoral reformada e contextualizada; **Ações:** Dois encontros da FECF com dois representantes de cada Seminário, no primeiro e segundo semestres de 1996. **PASTORAL – Meta 1:** Ter realizado um encontro de Pastores em 1996. **Ações:** Estudar a região geográfica priorizada. Definir a data e local; definir o tema e preletores. **Meta 2:** Ter definida a proposta ao Supremo Concílio de Plano de Previdência complementar. **Ações:** Levantar informações junto a Profissionais da Área; licitação com no mínimo três empresas; proposta definida até outubro/96; acionar os concílios antes da reunião do Supremo Concílio/97. **Meta 3:** Orientar

todos os concílios a estudar a adoção de Planos de Saúde em suas áreas de competência.

Ações: Orientar os Concílios sobre custo-benefício. Acompanhar a evolução de percentagem. **DIACONIA – Objetivo:** Valorizar e redimensionar a vocação diaconal.

Estratégias: Encontros de projetos sociais; seminários regionais; ação conjunta com a SMI; divulgação nos órgãos de imprensa da IPI; Ter comissões: Direitos humanos; Aids X Igreja, Criança e Adolescente, Diaconal Indigenista. **Meta:** Realizar Congresso Nacional de Diaconia em 1996 (\$ 36.000,00).

Ações: parceria com a PCUSA e CESE; estudo bíblico sobre diaconia; estrutura e programa; seminários regionais de diaconia; consulta nacional de diaconia CESE. **MISSÕES – Meta 1 :** Ter 60% das igrejas locais contribuindo com a SMI.

Ações: Visitas de missionários às Igrejas; avaliação dos resultados das visitas; Caderno de Informação sobre missionários e campos; melhor uso dos meios de comunicação da Igreja. **Meta 2:** Ampliar a ação do Departamento de Crescimento de Igrejas.

Ações: Contato e treinamento de pessoas (seminaristas e leigos); apostilas para o curso; divulgação do trabalho do departamento; estatísticas mais reais a respeito da nossa situação, **Meta 3:** Realizar o I Congresso Integral de Igrejas (Evangelização) em 97.

Ações: Criar comissão organizadora; trabalhos da comissão organizadora; aprovação da proposta pela SMI; aprovação da Comissão Executiva; contatos e divulgação. **FORÇAS**

LEIGAS – Meta 1: Ter realizado encontros presbiteriais de pastores e leigos. **Ações:** Elaboração; divulgação; acompanhamento; avaliação. **Meta 2:** Ter colocado à disposição das coordenadorias o Manual de Forças Leigas. **Ações:** Elaborar; confecção; lançamento.

RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS – Meta 1: Ter coordenado as ações conjuntas entre as Secretarias, Assessorias e Comissões. **Ações:** Integrar os líderes dos diversos segmentos da Igreja; estabelecer um plano de ação conjunta; estimular o conhecimento da IPIB como um todo; realizar uma reunião entre as áreas da Igreja. **Meta 2:** Ter promovido a comunhão e o diálogo com a família presbiteriana e reformada.

Ações: Comemorar o Dia do Presbiterianismo (12/08/96) em conjunto pelos Sínodos, Presbitérios e /ou Igrejas locais, com a participação da IPU. Idem ao Dia da Reforma; Ter realizado uma reunião da Comissão de Diálogo IPIB/IPB; estimular a união de corais para as celebrações, estimular o intercâmbio de púlpito; recomendar ações conjuntas nas áreas de Missões, Educação Cristã e Teológica, Diaconia, Pastoral, Forças leigas, Publicações e Missões.

Meta 3: Ter realizado uma reunião com representantes das Igrejas Reformadas e outros da família evangélica filiadas ao CONIC, e membros da diretoria da AEVB. **Ações:** Estimular a

aproximação da família evangélica; comemorar o Dia da Reforma com as várias denominações; idem quanto ao Dia da Bíblia. **Meta 4:** Ter divulgado quais são e o que fazem os organismos e Igrejas com as quais estamos participando ou cooperando (AIPRAL, AMIR, CLAI, PCUSA, etc.). **Ações:** Publicar em O Estandarte as informações necessárias. **MÚSICA E LITURGIA – Meta 1:** Ter publicado o 7º volume da coletânea Canteiro até 31.07.96. **Ações:** Coletar material escolhido para publicação (30/05/96); encaminhar ao copista as partituras (05/06/96); digitar e diagramar as letras dos hinos (30/06/96); encaminhar para a gráfica (30/06/96); realizar o lançamento (31/07/96). **Meta 2:** Ter gravado o 7º volume da coletânea Canteiro (31/07/96). **Ações:** Estabelecer os critérios para gravação (05/06/96); formar a equipe que ficará responsável para cantar, tocar e gravar; fazer a gravação até 15 de julho de 96; reproduzir as fitas para lançamento até 31/07/96. **Meta 3:** Ter coletado os dados da pesquisa realizada em todas as IPI's para a escolha dos hinos contidos no hinário Salmos e Hinos que deverão permanecer no nosso hinário; digitar a ficha de pesquisa no computador (30/05/96); providenciar cópias para todas as Igrejas e encaminhá-las pelo correio (30/05/96); recolher os dados a digitar (31/12/96); obter o resultado da pesquisa (31/12/96). **Meta 4:** Ter realizado palestras e cursos de Música e Liturgia. **Ações:** Formar equipes para ministrar os cursos (31/08/96); definir local e data do curso (31/08/96); realizar os cursos para diversos grupos de pastores e leigos (31/12/96). **OBSERVAÇÕES:** As metas 1 e 2 serão realizadas com verbas da AELPR, sem ônus para a Tesouraria da IPIB; a meta 3 tem custo total aproximado de R\$ 1.500,00 (despesas de correio, papel, digitadores), etc.); meta 4 tem custo total aproximado de R\$ 2.000,00 (despesas com apostilas e pagamento de pessoal especializado para os cursos); despesas com reuniões (passagens e lanches), a previsão é de 6 a 8 reuniões em 1996. Valor estimado da despesa com todos os membros por reunião.: R\$ 300,00. Os Planejamento Estratégicos terminaram às 19 horas e 30 minutos quando a sessão foi suspensa para o jantar. O reinício se deu às 20 horas e 45 minutos para a entrada de documentos e trabalho das comissões: **ENTRADA DE DOCUMENTOS –** foram recebidos os documentos numerados de CET-01/96 a CET-49/96, cujo teor é como segue: **CET-01/96 – da SECRETARIA EXECUTIVA** - encaminha à CET os seguintes assuntos: **NOMEAÇÕES:** a) nomeação dos representantes da IPI do Brasil junto à Assembléia Geral da AMIR, ouvida da Secretaria de Relações Intereclesiásticas; b) nomeação dos representantes junto à AIPRAL, ouvida a Secretaria de Relações

Intereclesiásticas; c) nomeação dos representantes junto ao CLAI, ouvida a Secretaria de Relações Intereclesiásticas; d) nomeação de representante junto ao CENACORA; e) ratificação do representante junto ao GTME; f) ratificação das nomeações dos membros da: f.1 – Assessoria Jurídica – Rev. Carlos Barbosa – relator; Rev. Silas Silveira; Rev. Filippo Blancato; Presb. Sebastião Rodrigues de Assis; Presb. Reynaldo Corredor; f.2 – Comissão de Patrimônio de Betel; g) definir o relator da Comissão de Ética; **DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES:** a) nível de atendimento de Assessoria Jurídica; b) prioridade na publicação de matéria, já decidida e a decidir, de interesse na Igreja, incluindo origem de aporte de recursos, distribuição e venda do material editado (publicações aguardando decisão – “Manual do Culto “, “Constituição da IPI do Brasil “e “Doutrina do Espírito Santo”). **OUTRAS DECISÕES:** a) troca de publicações com a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil – IPU, nos mesmos termos do convênio com a Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB, ouvida da Assessoria de Imprensa e Comunicação – AIC. **CET-02/96 – da SECRETARIA EXECUTIVA** - encaminha documento da Igreja Metodista – 3ª Região Eclesiástica – convite à IPI do Brasil para designar representante que participe de encontro/diálogo com a organização **CHRISTIANS AWARE**; **CET-03/96 – da SECRETARIA EXECUTIVA** – encaminha documento da Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE – em que se pede a nomeação de 10 representantes para a Consulta sob o tema “CIDADANIA E DIACONIA. dias 20 a 23 de maio de 1996, em Salvador, Bahia. (resolução anterior da CET determina que as indicações sejam feitas pela Secretaria de Diaconia, ouvida a Secretaria de Forças Leigas); **CET-04/96 – da SECRETARIA EXECUTIVA** – encaminha documento do Conselho Latino Americano de Igrejas – CLAI, contendo: a) Convocação para Assembléia CLAI-Brasil e reunião de planejamento e coordenação dos programas e atividades de 1996; b) Convite para a “Consulta Ecumênica Região Brasil” dias 19 a 23 de junho de 1996. **CET-05/96 – da SECRETARIA DE DIACONIA** – Encaminha à apreciação da CET – Programa, Preletores, Finanças, Local e Data do Congresso de Diaconia sobre o tema: “POR UMA IGREJA CIDADÃ”. **CET-06/96 – da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Pede a aprovação do Estatuto da Associação Evangélica e Literária Pendão Real S/C, anexando parecer da Assessoria Jurídica. **CET-07/96 – da SECRETARIA EXECUTIVA** – Encaminha carta ao Rev. Abival Pires da Silveira, ex-Presidente da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, em que solicita o apoio/patrocínio da Igreja para a edição de dois textos, que reúnem as publicações do mesmo no “O Estandarte”, enquanto na Presidência: Um, Contendo a

palavra do Presidente sobre os momentos Políticos e Sociais mais críticos da Nação; outro, com a Palavra do Presidente, para a orientação espiritual do rebanho. **CET-08/96** – da SECRETARIA DE FORÇAS LEIGAS – Encaminha à apreciação da Comissão Executiva: a) Coordenaria Nacional de Adultos – Programa, Tema, Preletores, Finanças, Local e Data do Congresso; b)- Coordenadoria Nacional do Umpismo – Programa, Tema, Preletores, Finanças, Local e Data do Congresso; c) Coordenadoria Nacional de Crianças – propões nomeação de Orientador(a) Nacional de Crianças. **CET-09/96** – da SECRETARIA DE MISSÕES – encaminha à apreciação da Comissão Executiva – Programa, Tema, Preletores, Finanças, local e data da Consulta Missionária a ser promovida pela SMI. **CET-10/96** – da SECRETARIA DE MISSÕES – Pede ratificação da nomeação dos representantes da IPI do Brasil junto à MISSÃO CAIUÁ. **CET-11/96** – da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS – Parecer sobre proposta da Aliança Mundial de Igreja Reformada – AMIR, de alterações de artigos do Estatuto da AMIR. **CET-12/96** – da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS – Parecer sobre documento da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas – AMIR – encaminhando o texto da “Declaração de Yaundé”, que contém recomendações às Igrejas e membros. **CET-13/96** – da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – proposta sobre estabelecimento de limites de competência para liberação de verbas. e outras providências. **CET-14/96** da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – encaminha detalhamento de peça orçamentária da Igreja para o ano de 1996. **CET-15/96** - da COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DAS ORDENAÇÕES LITÚRGICAS – pede a nomeação de 3 pessoas para comporem a referida Comissão, indicando os seguintes nomes: **CET-16/96** - da COMISSÃO ESPECIAL DE MÚSICA E LITURGIA - encaminha parecer sobre proposta de desdobramento da Comissão em duas outras distintas: Comissão de Liturgia e Comissão de Música. **CET-17/96** – do PRESBITÉRIO DE VOTORANTIM - pede informação: a) sobre o cumprimento de decisão do Supremo Concílio da Igreja, quanto aos passos para criação de um organismo de representação dos evangélicos; b) sobre o não pronunciamento da Comissão Executiva até esta data (22/janeiro/96). **CET-18/96** – do PRESBITÉRIO SUL DE MINAS – encaminha o documento da IPI de Alfenas, com manifestação de apoio ao teor do mesmo, para que sejam dados os passos para alteração constitucional que permita a prática de batismo por imersão por pastores da IPI do Brasil. **CET-19/96** – do INSTITUTO ECUMÊNICO EM CIÊNCIAS DE RELIGIÃO – O Rev. Abival Pires da Silveira, presidente do Instituto, informa o

recebimento de uma doação de US\$ 50,000 para a compra de um imóvel que servirá de sede ao mesmo e solicita a contribuição de US\$ 2,000 da IPI do Brasil, que participa como Igreja membro da Assembléia do referido Instituto. **CET-20/96** – do SÍNODO SETENTRIONAL – informa o desdobramento do Presbitério do Nordeste e conseqüente organização do presbitério do Ceará. **CET-21/96** – do SÍNODO RIO-SÃO PAULO – encaminha cópia de MANIFESTO feito pelo Presbitério Vale do Paraíba, contrário a projeto de lei que permite união de homossexuais. **CET-22/96** – da SECRETARIA EXECUTIVA - encaminha comunicação da IPI de Lençóis Paulista, acompanhada de parecer do Presbitério de Botucatu, de que a referida igreja não tem qualquer vínculo com a OCAS – Organização Cristão de Ação Social. com sede na mesma cidade, tendo em vista a preservação do nome da IPI do Brasil. **CET-23/96** – da SECRETARIA EXECUTIVA - encaminha cópia de divulgação do seminário Presbiteriano de Marília, organizado com pastores da IPI do Brasil e informa que não consta registro de qualquer solicitação nesse sentido ao Supremo Concílio da Igreja, que é a única instância a decidir sobre questões de docência. **CET-24/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS – informações sobre as reuniões com a liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil. **CET-25/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS – informes sobre representação de diretores da Secretaria de Relações Intereclesiásticas junto à reunião da Comissão Executiva da IPB, dias 11 a 15 de março de 1996. **CET-26/96** – da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS – programa de reuniões com presidentes de outras denominações evangélicas. **CET-27/96** - da ASSESSORIA DE FÉ E ORDEM - informações sobre o andamento dos estudos para a elaboração de uma Confissão de Fé para a IPI do Brasil. **CET-28/96** – da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO – proposta de contratação de perito para tratar de relação entre Betel e a Prefeitura de Sorocaba. **CET-29/96** - da SECRETARIA DE INFORMÁRICA – Informes sobre processamento de atas por sistema de computador. **CET. 30/96** - da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE BETL - Informa sobre procedimento da Comissão, no cumprimento de resolução para avaliar a possibilidade de desenvolver atividades sociais em várias áreas, dada a condição de Ter o reconhecimento de Utilidade Pública nos níveis : municipal, estadual e federal. **CET-31/96** – do representante da IPB junto à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MAANAIM – encaminha relatório de atividades da Associação incluindo movimento financeiro. **CET-32/96** – da SECRETARIA DE MISSÕES – Pede parecer sobre

o Presbitério que deve jurisdicionar o campo missionário de Imperatriz - MA. **CET-33/96** – do SÍNODO DAS MINAS GERAIS – encaminha documento do Presbitério São Paulo-Minas, em que esse Concílio manifesta seu desacordo da decisão da CET de apreciar e aprovar todos os eventos programados pelos segmentos da Igreja a nível nacional. **CET-34/96** – do SÍNODO SUL DE SÃO PAULO - encaminha documento contendo considerações e propostas sobre: a) Educação Teológica; b) Comunicação; c) Betel – Lar da Igreja. **CET-35/96** - da FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA – Solicita complementação de R\$ 200.000,00 na previsão orçamentária – Ano de 1996. **CET-36/96** – da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS – encaminha documento contendo informações da SRI, bem como proposta de aprovação do perfil da Secretaria. **CET-37/96** – da COMISSÃO DE HISTÓRIA DA IPI DO BRASIL – Proposta de estabelecimento de uma política documental a ser adotada pela Igreja, em todos os níveis. **CET-38/96** – da SECRETARIA EXECUTIVA - apresenta relatório da participação de pastores da IPIB em recente consulta teológica promovida pela AMIR, contendo proposta que os documentos produzidos em consultas de caráter nacional ou internacional, com a presença de representantes da IPIB, sejam objeto de divulgação e reflexão, para orientação da Igreja. **CET-39/96** – da SECRETARIA DE DIACONIA - encaminha documento, solicitando liberação de verba para manutenção, por um ano, do Rev. Olmar Klich, coordenador da Comissão de Direitos Humanos da Secretaria. **CET-40/96** – da SECRETARIA DE FORÇAS LEIGAS – encaminha documento da Coordenadoria Nacional de Adultos, com a solicitação de liberação de verba complementar de R\$ 2.000,00 para a realização do Congresso Nacional de Adultos, mês de outubro/96, em Mariápolis - SP. **CET-41/96** – da SECRETARIA DE MISSÕES – solicita a destinação de uma verba de R\$ 60.000,00 para o ano de 1996, para aquisição de veículos para os campos missionários. **CET-42/96** – da SECRETARIA DE MISSÕES – proposta de estacionamento de Política de sustento de Missionários da Secretaria. **CET-43/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES – solicita liberação de R\$ 8.000,00 para custear passagens de missionários e preletores que participarão da III Consulta Missionária a ser realizada em julho/96, em Londrina - PR. **CET-44/96** – do Rev. JONAS GONÇALVES – PROPOSTA PARA PUBLICAÇÃO DA Constituição da IPI do Brasil. **CET-45/96** – do Rev. JONAS GONÇALVES – proposta para ampliar o número de reuniões da Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPI do Brasil. **CET-46/96** – da SECRETARIA DE MISSÕES – encaminha o novo Plano Missionário Global (PMG), devidamente revisado. **CET-47/96** – da

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – proposta de nomeação dos Presbs. MOACIR HUNGARO e NILSON DO IMPÉRIO para comporem a Assessoria. **CET-48/96** – da FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA – encaminha ofício remetido à FECP pelo Presbitério Mato Grosso do Sul, que requer providências junto ao Seminário de Londrina, para realização de reciclagem do Sr. Elias Nunes Pereira. **CET-49/96** – do Rev. Paulo de Melo Cintra Damião – informa desdobramento do Presbitério de Assis, do Sínodo Oeste Paulista, com a conseqüente organização do Presbitério de Presidente Prudente. **CET-50/96** – Da 1ª IPI do Distrito Federal – solicita transferência do imóvel registrado em nome da IPI do Brasil para a Igreja requerente. **CET-51/96** – Da FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA – proposta do CONET para orçamento de 1996 quanto aos gastos com Educação Teológica. **NOMEAÇÕES DAS COMISSÕES – Comissão de Papéis e Consultas 1:** Rev. Silas Silveira (relator), Rev. Uverland, Rev. Ivan, Rev. Éber e Presb. Apolônio, para analisar os documentos CET-04/96, CET-05/96, CET-06/96, CET-07/96, CET-08/96, CET-09/96, CET-11/96, CET-12/96, CET-16/96, CET-17/96 e CET-18/96; **Comissão de Papéis e Consultas 2:** Rev. Odilon de Carvalho (relator), Rev. Galasso, Rev. Jonas, Rev. Paulo Cintra Damião e Presb. Lindemberg, para analisar os documentos CET-20, CET-23, CET-29, CET-32, CET-34, CET-36, CET-37, CET-44, CET-45 e CET-46; **Comissão de Nomeações/Atribuições/Informações:** Rev. Sabanay, Rev. Enock, Presb. Adair, Sra. Elizabete e Sra. Shirley, para analisar os documentos CET-21, CET-02, CET-03, CET-10, CET-15, CET-21, CET-22, CET-24, CET-25, CET-26, CET-27, CET-28, CET-30, CET-31, CET-33, CET-38 e CET-47; **Comissão de Finanças** – Presb. Nerode (relator), Rev. Paulo Farias, Presb. Francisco, Presb. Alcy e Presb. João Américo, para analisar os documentos CET-13, CET-14, CET-19, CET-35, CET-39, CET-40, CET-41, CET-42 e CET-43. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às 21:00 horas com oração pelo Presb. Adair Sérgio. Os trabalhos foram reabertos no dia 23 de março de 1996, às 09:00 horas, com chamada à ordem pelo presidente e solicitação de verificação do quorum. **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** presentes os mesmos representantes dos Sínodos do dia anterior, à exceção do Sínodo Ocidental. **OUTRAS PRESENCAS** - SECRETARIA DE DIACONIA - Rev. Luis Alberto de Mendonça Sabanay; SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. Hírcio de Oliveira Guimarães; COMISSÃO DE MÚSICA E LITURGIA - Prof. Elizabeth Jansen Cintra Damião; TESOUREIRO - Presb. Alcy Thomé da Silva; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero COMISSÃO DE HISTÓRIA DA IPIB - Rev. Éber Ferreira

Silveira Lima; SECRETARIA DE MISSÕES - Rev. Enoch Coelho Assis; COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE BETEL - Presb. Azor Ferreira da Silva; FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA - Rev. Mário Ademar Fava; O ESTANDARTE - Rev. Paulo Cintra Damiano; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Presb. João Américo dos Santos. Presente ainda o Rev. Wilson de Souza Lopes, Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB). **EXERCÍCIOS DEVOCIONAIS** - dirigidos pelo Rev. Messias Anacleto Rosa e meditação pelo Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano. O Rev. Mathias fez a seguir a apresentação do Rev. Wilson e passou-lhe a palavra. O Rev. Wilson saudou os presentes e dirigiu uma palavra, comentando o processo de aproximação entre a IPIB e a IPB. O Rev. Silas Silveira orou em favor da IPB. A sessão foi suspensa às 10:30 horas para trabalho das Comissões, tendo sido reaberta às 14:30 horas. **RESOLUÇÕES:** tendo em vista os relatórios das Comissões, a Comissão Executiva tomou as seguintes resoluções quanto aos DOCUMENTOS recebidos: **CET-01/96**, da Secretaria Executiva - NOMEAÇÕES: a) solicitar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas a indicação de nomes a serem designados como representantes da Igreja junto à Assembléia Geral da AMIR e junto à AIPRAL; b) nomear os irmãos Rev. Luiz Alberto de Mendonça Sabanay e Vera Maria Roberto como representantes da Igreja junto ao CLAI; c) nomear os Revs. Leontino Farias dos Santos e Jorge Antônio Rodrigues Barbosa representantes da Igreja junto ao CENACORA; d) nomear o Rev. João Batista de Souza como representante junto ao GTME; e) ratificar as nomeações para compor a Assessoria Jurídica, a saber: Rev. Carlos Barbosa - relator, Rev. Filippo Blancato, Rev. Silas Silveira, Presb. Sebastião Rodrigues de Assis e Presb. Reynaldo Corredor, acrescentando o nome do Rev. Mário Ademar Fava; f) definir o Rev. Leontino Farias dos Santos como relator da Comissão de Ética da Igreja. Quanto às ATRIBUIÇÕES: a) esclarecer que as ações da Assessoria Jurídica estão circunscritas às consultas da Comissão Executiva e da Diretoria da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil; b) orientar os concílios para que suas consultas sejam feitas ao concílio imediatamente superior; c) determinar que a Associação Evangélica e Literária Pendão Real priorize as publicações designadas pelo Supremo Concílio e, na falta de recursos financeiros, solicitar à Tesouraria Geral da Igreja; d) manter intercâmbio com a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil no mesmo nível estabelecido com a Igreja Presbiteriana do Brasil. **CET-02/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA (documento da Igreja Metodista - 3ª Região Eclesiástica): encaminhar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas, para verificar a conveniência, e fazer a indicação de representantes. **CET-03/96** - da SECRETARIA

EXECUTIVA - (documento da Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE): nomear os seguintes irmãos: Antônio Ramos da Silva, Marcileide Vasconcelos Freire, Vera Lúcia Cancela, Regina Maria Pinheiro, Adiloar Franco Zemuner, Noemi Machado, Eliabe Gouveia de Deus, Cassia Ciano da Silva, Uverland Barros da Silva e Benedita Souza Santos. **CET-05/96** - da SECRETARIA DE DIACONIA (projeto do Congresso de Diaconia): aprovar o relatório referente ao Congresso de Diaconia; **CET-07/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA - (encaminha carta do Rev. Abival Pires da Silveira, ex-presidente da IPI do Brasil): autorizar a publicação dos textos através da Associação Pendão Real, deixando com a mesma a responsabilidade dos contatos com o autor para os entendimentos que se fizerem necessários. **CET-10/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES - (representantes junto à Missão Caiuá): nomear como membros titulares: Presb. Walterlan de Rodrigues, Presb. Oberdan Lucas Durão e como suplentes o Rev. Ademar Rogato e Rev. Auri Vieira Reinaldet, em substituição às designações anteriores. **CET-11/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (Parecer sobre alterações de artigos do Estatuto da AMIR):- votar favoravelmente a proposta de mudança do estatuto da AMIR, conforme documentos anexos. **CET-12/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (documento da AMIR - "Declaração de Yaundé"): aceitar as recomendações da AMIR contidas no documento. dando-se ciência à Igreja através de O Estandarte; **CET-15/96** - da COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DAS ORDENAÇÕES LITÚRGICAS - (indica nomes para comporem a Comissão): nomear os irmãos Rev. Fernando Bortoleto Filho e Rev. Richard Willian Irwin e solicitar à Comissão de Atualização de Ordenações Litúrgicas a indicação de mais um nome para compor a mesma; **CET-16/96**, da COMISSÃO ESPECIAL DE MÚSICA E LITURGIA (proposta de desdobramento da Comissão): encaminhar o documento ao Supremo Concílio, por ser de sua competência decisão de desdobramento de Comissões; **CET-17/96** - do PRESBITÉRIO DE VOTORANTIM - (pedido de informações): arquivar o documento e dar ciência do procedimento ao Presbitério de Votorantim, visto que o Supremo Concílio não decidiu nomear comissões com vistas à criação de organismo de representação dos evangélicos; **CET-18/96** - do PRESBITÉRIO SUL DE MINAS - (batismo por imersão - proposta de alteração da Constituição da IPI do Brasil): Arquivar o documento, oficiando-se ao Presbitério, considerando que proposta semelhante foi apresentada já por duas vezes ao plenário do Supremo Concílio, sendo em ambas as vezes rejeitada; **CET-20/96** - do SÍNODO SETENTRIONAL - (informa a organização do Presbitério do Ceará):

registrar a informação e arquivar o documento; **CET-21/96** - do SÍNODO RIO-SÃO PAULO (MANIFESTO feito pelo Presbitério Vale do Paraíba, contrário a projeto de lei que permite união de homossexuais): a) tomar conhecimento do manifesto; b) encaminhar à Comissão de Ética, para pronunciar-se a respeito; **CET-22/ 96** - da SECRETARIA EXECUTIVA - (documento IPI de Lençóis Paulista, referente à OCAS - Organização Cristã de Ação Social): solicitar ao Presbitério Botucatu as razões que geraram o documento, tendo em vista que a Secretaria de Diaconia mantém parceria com a OCAS e que as informações enviadas são insuficientes. **CET-24/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (reuniões com a liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil): seguir as metas e ações do Planejamento Estratégico, no que se refere à SRI. **CET-25/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (Comissão de Diálogo entre IPIB e IPB): referendar os nomes dos seguintes ministros: Revs. Mathias Quintela de Souza, Abival Pires da Silveira e Paulo de Melo Cintra Damião como membros da Comissão de Diálogo. **CET-26/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (Programa de reunião com os presidentes de outras denominações evangélicas): seguir as metas e ações do Planejamento Estratégico, no que se refere à Secretaria de Relações Intereclesiásticas. **CET-27/96** - da ASSESSORIA DE FÉ E ORDEM - (informações sobre o andamento dos estudos - Confissão de Fé para a IPI do Brasil): tomar conhecimento do mesmo e solicitar aos membros da Assessoria urgência na elaboração do texto final; **CET-29/96** - da SECRETARIA DE INFORMÁTICA - (processamento de atas por sistema de computador): recomendar à Secretaria Executiva que encaminhe o anteprojeto de normas existente ao Presbitério Litoral Paulista como sugestão; **CET-30/96** - da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE BETEL - (Informa sobre procedimentos da Comissão): tomar conhecimento e aguardar os resultados do trabalho da Comissão, que deverá ser apresentado à Comissão Executiva na reunião de outubro de 1996, considerando-se a complexidade de uma reformulação dos serviços prestados por Betel, especialmente com respeito à legislação vigente no país; **CET-31/96** - do representante da IPIB junto à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MAANAIM (relatório de atividades e movimento financeiro da Associação): tomar conhecimento dos relatórios, destacando-se o alcance do equilíbrio financeiro conseguido pela administração da Associação; **CET-33/96** - do SÍNODO DAS MINAS GERAIS - (documento do Presbitério São Paulo-Minas): tomar conhecimento e encaminhar ao Presbitério as razões que levam a Comissão Executiva a tomar tal decisão -

a) gerenciar a distribuição de verbas; b) orientar a distribuição dos eventos para não haja coincidência ou aproximação de datas devido à grande quantidade dos mesmos em um mesmo período; **CET-36/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS (documento contendo informes e proposta de aprovação do perfil da SRI): aprovar o perfil da Secretaria de Relações Intereclesiásticas, com ressalva do item "C" do inciso 2, visto que já há resolução do Supremo Concílio no sentido de que seja nomeada uma comissão para o mesmo fim; **CET-38/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA - (relatório sobre participação de pastores da IPIB em consulta teológica promovida pela AMIR e proposta de divulgação de documentos produzidos em Consultas de caráter nacional ou internacional): a) tomar conhecimento da participação dos representantes da IPIB; b) determinar que todos os documentos oriundos de quaisquer consultas nacionais ou internacionais, em que houver representação da IPIB, sejam enviados às Secretarias ou Comissões de interesse da matéria, para estudo e reflexão; **CET-40/96** - da SECRETARIA DE FORÇAS LEIGAS - (documento da Coordenadoria Nacional de Adultos, referente ao Congresso Nacional): aprovar a proposta encaminhada, referente ao V Congresso Nacional de Adultos; **CET-44/96** - do Rev. JONAS GONÇALVES (proposta para publicação da Constituição da IPI do Brasil): determinar à Assessoria Jurídica que faça uma revisão final do texto encaminhado, enviando-o à próxima reunião extraordinária da Comissão Executiva, dia 20 de abril de 1996. **CET-47/96** - da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - proposta de nomeação dos Presb. MOACIR HÚNGARO e NILSON DO IMPÉRIO para comporem a Assessoria: aprovar os nomes dos presbíteros Moacir Hungaro e Nilson do Imperio para comporem a Assessoria Administrativa. **OUTRAS RESOLUÇÕES**: resolve-se deixar os demais documentos sobre a mesa e estabelecer o dia 20/04/96, com início às 08:00 horas para as deliberações sobre estes documentos. **ENCERRAMENTO**: às 19:30 horas com oração pelo Rev. Messias. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, lavrei e assino a presente ata. (A)

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: 23 de março de 1996, às 09:00 horas, no Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel, 452 - Sobreloja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE** - Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO** - Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTE:** da Diretoria - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presbíteros Reuel de Matos Oliveira, Lindemberg da Silva Pereira e Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira (em curso no Exterior). **REPRESENTAÇÃO SINODAL** - Presentes os representantes dos seguintes Sínodos: **MERIDIONAL** - Rev. Paulo Roberto Farias; **MINAS GERAIS** - Rev. Ivan Silvério; **ORIENTAL** - Presb. Francisco de Almeida; **RIO SÃO PAULO** - Rev. Mitchell Rosemberg Galdino; **SÃO PAULO** - Rev. Odilon de Carvalho; **SETENTRIONAL** - Rev. Uverland Barros da Silva; **VALE DO RIO PARANÁ** - Presb. Nerode Rodrigues Morais; **BRASIL CENTRAL** - Rev. Silas Silveira; **BORDA DO CAMPO** - Rev. Eduardo Galasso Faria; **OCIDENTAL** - Presb. Adair Sérgio Eduardo Camargo; **SUL DE SÃO PAULO** - Rev. Jonas Gonçalves; Ausente: os Sínodo **OESTE PAULISTA**; **OUTRAS PRESENCAS** - **SECRETARIA DE DIACONIA** - Rev. Luis Alberto de Mendonça Sabanay; **SECRETÁRIO EXECUTIVO** - Rev. Hércio de Oliveira Guimarães; **COMISSÃO DE MÚSICA E LITURGIA** - Prof. Elizabeth Jansen Cintra Damião; **TESOUREIRO** - Presb. Alcy Thomé da Silva; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero **COMISSÃO DE HISTÓRIA DA IPIB** - Rev. Éber Ferreira Silveira Lima; **SECRETARIA DE MISSÕES** - Rev. Enock Coelho Assis; **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE BETEL** - Presb. Azor Ferreira da Silva; **FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA** - Rev. Mário Ademar Fava; **O ESTANDARTE** - Rev. Paulo Cintra Damião; **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** - Presb. João Américo dos Santos. Presente ainda o Rev. Wilson de Souza Lopes, Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB). **EXERCÍCIOS DEVOCIONAIS** - dirigidos pelo Rev. Messias Anacleto Rosa e meditação pelo Rev. Paulo de Melo Cintra Damião. O Rev. Mathias fez a seguir a apresentação do Rev. Wilson e passou-lhe a palavra. O Rev. Wilson saudou os presentes e dirigiu uma palavra, comentando o processo de aproximação entre a IPIB e a IPB. O Rev. Silas Silveira orou em favor da IPB. A sessão foi suspensa às 10:30 horas para trabalho das Comissões, tendo sido reaberta às 14:30 horas.

RESOLUÇÕES: tendo em vista os relatórios das Comissões, a Comissão Executiva tomou as seguintes resoluções quanto aos DOCUMENTOS recebidos: **CET 01/96**, da Secretaria Executiva - NOMEAÇÕES: a) solicitar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas a indicação de nomes a serem designados como representantes da Igreja junto à Assembléia Geral da AMIR e junto à AIPRAL; b) nomear os irmãos Rev. Luiz Alberto de Mendonça Sabanay e Vera Maria Roberto como representantes da Igreja junto ao CLAI; c) nomear os Revs. Leontino Farias dos Santos e Jorge Antônio Rodrigues Barbosa representantes da Igreja junto ao CENACORA; d) nomear o Rev. João Batista de Souza como representante junto ao GTME; e) ratificar as nomeações para compor a Assessoria Jurídica, a saber: Rev. Carlos Barbosa - relator, Rev. Filippo Blancato, Rev. Silas Silveira, Presb. Sebastião Rodrigues de Assis e Presb. Reynaldo Corredor, acrescentando o nome do Rev. Mário Ademar Fava; f) definir o Rev. Leontino Farias dos Santos como relator da Comissão de Ética da Igreja. Quanto às ATRIBUIÇÕES: a) esclarecer que as ações da Assessoria Jurídica estão circunscritas às consultas da Comissão Executiva e da Diretoria da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil; b) orientar os concílios para que suas consultas sejam feitas ao concílio imediatamente superior; c) determinar que a Associação Evangélica e Literária Pendão Real priorize as publicações designadas pelo Supremo Concílio e, na falta de recursos financeiros, solicitar à Tesouraria Geral da Igreja; d) manter intercâmbio com a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil no mesmo nível estabelecido com a Igreja Presbiteriana do Brasil. **CET 02/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA (documento da Igreja Metodista - 3ª Região Eclesiástica): encaminhar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas, para verificar a conveniência, e fazer a indicação de representantes. **CET 03/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA - (documento da Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE): nomear os seguintes irmãos: Antônio Ramos da Silva, Marcileide Vasconcelos Freire, Vera Lúcia Cancela, Regina Maria Pinheiro, Adiloar Franco Zemuner, Noemi Machado, Eliabe Gouveia de Deus, Cassia Ciano da Silva, Uverland Barros da Silva e Benedita Souza Santos. **CET 05/96** - da SECRETARIA DE DIACONIA (projeto do Congresso de Diaconia): aprovar o relatório referente ao Congresso de Diaconia; **CET 07/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA - (encaminha carta do Rev. Abival Pires da Silveira, ex-presidente da IPI do Brasil): autorizar a publicação dos textos através da Associação Pendão Real, deixando com a mesma a responsabilidade dos contatos com o autor para os entendimentos que se fizerem necessários. **CET 10/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES - (representantes junto à Missão

Caiuá): nomear como membros titulares: Presb. Walterlan de Rodrigues, Presb. Oberdan Lucas Durão e como suplentes o Rev. Ademar Rogato e Rev. Auri Vieira Reinaldet, em substituição às designações anteriores. **CET 11/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (Parecer sobre alterações de artigos do Estatuto da AMIR):- votar favoravelmente a proposta de mudança do estatuto da AMIR, conforme documentos anexos. **CET 12/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (documento da AMIR - "Declaração de Yaundé"): aceitar as recomendações da AMIR contidas no documento , dando-se ciência à Igreja através de O Estandarte; **CET 15/96** - da COMISSÃO ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DAS ORDENAÇÕES LITÚRGICAS - (indica nomes para comporem a Comissão): nomear os irmãos Rev. Fernando Bortoleto Filho e Rev. Richard Willian Irwin e solicitar à Comissão de Atualização de Ordenações Litúrgicas a indicação de mais um nome para compor a mesma; **CET 16/96**, da COMISSÃO ESPECIAL DE MÚSICA E LITURGIA (proposta de desdobramento da Comissão): encaminhar o documento ao Supremo Concílio, por ser de sua competência decisão de desdobramento de Comissões; **CET 17/96** - do PRESBITÉRIO DE VOTORANTIM - (pedido de informações): arquivar o documento e dar ciência do procedimento ao Presbitério de Votorantim, visto que o Supremo Concílio não decidiu nomear comissões com vistas à criação de organismo de representação dos evangélicos; **CET 18/96** - do PRESBITÉRIO SUL DE MINAS - (batismo por imersão - proposta de alteração da Constituição da IPI do Brasil): Arquivar o documento, oficiando-se ao Presbitério, considerando que proposta semelhante foi apresentada já por duas vezes ao plenário do Supremo Concílio, sendo em ambas as vezes rejeitada; **CET 20/96** - do SÍNODO SETENTRIONAL - (informa a organização do Presbitério do Ceará): registrar a informação e arquivar o documento; **CET 21/96** - do SÍNODO RIO-SÃO PAULO (MANIFESTO feito pelo Presbitério Vale do Paraíba, contrário a projeto de lei que permite união de homossexuais): a) tomar conhecimento do manifesto; b) encaminhar à Comissão de Ética, para pronunciar-se a respeito; **CET 22/ 96** - da SECRETARIA EXECUTIVA - (documento IPI de Lençóis Paulista, referente à OCAS - Organização Cristã de Ação Social): solicitar ao Presbitério Botucatu as razões que geraram o documento, tendo em vista que a Secretaria de Diaconia mantém parceria com a OCAS e que as informações enviadas são insuficientes. **CET 24/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (reuniões com a liderança da Igreja Presbiteriana do Brasil): seguir as metas e ações do Planejamento Estratégico, no que se refere à SRI. **CET 25/96** -

da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (Comissão de Diálogo entre IPIB e IPB): referendar os nomes dos seguintes ministros: Revs. Mathias Quintela de Souza, Abival Pires da Silveira e Paulo de Melo Cintra Damião como membros da Comissão de Diálogo. **CET 26/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - (Programa de reunião com os presidentes de outras denominações evangélicas): seguir as metas e ações do Planejamento Estratégico, no que se refere à Secretaria de Relações Intereclesiásticas. **CET 27/96** - da ASSESSORIA DE FÉ E ORDEM - (informações sobre o andamento dos estudos - Confissão de Fé para a IPI do Brasil): tomar conhecimento do mesmo e solicitar aos membros da Assessoria urgência na elaboração do texto final; **CET 29/96** - da SECRETARIA DE INFORMÁTICA - (processamento de atas por sistema de computador): recomendar à Secretaria Executiva que encaminhe o anteprojeto de normas existente ao Presbitério Litoral Paulista como sugestão; **CET 30/96** - da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE BETEL - (Informa sobre procedimentos da Comissão): tomar conhecimento e aguardar os resultados do trabalho da Comissão, que deverá ser apresentado à Comissão Executiva na reunião de outubro de 1996, considerando-se a complexidade de uma reformulação dos serviços prestados por Betel, especialmente com respeito à legislação vigente no país; **CET 31/96** - do representante da IPIB junto à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MAANAIM (relatório de atividades e movimento financeiro da Associação): tomar conhecimento dos relatórios, destacando-se o alcance do equilíbrio financeiro conseguido pela administração da Associação; **CET 33/96** - do SÍNODO DAS MINAS GERAIS - (documento do Presbitério São Paulo-Minas): tomar conhecimento e encaminhar ao Presbitério as razões que levam a Comissão Executiva a tomar tal decisão - a) gerenciar a distribuição de verbas; b) orientar a distribuição dos eventos para não haja coincidência ou aproximação de datas devido à grande quantidade dos mesmos em um mesmo período; **CET 36/96** - da SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS (documento contendo informes e proposta de aprovação do perfil da SRI): aprovar o perfil da Secretaria de Relações Intereclesiásticas, com ressalva do item "C" do inciso 2, visto que já há resolução do Supremo Concilio no sentido de que seja nomeada uma comissão para o mesmo fim; **CET 38/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA - (relatório sobre participação de pastores da IPIB em consulta teológica promovida pela AMIR e proposta de divulgação de documentos produzidos em Consultas de caráter nacional ou internacional): a) tomar conhecimento da participação dos representantes da IPIB; b) determinar que todos os

documentos oriundos de quaisquer consultas nacionais ou internacionais, em que houver representação da IPB, sejam enviados às Secretarias ou Comissões de interesse da matéria, para estudo e reflexão; **CET 40/96** - da SECRETARIA DE FORÇAS LEIGAS - (documento da Coordenadoria Nacional de Adultos, referente ao Congresso Nacional): aprovar a proposta encaminhada, referente ao V Congresso Nacional de Adultos; **CET 44/96** - do Rev. JONAS GONÇALVES (proposta para publicação da Constituição da IPI do Brasil): determinar à Assessoria Jurídica que faça uma revisão final do texto encaminhado, enviando-o à próxima reunião extraordinária da Comissão Executiva, dia 20 de abril de 1996. **CET 47/96** - da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - proposta de nomeação dos Presb. MOACIR HÚNGARO e NILSON DO IMPÉRIO para comporem a Assessoria: aprovar os nomes dos presbíteros Moacir Hungaro de Nilson do Imperio para comporem a Assessoria Administrativa. **OUTRAS RESOLUÇÕES:** resolve-se deixar os demais documentos sobre a mesa e estabelecer o dia 20/04/96, com início às 08:00 horas para as deliberações sobre estes documentos. **ENCERRAMENTO:** às 19:30 horas com oração pelo Rev. Messias. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, lavrei e assino a presente ata. (A)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

DATA, HORA E LOCAL: 20 de abril de 1996, às 09:05 horas, no Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel, 452 - Sobreloja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE** - Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO** - Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTE**s: da Diretoria - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presbíteros Reuel de Matos Oliveira, e Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira (em curso no Exterior). **REPRESENTAÇÃO SINODAL** - Presentes os representantes dos seguintes Sínodos: MERIDIONAL - Rev. Paulo Roberto Farias; ORIENTAL - Rev. Eli Marques; OESTE PAULISTA - Rev. Rogério César; SÃO PAULO - Rev. Odilon de Carvalho; VALE DO RIO PARANÁ - Rev. David Rogério Gomes de Souza; BRASIL CENTRAL - Rev. Silas Silveira; OCIDENTAL - Presb. Adair Sérgio Eduardo Camargo; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Jonas Gonçalves. Ausentes: os Sínodos SETENTRIONAL, RIO-SÃO PAULO, BORDA DO CAMPO e MINAS GERAIS. **OUTRAS PRESENCAS** - SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. Hircio de Oliveira Guimarães; TESOUREIRO - Presb. Alcy Thomé da Silva; SECRETARIA DE MISSÕES - Rev. Gerson Mendonça Anunciação; COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE BETEL - Presb. Azor Ferreira da Silva; FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA - Rev. Mário Ademar Fava; O ESTANDARTE - Rev. Paulo Cintra Damião. **EXERCÍCIOS DEVOCIONAIS** - cântico do hino "Vem, visita a Tua Igreja", leitura bíblica em Mateus 18:15-20, meditação pelo Rev. Mathias Quintela de Souza e oração pelo Rev. Paulo Cintra Damião. **RESOLUÇÕES:** tendo em vista a nova data para a Consulta Missionária, a se realizar de 21 a 24 de outubro de 1996 em Mariápolis-SP, resolve-se alterar a data da reunião da Comissão Executiva em outubro para os dias 25 e 26 daquele mês. Em relação aos documentos remanescentes da reunião de 23/03/96, foram apreciados em plenário e tomadas as seguintes deliberações: **CET-08/96** - da SECRETARIA DE FORÇAS LEIGAS (Encaminha à apreciação da Comissão Executiva: (a) Coordenadoria Nacional do Umpismo - Programa, Tema, Preletores, Finanças, local e data do Congresso; (b) Coordenadoria Nacional de Crianças - propõe nomeação de Orientador(a) Nacional de Crianças): aprovar o item "a" sem observações e quanto ao item "b" solicitar à Secretaria de Forças Leigas que faça a indicação do(a) Orientador(a) Nacional de Crianças solicitando sua homologação

pela Comissão Executiva na próxima reunião de outubro. **CET-09/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES (encaminha à apreciação da Comissão Executiva: Programa, Tema, Preletores, Finanças, local e data da Consulta Missionária a ser promovida pela SMI): aprovar o documento ressaltando que a nova data e local para o evento serão 21 a 24 de outubro de 1996 em Mariápolis, Estado de São Paulo. **CET-32/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES (pede parecer sobre o Presbitério que deve jurisdicionar o campo missionário de Imperatriz-MA): recomendar que o campo missionário de Imperatriz-MA fique sob jurisdição do Presbitério do Distrito Federal. **CET-34/96** do SÍNODO SUL DE SÃO PAULO (encaminha documento contendo considerações e propostas sobre: (a) Educação Teológica; (b) Questões Constitucionais e Doutrinárias; (c) Comunicação; (d) Betel - Lar da igreja): Quanto ao item "a" resolve-se: a.1 - solicitar ao CONET a elaboração de um projeto de educação teológica da igreja, com a participação dos seminários e representantes dos Sínodos; a.2 - quando se menciona a expressão "ensino teológico de nível médio" nos estatutos do CONET, entende-se que o ensino médio destina-se à preparação de obreiros leigos para os vários ministérios da Igreja. Quanto ao item "b", resolve-se: b.1 - quanto aos critérios para receber pastores oriundos de outras denominações eclesiais, deve ser observado o disposto no artigo 41 da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil; b.2 - quanto ao rebatismo, mesmo que seja "nas águas do Rio Jordão", considerando que a prática de rebatizar membros já pertencentes à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, bem como o processo de batismo por imersão contrariam o sistema doutrinário adotado pela Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, nos termos do artigo 2º da Constituição, recomenda-se aos concílios maior vigilância, correta orientação de seus membros e medidas disciplinares quando tais fatos ocorrerem. Quanto ao item "c", recomenda-se que o Escritório Central agilize as informações e que publique, trimestralmente, os balancetes da Tesouraria. Quanto ao item "d", resolve-se encaminhar o documento à Comissão Especial de Patrimônio-Betel, à instituição Betel, à Secretaria de Diaconia e à Secretaria Executiva, para responderem até o dia 30/05/96. **CET-37/96** - da COMISSÃO DE HISTÓRIA DA IPI DO BRASIL (Proposta de estabelecimento de uma política documental a ser adotada pela Igreja, em todos os níveis): adotar a política proposta, determinando seu cumprimento em todos os níveis da igreja. **CET-45/96** - do Rev. JONAS GONÇALVES (proposta para ampliar o número de reuniões da Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPI do Brasil): considerando que quanto ao aspecto financeiro é constitucional e que no momento somente o Sínodo do Brasil Central depende de ajuda financeira da Tesouraria Central,

resolve-se acolher o documento 45/96, deixando-o à disposição da presidência para considerações, conforme as necessidades, para melhor implementação dos projetos da Igreja. Resolve-se ainda que as despesas de viagem do representante do Sínodo Brasil Central sejam custeadas pela Tesouraria da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil somente para as reuniões de 1996, ficando as reuniões a partir de 1997 por conta do referido Sínodo; **CET-46/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES (encaminha o novo Plano Missionário Global (PMG), devidamente revisado): aprovar o Plano Missionário Global “in totum”, sem observações. **CET-48/96** - da FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA (encaminha ofício remetido à FECPP pelo Presbitério Mato Grosso do Sul, que requer providências junto ao Seminário de Londrina, para realização de reciclagem do Sr. Elias Nunes Pereira): enviar o documento ao CONET para que possa responder ao Presbitério e ainda solicitar que o CONET coordene, juntamente com os Seminários, a elaboração de uma regulamentação quanto à revalidação de curso teológicos, com critérios básicos, apresentando-o na reunião da Comissão Executiva em outubro próximo, para ser remetido à próxima reunião do Supremo Concílio; **CET-49/96** - do REV. PAULO DE MELO CINTRA DAMIÃO (informa desdobramento do Presbitério de Assis, do Sínodo Oeste Paulista, com a conseqüente organização do Presbitério de Presidente Prudente): tomar conhecimento do documento e fazer o devido registro nos arquivos e banco de dados da Igreja; **CET-50/96** - da 1ª IPI DO DISTRITO FEDERAL (solicita transferência de imóvel registrado em nome da IPI do Brasil para a igreja requerente): transferir o imóvel mencionado para a 1ª Igreja Presbiteriana Independente do Distrito Federal. **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS:** para os documentos que ainda não tinham o parecer pronto na última reunião, foram nomeadas as seguintes comissões e respectivos documentos designados como a seguir: **COMISSÃO DE FINANÇAS:** Presb. Reuel (relator), Presb. Adair, Rev. Paulo Roberto Farias e Presb. Alcy, para analisar e dar parecer sobre os documentos CET-13/96, CET-14/96, CET-19/96, CET-35/96, CET-39/96, CET-41/96, CET-42/96, CET-43/96 e CET-51/96. **COMISSÃO DE PAPÉIS E CONSULTAS:** Rev. Silas (relator), Presb. Apolônio, Rev. Rogério, Rev. David e Rev. Eli, para analisar e dar parecer sobre os documentos CET-04/96, CET-06/96, CET-19/96, CET-23/96 e CET-28/96. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** às 13:10 horas para almoço e trabalho das comissões. A reabertura se deu às 16:50 horas, estando presentes todos os que constam da primeira verificação mais o Rev. Eduardo Galasso Faria, representante do Sínodo Borda do Campo. **RESOLUÇÕES:**

CET-06/96 - da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E LITERÁRIA PENDÃO REAL (encaminha proposta de reforma do seu Estatuto): aprovar os estatutos com observações. A redação final do Estatuto está em ata específica. **CET-19/96** - do INSTITUTO ECUMÊNICO EM CIÊNCIAS DE RELIGIÃO (O Rev. Abival Pires da Silveira, presidente do Instituto, informa o recebimento de uma doação de US\$50,000 para a compra de um imóvel que servirá de sede ao mesmo e solicita a contribuição de US\$ 2,000 da IPI do Brasil, que participa como Igreja membro da Assembléia do referido Instituto): atender o pedido mediante a dotação orçamentária da Secretaria de Relações Intereclesiásticas; **CET-39/96** - da SECRETARIA DE DIACONIA (encaminha documento, solicitando liberação de verba para manutenção, por um ano, do Rev. Romeu Olmar Khick, coordenador da Comissão de Direitos Humanos da Secretaria): não atender; **CET-41/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES (solicita a destinação de uma verba de R\$ 60.000,00 para o ano de 1996, para aquisição de veículos para os campos missionários): considerando a escassez de recursos financeiros para atender a solicitação dessa ordem, resolve-se não incluir o pedido no orçamento de 1996 e sugerir que a Secretaria de Missões, através de suas próprias receitas, viabilize o alcance da verba estipulada; **CET-42/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES (proposta de estabelecimento de Política de sustento de Missionários da Secretaria): considerando que já houve um aumento de 15% para os missionários em fevereiro último; considerando que no exemplo encaminhado a folha de pagamento dos missionários aumentaria em torno de 96%; considerando que um aumento dessa grandeza está fora da conjuntura social e econômica do país atualmente; considerando que as receitas da Igreja não terão um aumento dessa magnitude, resolve-se não incluir este plano no orçamento de 1996 e encaminhá-lo à Assessoria Administrativa para apreciação; **CET-43/96** - da SECRETARIA DE MISSÕES (solicita liberação de R\$ 8.000,00 para custear passagens de missionários e preletores que participarão da III Consulta Missionária a ser realizada em outubro/96, em Mariápolis-SP): orientar a Secretaria de Missões para que custeie o valor solicitado a partir de suas próprias receitas. Quanto aos documentos **CET-14/96** - da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (encaminha detalhamento da peça orçamentária da Igreja para o ano de 1996), **CET-35/96** - da FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA (solicita complementação de R\$ 200.000,00 na previsão orçamentária - Ano de 1996) e **CET-51/96** - da FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA (proposta do CONET para o orçamento de 1996 quanto aos gastos com Educação Teológica): resolve-se aprovar o orçamento da

Igreja Presbiteriana Independente do Brasil para 1996 como segue (todos os valores em moeda corrente - real - não incluindo os centavos): RECEITAS - Tesouraria-1.480.000, Escritório Central-30.000, Secretaria de Missões-200.000, Seminário de São Paulo-120.000, Seminário de Londrina-80.000, Seminário de Fortaleza-40.000, Secretaria de Diaconia-20.000, Revista Alvorada-20.000, Jornal O Estandarte-10.000, Total de Receitas-2.000.000; DESPESAS - Escritório Central-320.000, Tesouraria-15.000, Secretaria Executiva-20.000, Presidência-25.000, Secretaria de Missões-500.000, Seminário de São Paulo-325.000, Seminário de Londrina-225.000, Seminário de Fortaleza-210.000, ConET-5.000, Secretaria de Diaconia-40.000, Secretaria Pastoral-5.000, Secretaria de Educação-1.000, Secretaria de Forças Leigas-20.000, Revista Alvorada-20.000, Secretaria de Relações Intereclesiásticas-5.000, Assessoria Administrativa-1.000, Assessoria de Informática-6.000, Assessoria de Estatística-2.000, Assessoria de Imprensa e Comunicação-35.000, Assessoria Jurídica-1.000, Comissão de História da IPI do Brasil-3.000, Comissão de Música e Liturgia-5.300, Comissão de Patrimônio de Betel-1.000, Comissão de Patrimônio-1.000, Jubilados/Viúvas-90.000, Reuniões da Diretoria/Comissão Executiva-15.000, Reserva Técnica-90.000, Eventuais-13.700, Total das Despesas-2.000.000. Em relação ao orçamento será observado o seguinte: (a) o repasse das verbas será feito de acordo com um cronograma a ser estabelecido pela Tesouraria e Assessoria Administrativa; (b) todas as áreas contempladas com dotações deverão, através dos secretários e relatores, prestar relatório anual à Comissão Executiva de forma padronizada; (c) para a elaboração do orçamento de 1997, os secretários e relatores deverão encaminhar a previsão em suas áreas até a reunião da Comissão Executiva em outubro próximo. **CET-13/96** - da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - (encaminhando critérios para a gestão de recursos financeiros da Tesouraria Central): aprovar como segue: (1) suspender as contratações de funcionários administrativos para o Escritório Central e departamentos da Igreja, inclusive a de professores para os Seminários, especialmente quando se tratar de aumento de quadro. Os casos de extrema necessidade, dando prioridade às substituições, deverão ser previamente submetidos e aprovados pela Diretoria da Igreja, ouvida a Assessoria Administrativa e, no caso de professores e funcionários administrativos dos Seminários, também a Fundação Eduardo Carlos Pereira. (2) Estabelecer limites de autonomia para autorização de despesas, a saber: até R\$1.000,00 - Tesoureiro e/ou Secretário Executivo, ouvido o Presidente; de R\$1.000,01 a R\$2.000,00 - Presidente; de R\$2.000,01 a R\$3.000,00 - Mesa da Comissão Executiva; acima de R\$3.000,00 -

Comissão Executiva. Deverão ser observadas as dotações orçamentárias e a disponibilidade de caixa. Os limites especificados são para despesas correntes, tais como aquisição de materiais de escritório e processamento de dados, lanches e refeições, correio, transporte, etc. Não se enquadram nos limites as despesas fixas tais como folha de pagamento, encargos sociais, impostos, taxas, água, luz, telefone, etc. Para as despesas dos Seminários a Fundação Eduardo Carlos Pereira deverá estabelecer os critérios, ouvida a Assessoria Administrativa. As autorizações serão assinadas pelos responsáveis, segundo os níveis de competência ora determinados. (3) Estabelecer os critérios a seguir para o reembolso das despesas de viagens a serviço da Igreja: (3.1) Locomoção: viagens até 800 quilômetros - ônibus leito; acima de 800 quilômetros - avião. As viagens internacionais deverão ser previamente submetidas e autorizadas pelo Presidente, ouvida a Diretoria, com posterior ratificação da Comissão Executiva. Serão reembolsadas apenas as despesas de táxi comum. Em qualquer caso o reembolso ficará limitado pela verba orçada para as áreas da Igreja (secretarias, assessorias e comissões); (3.2) Hospedagem: para hospedagem, serão reembolsadas as despesas de estada desde que em hotel de categoria até 3 estrelas; (3.3) Lanches e Refeições: fixar em até R\$20,00, por dia, os gastos com refeições devidamente comprovados através de nota fiscal; (5.4) Diárias: fixar a quantia de R\$6,00, sem necessidade de comprovação. A prestação de contas das despesas com viagens deverá ser feita em impresso próprio da Tesouraria Central. (4) As aquisições de bens e/ou serviços a partir de R\$500,00 deverão sempre ser precedidas de cotações de preços junto a pelo menos 3 fornecedores e/ou prestadores de serviços, cujos processos deverão ser anexados às respectivas fichas de despesas. Para as aquisições de bens do ativo fixo (móveis, computadores, fotocopiadoras, equipamentos eletrônicos diversos, etc.) deverão ser efetuadas cotações independentemente de valor, ouvidos com antecedência a Assessoria Administrativa e também órgãos técnicos se for o caso, e ainda a Fundação Eduardo Carlos Pereira, quando estiver dentro de suas atribuições. (5) Limitar a vinda ao Escritório Central de Secretários, Assessores e Relatores, com despesas pagas pela Igreja, aos casos de extrema necessidade e urgência, submetidas com antecedência e autorizadas pelo Presidente ou Secretário Executivo. (6) Criar planilhas de custos, para que se possa avaliar os custos reais de eventos, publicações, serviços, etc.. Nessas planilhas deverão ser computados os custos indiretos, ou seja, aqueles que são assumidos por outros órgãos da Igreja. (7) Criar, para efeito histórico apenas, no plano de contas da Igreja, contas de receitas e despesas internas ou interdepartamentais, para que através da contabilidade

se possa visualizar quanto cada departamento está arrecadando e/ou efetivamente gastando. (8) Enviar correspondência a todos os departamentos, secretarias, assessorias, comissões e outros organismos da Igreja, determinando que ajam com muita parcimônia na condução das finanças, evitando liberalidades. Que cada um gaste o dinheiro da Igreja, que vem da contribuição de seus membros, como se estivesse gastando o seu próprio. **CET-04/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA (encaminha documento do Conselho Latino Americano de Igrejas-CLAI, contendo: (a) convocação para a Assembléia CLAI-Brasil e reunião de Planejamento e Coordenação dos programas e atividades de 1996; (b) convite para a "Consulta Ecumênica Região Brasil" dias 19 a 23 de junho de 1996): considerando que já foram nomeados os representantes para a Assembléia do CLAI, resolve-se apenas tomar conhecimento deste documento. **CET-23/96** - da SECRETARIA EXECUTIVA (encaminha cópia de divulgação do Seminário Presbiteriano de Marília, organizado com a participação de pastores da IPI do Brasil e informa que não consta registro de qualquer solicitação nesse sentido ao Supremo Concílio da Igreja, que é a única instância a decidir sobre questões de docência): (1) compete exclusivamente ao Supremo Concílio, conforme o artigo 133, alínea "m" da Constituição: 'Organizar e superintender o ensino teológico'; (2) que não se reconheça o Seminário Teológico de Marília como instituição oficial da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil; (3) que se recomende aos Sínodos e Presbitérios para que o nome da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil não seja envolvido em cursos de formação teológica com vistas a ordenação pastoral; (4) Estranha-se que na divulgação das informações do referido Seminário tenham sido incluídas afirmações aos cursos de formação teológica nos Seminários da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, que prejudicam a paz, a unidade, e o progresso da Igreja. Que o Presbitério Central Paulista dê ciência aos pastores envolvidos. **CET-28/96** - da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO (propõe a contratação de perito para tratar da relação Betel e Prefeitura Municipal de Sorocaba): atender a solicitação, devendo as despesas serem cobertas pela dotação orçamentária do Escritório Central; **OUTRAS RESOLUÇÕES:** 1) Considerando que no último domingo de Novembro celebra-se o Culto das Primícias, resolve-se estabelecer o mês de Novembro como o Mês das Vocações, determinando que a Comissão de Música e Liturgia, sob a coordenação do Secretário Executivo, tome as providências necessárias visando mobilizar e inspirar a Igreja. 2) Considerando o recente episódio das mortes de "sem-terras" no Estado do Pará, a Comissão Executiva resolve aprovar o manifesto elaborado pela Comissão de Ética, determinando ao Secretário Executivo que o

encaminhe, em nome da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e aos principais jornais do Estado de São Paulo, como manifestação da Igreja sobre aqueles acontecimentos. O manifesto é transcrito a seguir:

“MANIFESTO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL E À NAÇÃO BRASILEIRA -

A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, consternada com o horrendo e aviltante massacre dos trabalhadores rurais do movimento dos Sem Terra, pela Polícia Militar do Estado do Pará em Eldorado de Carajás, vem expressar, como Povo de Deus comprometido com a vida, sua indignação e repúdio a tão horripilante barbárie e, considerando que episódios desse tipo têm ocorrido com certa freqüência em nosso País, somando o número de 55 mortes (Folha de São Paulo), acumuladas nestes últimos dois anos, de trabalhadores rurais sem terra; considerando que é fundamental a implantação de uma política social contundente no que diz respeito ao assentamento de 32.700 pessoas em zonas de conflito, e de 4 milhões que estão desapropriadas do direito de produzir neste país; considerando que o Estado é responsável pela elaboração e implantação de políticas justas que beneficiem a maioria da sociedade; considerando que como cristãos, somos desafiados por Deus a não nos conformarmos com este mundo de violência, discriminação, opressão, injustiça e todo e qualquer ato que ameace e destrua a dignidade humana, VEM PEDIR, publicamente, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil: (1) maior empenho, ousadia, e expressiva vontade política do Governo, no sentido de que se resolva o problema dos trabalhadores rurais sem terra, com a efetivação da reforma agrária em nosso país; (2) Justiça social e paz, dignidade e respeito ao ser humano, qualquer que seja a sua origem, raça, religião, classe social ou ideologia; (3) Que sejam punidos, com severidade, os responsáveis pela chacina dos Sem Terra no Pará, a fim de que os princípios éticos de nossa sociedade, sejam preservados e observados, como exemplo de justiça para as gerações do presente e do futuro. São Paulo 22 de abril de 1996”.

3) Considerando a necessidade de preparação da próxima reunião ordinária do Supremo Concílio, resolve-se delegar poderes à Mesa do Supremo Concílio para a escolha do local e data em que se realizará a reunião. A presente ata foi lida e aprovada sem observações. **ENCERRAMENTO:** às 18:50 com oração pelo Rev. David. Na qualidade de 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata. (A) PRESB. REUEL DE MATOS OLIVEIRA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: 26 de outubro de 1996, às 09:00 horas, no Centro Mariápolis-Araceli, na Rodovia Bandeirantes, km 45, Vargem Grande Paulista, São Paulo.

PRESIDENTE - Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO** - Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTES:** da Diretoria - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Messias

Anacleto Rosa, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presbíteros Reuel de Matos Oliveira, e Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira. **REPRESENTAÇÃO**

SINODAL - Presentes os representantes dos seguintes Sínodos: MERIDIONAL - Rev. Paulo

Roberto de Farias; ORIENTAL - Presb. Francisco de Almeida; OESTE PAULISTA - Rev.

Ademar Rogato; SÃO PAULO - Rev. Mário Ademar Fava; VALE DO RIO PARANÁ - Rev.

Alcides Duque Estrada; BRASIL CENTRAL - Rev. Silas Silveira; OCIDENTAL - Presb. Adair

Sérgio Camargo; SUL DE SÃO PAULO - Jonas Gonçalves; SETENTRIONAL - Rev. Uverland

Barros da Silva; RIO-SÃO PAULO - Rev. Mitchell Rosemberg Galdino; BORDA DO CAMPO -

Rev. Eduardo Galasso Farias; MINAS GERAIS - Rev. Ivan Silvério. **OUTRAS PRESENCAS:**

SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. Hírcio de Oliveira Guimarães; TESOURARIA - Presb. Alcy

Thomé da Silva; SECRETARIA PASTORAL - Rev. Noidy Barbosa Souza; SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO - Rev. Silas de Oliveira; SECRETARIA DE FORÇAS LEIGAS - Ronaldo Dias

de Andrade; SECRETARIA DE DIACONIA - Rev. Luis Alberto M. Sabanay, Sra. Adiloár

Franco Zemuner, Miss. Virginia Clare Gartrell; ASSESSORIA JURÍDICA - Rev. Carlos

Barbosa e Rev. Filippo Blancato; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Presb. João Américo

dos Santos e Presb. Moacir Hungaro e COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO - Presb.

Azor do Prado Ferreira. **DEVOCIONAL:** oração pelo Rev. Messias Anacleto Rosa.

ENTRADA DE DOCUMENTOS: foram recebidos os seguintes documentos: CET 52/96,

CET 53/96, CET 54/96, CET 55/96, CET 56/96, CET 57/96, CET 58/96, CET 59/96, CET

60/96, CET 61/96, CET 62/96, CET 63/96, CET 64/96, CET 65/96, CET 66/96, CET 67/96,

CET 68/96, CET 69/96, CET 70/96, CET 71/96, CET 72/96, CET 73/96, CET 74/96, CET

75/96, CET 76/96, CET 77/96, CET 78/96, CET 79/96, CET 80/96, CET 81/96, CET 82/96,

CET 83/96, CET 84/96, CET 85/96, CET 86/96, CET 87/96, CET 88/96, CET 89/96, CET

90/96, CET 91/96, CET 92/96, CET 93/96, CET 94/96, CET 95/96, CET 96/96, CET 97/96,

CET 98/96, CET 99/96, CET 100/96, CET 101/96, CET 102/96, CET 103/96, CET 104/96,

CET 105/96, CET 106/96, CET 107/96, CET 108/96, CET 109/96 e CET 110/96 cuja descrição e resolução serão descritas no corpo desta ata, conforme segue : **CET 52/96** - da Fundação Eduardo Carlos Pereira - Solicita à Comissão Executiva que encaminhe ao Supremo Concílio proposta de reconsideração de decisão anterior e de criação de uma SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA, com os objetivos propostos no Regimento Interno do Conselho de Educação Teológica - ConET, deixando à FECP a tarefa de realizar as finalidades explicitadas em seu Estatuto.**RESOLUÇÃO:** encaminhar ao Supremo Concílio. **CET 53/96** - da Fundação Eduardo Carlos Pereira - Solicita à Comissão Executiva que encaminhe ao Supremo Concílio proposta de reconsideração de sua decisão, em que recomenda à FECP dar prioridade para aquisição de imóvel para instalações e sede do Seminário Teológico de São Paulo, deixando a critério dela (FECP) estabelecer a conveniência de compra de propriedade com esta finalidade ou para exploração comercial objetivando a provisão de recursos financeiros para a consecução dos seus fins. **RESOLUÇÃO:** encaminhar ao Supremo Concílio proposta de reconsideração de sua decisão em que recomenda à FECP dar prioridade para aquisição de imóvel para instalações e sede do Seminário Teológico de São Paulo, deixando a critério dela (FECP) estabelecer a conveniência de compra de propriedade com esta finalidade ou para exploração comercial objetivando a provisão de recursos financeiros para a consecução de seus fins. (Registro de voto contrário do Rev. Galasso) **CET 54/96** - do Presbitério Campinas - Encaminha proposta de reconhecimento do Seminário Presbiteriano do Sul (Campinas) como instituição teológica, apta e idônea para a formação ministerial de candidatos da IPI do Brasil.**RESOLUÇÃO:** encaminhar o documento à consideração do Supremo em sua próxima reunião ordinária. **CET 55/96** - do Sínodo Oeste Paulista - Encaminha proposta de regulamentação quanto à proporcionalidade entre quantidade de membros e quantidade de oficiais eleitos (Proposta procedente do Presbitério de Presidente Prudente). **RESOLUÇÃO** : encaminhar o documento à consideração do Supremo Concílio. **CET 56/96** - do Presbitério Santana - Solicita à Comissão Executiva que sejam tomadas as necessárias medidas para alteração constitucional a fim de que seja permitida ordenação feminina. **RESOLUÇÃO:** encaminhar à consideração do Supremo Concílio e registrar a manifestação do Presbitério de Santana de apreciação à Comissão Executiva quanto à medida tomada sobre o funcionamento de um seminário da cidade de Marília.

CET 57/96 - do Sínodo Vale do Rio Paraná - Encaminha pedido da IPI de Guaíra-PR, em que solicita transferência de imóveis localizados em Terra Roxa-PR, e adquiridos pela referida igreja, para cumprir exigência do Cartório de Registro de Imóveis competente. **RESOLUÇÃO:** conceder à IPI de Guaíra procuração para que se lavre a escritura definitiva.

CET 58/96 - do ConET (Conselho de Educação Teológica) - Pede aprovação do "PROGRAMA DE RECICLAGEM ACADÊMICA PARA FORMADOS EM INSTITUIÇÕES TEOLÓGICAS DE OUTRAS COMUNHÕES ECLESIASTICAS". **RESOLUÇÃO:** apreciar o trabalho elaborado pelo ConET e encaminhá-lo à consideração do Supremo Concílio. **CET 59/96** - da Secretaria de Missões - Encaminha relatório de visita feita à Presbyterian Church - USA, entre os dias 28 de abril e 14 de maio, por diretores da Secretaria de Missões, acompanhados pelo Rev. Hírcio de Oliveira Guimarães - Secretário Executivo - IPIB. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e encaminhar à Secretaria de Missões para as devidas providências, ouvindo a Secretaria de Relações Intereclesiásticas. **CET 60/96** - da Assessoria Jurídica - Encaminha Ante-projeto do "Regimento Interno da Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPI do Brasil". **RESOLUÇÃO:** encaminhar ao Supremo Concílio após o parecer da Assessoria Jurídica, que deverá ser dado até o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data. **CET 61/96** - da Secretaria de Forças Leigas / CNU - Vera Maria Roberto, representante da IPIB junto ao CLAI, pede ajuda de custo de R\$ 650,00 para cobrir despesas de hospedagem e inscrição, para participar, como delegada visitante, da "CONFERÊNCIA MUNDIAL DE MISSÃO E EVANGELIZAÇÃO DE IGREJAS" - 24/11 a 03/12/96 - Salvador - BA. **RESOLUÇÃO:** encaminhar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas. **CET 62/96** - da Secretaria Executiva - Encaminha carta recebida da Igreja Presbiteriana do Canadá com pedido de prorrogação de permanência do Rev. Lincoln Rezende no país, a serviço da "Life and Mission Agency" da referida Igreja. **RESOLUÇÃO:** que a SRI faça o levantamento completo sobre a situação eclesial do Rev. Lincoln com a IPIB e depois de analisar o pedido de permanência do referido ministro no Canadá, e em que base se dará a permanência dele, e informe a quem de direito (Secretaria de Missões ou Comissão Executiva) que caminhos deve seguir. **CET 63/96** - da Secretaria Executiva - Encaminha correspondência da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos, comunicando a eleição do Rev. Dr. CLIFTON KIRKPATRICK para o ofício de STATED CLERK (Secretário Executivo) da Assembléia Geral em substituição ao Dr. JAMES E. ANDREWS. **RESOLUÇÃO:** Tomar conhecimento. **CET 64/96** - da Secretaria

Executiva - Encaminha carta da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas, com pedido de designação de 1 (uma) delegada para representar a IPIB na consulta sobre a participação de homens e mulheres na tradição reformada na América Latina a realizar-se em Caracas - Venezuela, de 20 a 27 de novembro de 1996. **RESOLUÇÃO:** homologar a indicação de Sueli Machado da Silva. **CET 65/96** - da Secretaria Executiva - encaminha convite à IPIB para enviar 1 delegado observador como representante da Igreja junto à Conferência Mundial sobre Missões e Evangelização promovida pelo Conselho Mundial de Igrejas, a realizar-se em Salvador-BA, de 24 de novembro a 03 de dezembro. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento. **CET 66/96** - da Secretaria Executiva - Encaminha carta do Conselho Latino Americano de Igrejas - CLAI, pedindo às Igrejas-membro a indicação de candidatos ao cargo de Secretário Regional do CLAI no Brasil, à vista do próximo vencimento do mandato do Rev. Cláudio Oliver dos Santos. Anexo - descrição do cargo e requisitos a serem preenchidos. **RESOLUÇÃO:** encaminhar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas solicitando que a Secretaria publique informativo sobre o assunto em O Estandarte. **CET 67/96** - da Secretaria de Missões - Encaminha correspondência enviada pela Igreja Evangélica Presbiteriana no Chile, com proposta de projeto bi-partite para envio de pastor brasileiro para trabalhar junto a uma das comunidades da referida Igreja. **RESOLUÇÃO:** que a SRI forneça oportunamente à Secretaria de Missões que caminhos deva seguir. **CET 68/96** - do Sínodo Oriental - Encaminha relatório do plano de metas e ações do Sínodo Oriental, bem como trabalho de reflexão e planejamento do "PLANO ESTRATÉGICO". **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e encaminhar à Assessoria de Planejamento para possível uso e aproveitamento do material. Encaminhar também aos presidentes de todos os sínodos e presbitérios para conhecimento. **CET 69/96** - do Presbitério Botucatu - Encaminha resposta à solicitação da Comissão Executiva, referente ao assunto: IPI Lençóis Paulista vs. OCAS. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e dar conhecimento ao Conselho da igreja local. **CET 70/96** - do ConET (Conselho de Educação Teológica) - Encaminha esclarecimento à Comissão Executiva que determinou ao ConET a elaboração de um Projeto de Educação Teológica para a IPIB e solicita a indicação de nomes que comporão uma comissão de trabalho em 1997. **RESOLUÇÃO:** encaminhar ao Supremo Concílio. **CET 71/96** - da Secretaria de Relações Intereclesiásticas - Encaminha documentos de divulgação da "Confraternidad Latino Americana de Iglesias Reformadas", cujo Estatuto inclui convite para que denominações reformadas se unam a essas organizações.

RESOLUÇÃO: encaminhar à Secretaria de Relações Intereclesiásticas para análise. **CET 72/96** - do Presbitério Presidente Prudente - Encaminha consulta sobre procedimento quanto ao envio de contribuições (10%) devidas pelas igrejas locais à Tesouraria do Supremo Concílio. **RESOLUÇÃO:** que a Comissão Executiva pronuncie a republicação do normativo existente e que solicite ao Supremo Concílio que o regulamente de forma esclarecedora. **CET 73/96** - da Comissão Especial (Atas por computador) - Encaminha ante-projeto de Normas para Elaboração de atas por processo eletrônico. **RESOLUÇÃO:** que seja o documento encaminhado à Assessoria Jurídica para apreciação e parecer. **CET 74/96** - da Secretaria Executiva - Encaminha carta do Conselho Latino Americano de Igrejas - CLAI, comunicando o falecimento do Rev. JUAN MARCOS RIVERA, em 17 de setembro último, solicitando às igrejas-membro que manifestem suas condolências à viúva do pastor, senhora FLOR M. RIVERA.. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e oficiar à família as condolências da IPIB. Oficiar ainda aos demais pastores da IPIB falecidos no ano corrente (os ministros Rev. Josmar Batista, Rev. Azor Etz Rodrigues, Rev. Ryoshi Iizuka, Rev. Mário Alvarenga, Rev. Oséas Gribeler). **CET 75/96** - da Comissão Especial (Manual de Reuniões) - Encaminha sugestão para um “Manual de Reuniões” destinado à orientação dos trabalhos dos diferentes setores da Igreja. **RESOLUÇÃO:** que a Diretoria nomeie uma comissão de pessoas com experiência nesta matéria para analisar o teor do documento. **CET 76/96** - da Comissão Especial de Ordenações Litúrgicas - propõe extinção da mesma, tendo em vista a publicação do “Manual do Culto”. **RESOLUÇÃO:** referente ao item (a), considerando que as Ordenações Litúrgicas têm força de lei e que a Comissão foi nomeada pelo Supremo Concílio, devolver o documento ao relator, determinando que o relatório da Comissão seja enviado ao próximo Supremo Concílio. **CET 77/96** - da Comissão para escrever a Confissão de Fé - informa sobre andamento dos trabalhos da mesma. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e solicitar que a Comissão encaminhe relatório à próxima reunião do Supremo Concílio. **CET 78/96** - da Secretaria Executiva e Comissão do Manual do Culto - solicita a realização de uma cerimônia especial de lançamento do “Manual do Culto”. **RESOLUÇÃO:** atender solicitando que a cerimônia ocorra durante o próximo Supremo Concílio e recomendar o seu uso e que a Comissão de Música e Liturgia, juntamente com o relator da Comissão do Manual de Culto façam a divulgação e promoção do material. **CET 79/96** - do Sínodo Sul de São Paulo e Secretaria Executiva - informa sobre matéria anterior relativa a Betel - Lar da Igreja. **RESOLUÇÃO:** apensar o documento em anexo ao

documento de número CET-99/96, pois a matéria foi devidamente esclarecida no mesmo.

CET 81/96 - da Fundação "Eduardo Carlos Pereira" - encaminha cópia de correspondência recebida do Seminário Teológico de Londrina, contendo informações sobre procedimentos referentes a reciclagem solicitada por *Elias Nunes Pereira*, do Presbitério Mato Grosso do Sul. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e arquivar.

CET 82/96 - do ConET (Conselho de Educação Teológica) - encaminha para ciência da Comissão Executiva, cópia de denúncias contra a Direção, alunos e professores do Seminário Teológico de Londrina, bem como da apuração dos fatos e das providências tomadas. **RESOLUÇÃO:** recomendar aos Concílios aos quais estão jurisdicionados o Presbitério e as Igrejas que apoiam o documento da 1a. IPI de Maringá, para que tomem as medidas cabíveis, tendo em vista que apoiaram denúncias sem terem condições de apresentar as provas necessárias e se pronunciado fora de suas jurisdições. **CET 83/96** - da Secretaria de Educação - Solicita a nomeação do Rev. Éber Ferreira Silveira Lima para compor o quadro de diretores desta Secretaria. **RESOLUÇÃO:** atender à solicitação e nomear o Rev. Éber Ferreira Silveira Lima para a Secretaria de Educação.

CET 84/96 - da Secretaria de Missões - informa sobre: a) cumprimento da resolução da CET referente a elaboração de estudos, juntamente com a Assessoria de Estatística e Estado Espiritual; b) projeto de parceria com Igreja Evangélica Presbiteriana em Chile; c) projeto de parceria com Igreja Presbiteriana de Colombia. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento. **CET 88/96** - da Comissão Executiva - Tesouraria - Balancete parcial (Janeiro-Julho/96) e informes sobre dízimos das igrejas (Janeiro-Setembro/96).

RESOLUÇÃO: tomar conhecimento e solicitar à Tesouraria que oficie aos presidentes de Presbitérios informando sobre a situação das igrejas e lembrando sobre a determinação do Supremo Concílio de não dar assento no presbitério aos pastores e representantes das igrejas que não estiverem em dia. Este relatório sobre contribuição das igrejas será enviado aos Presbitérios. **CET 89/96** - da Comissão Especial - Música e Liturgia - Informa sobre atividades da Comissão. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento. **CET 90/96** - Secretaria de Educação - Coloca funcionários da Associação Evangélica e Literária Pendão Real à disposição da Igreja. **RESOLUÇÃO:** autorizar a Diretoria da IPIB a resolver a situação, ouvindo a Comissão de Patrimônio e Assessoria Administrativa. **CET 91/96** - da CESE (Programa de Multiplicadores) - A representante da IPIB junto à CESE - Programa de Multiplicadores de Divulgação do Estatuto da Criança e Adolescente junto às igrejas presta

relatório do andamento do programa e solicita : a) permanência como representante da IPIB junto ao mesmo; b) distribuição da "Cartilha" (com o Estatuto da Criança e Adolescente e textos bíblicos), sem ônus de despesas postais. **RESOLUÇÃO:** manter a representante junto à CESE e solicitar à Secretaria de Diaconia que dê encaminhamento à distribuição do material. **CET 92/96** - Representação - junto à CESE (Programa de Multiplicadores) - Pedir autorização para uso do endereço da Igreja para recebimento de correspondências referente ao Programa. **RESOLUÇÃO:** atender à solicitação. **CET 93/96** - da Previdência Complementar - Encaminha relatório sobre estudos iniciais e sugere nomeação de Comissão de técnicos para estudo da matéria. **RESOLUÇÃO:** encaminhar o documento à Secretaria Pastoral para que apresente proposta na próxima reunião da Comissão Executiva ou Supremo Concílio, após estudar tecnicamente o assunto, incluindo nos estudos uma análise sobre o estabelecimento de um Fundo de Garantia para os pastores. **CET 94/96** - da Secretaria Executiva - Encaminha inventário de bens móveis pertencentes à Igreja. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e encaminhar à Comissão de Patrimônio para análise e conferência. **CET 95/96** - Representação - Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano presta relatório como representante da Igreja junto à Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana - USA. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento. **CET 96/96** - da Presidência - Rev. Mathias Quintela de Souza encaminha pedido de providências referentes à AMIPI - Associação de Ministros da Igreja Presbiteriana Independente. **RESOLUÇÃO:** atender à solicitação. **CET 97/96** - da Presidência - Rev. Mathias Quintela de Souza encaminha informação sobre Secretaria de Diaconia (gestão 1991-1994). **RESOLUÇÃO:** arquivar o relatório e documentos apresentados pela Secretaria de Diaconia referente aos anos 1991-1994 para eventuais consultas e registrando que as dotações feitas à SDI foram inteiramente utilizadas para alcançar os objetivos da Secretaria. **CET 98/96** -Da Comissão Especial de Patrimônio - pede autorização para concluir negociações referentes às pendências entre Betel - Lar da Igreja e Prefeitura Municipal de Sorocaba. **RESOLUÇÃO:** Julgar oportuno que a Comissão de Patrimônio-Betel tome as providências necessárias às conclusões das negociações em andamento. Registro de voto contrário do Rev. Jonas Gonçalves nos seguintes termos: Por entender que a venda de 2 glebas contraria a decisão do Supremo Concílio de 27/11/93 quanto ao item 1 ("Viabilizar a negociação de até 2 parcelas...") e que a venda estava vinculada a um plano de utilização das rendas a serem auferidas com vistas ao trabalho social da IPIB, acrescidas das preocupações quanto ao

insucesso das negociações com a Encol. **CET 100/96** - da Secretaria de Educação - Associação Evangélica e Literária Pendão Real - pede liberação do imóvel localizado na Rua Rego Freitas, 530 - Loja "O", para uso exclusivo da Associação. **RESOLUÇÃO:** autorizar a Diretoria da IPB a resolver a situação, ouvindo a Comissão de Patrimônio e Assessoria Administrativa. **CET 101/96** - da Secretaria de Diaconia - presta relatório sobre representação junto à II Consulta sobre Cidadania e Diaconia, promovida pela CESE em Salvador-BA, dias 20 a 23 de maio de 1996. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento. **CET 102/96** - da Secretaria de Diaconia - encaminha relatório sobre o VI Congresso Nacional de Diaconia. **RESOLUÇÃO:** tomar conhecimento e congratular a Secretaria de Diaconia pela realização do evento. **CET 105/96** - da Tesouraria - pede autorização para contratar funcionário com formação específica para a área de contabilidade e outras providências. **RESOLUÇÃO:** autorizar a Diretoria da igreja a tratar o assunto, ouvida a Assessoria Administrativa. **CET 108/96** - do Plenário - Rev. Jonas Gonçalves - propõe a republicação do documento sobre o Espírito Santo em "O Estandarte" e remessa de cópia do mesmo aos Concílios inferiores para leitura, reflexão e observância. **RESOLUÇÃO:** republicar em O Estandarte o "Documento de São Sebastião", formulado na reunião do Supremo Concílio na cidade de São Sebastião-SP em datas de 15 e 19 de fevereiro de 1993. Enviar cópia do documento aos concílios inferiores, no mês de novembro, determinando uma leitura atenciosa e uma detida reflexão e sua observância. **CET 109/96** - da Secretaria de Forças Leigas - indica o nome da Sra. Sueli da Silva Machado para o cargo de Orientadora Nacional de Crianças. **RESOLUÇÃO:** nomear a Sra. Sueli da Silva Machado como Orientadora Nacional de Crianças e solicitar à Secretaria de Forças Leigas que envie matéria para O Estandarte apresentando a nomeada à toda a igreja. **OUTRAS RESOLUÇÕES:** **1)** que a Comissão Executiva solicite a todos os relatores de secretarias, assessorias e comissões especiais uma avaliação sobre a participação dos componentes, sugerindo substituições de nomes; **2)** substituir o atual Secretário Executivo, Rev. Hírcio de Oliveira Guimarães, nomeando para seu lugar o Rev. Noidy Barbosa de Souza, a partir de 01/01/97. Nesta oportunidade registra-se antecipadamente voto de apreciação pelo trabalho do Rev. Hírcio; **3)** autorizar a Diretoria a convocar uma nova reunião da Comissão Executiva para tratar dos documentos sobre a mesa, a saber: CET 80/96, CET 85/96, CET 86/96, CET 87/96, CET 99/96, CET 103/96, CET 104/96, CET 106/96, CET 107/96 e CET 110/96.

ENCERRAMENTO: às 18:05 horas com oração pelo Rev. Eduardo Galasso Farias. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1o. Secretário, transcrevi e assino a presente ata.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: em 30/11/96 às 09:30 horas no Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel 452, Sobreloja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE** - Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO** - Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTES:** da Diretoria - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira e Presb. Apolônio Elias Dória. **REPRESENTAÇÃO SINODAL** - Presentes os representantes dos seguintes Sínodos: **ORIENTAL** - Presb. Francisco de Almeida; **OESTE PAULISTA** - Rev. Rogério César; **SÃO PAULO** - Rev. Odilon de Carvalho; **OCIDENTAL** - Presb. Adair Sérgio Eduardo Camargo; **SUL DE SÃO PAULO** - Rev. Jonas Gonçalves; **RIO-SÃO PAULO** - Rev. José Xavier de Freitas; **BORDA DO CAMPO** - Rev. Eduardo Galasso Faria. Ausentes os Sínodos Meridional, Vale do Rio Paraná, Brasil Central, Setentrional e Minas Gerais. **OUTRAS PRESENCAS:** **SECRETÁRIO EXECUTIVO** - Rev. Hircio de Oliveira Guimarães; **TESOURARIA** - Presb. Alcy Thomé da Silva; **FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA** - Rev. Mário Ademar Fava; **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** - Presb. João Américo dos Santos. **DEVOCIONAL:** cântico do hino "Vem, visita a Tua igreja", leitura bíblica em Salmos 107, reflexão pelo Rev. Mathias, e orações pelo Rev. Rogério César, Rev. Áureo e Rev. José Xavier. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** foram recebidos os seguintes documentos: CET-110/96, CET-111/96, CET-112/96, CET-113/96, CET-114/96 e CET-115/96, CET-116/96 cuja descrição e resolução serão descritas no corpo desta ata. **RESOLUÇÕES:** foram iniciados os trabalhos para analisar o parecer das comissões dos documentos remanescentes da última reunião da Comissão Executiva em outubro próximo passado. **CET 80/96** - da Secretaria de Missões - propõe implantação de política salarial para os missionários. **RESOLUÇÃO:** remeter à Assessoria Administrativa para consideração na revisão do orçamento de 1997 na próxima reunião do Supremo Concílio. **CET 85/96** - Comissão Especial sobre Betel / Instituição - encaminha relatório contendo sugestões sobre aproveitamento de Betel e ampliação das atividades sociais da Igreja. **RESOLUÇÃO:** que esse documento seja submetido à avaliação da Secretaria de Diaconia, posteriormente pela Assessoria Jurídica e encaminhado ao Supremo Concílio. **CET 86/96** - da Secretaria de Missões - informa sobre procedimentos ligados ao projeto

social de um Centro de Referência para a Terceira Idade na cidade de Palmas, estado de Tocantins, faz consulta sobre Betel e solicita orientação para dar prosseguimento aos acordos a serem estabelecidos com o Governo do Estado de Tocantins. **RESOLUÇÃO:** Entende-se que “Betel - Lar da Igreja” é a entidade que se adequa à formação do convênio em estudo. Entende-se também que, face à complexidade do assunto seja a Assessoria Jurídica da Igreja chamada a acompanhar a Diretoria de Betel no tratamento da questão.

CET 87/96 - do Presbitério Central Paulista - encaminha ao Supremo Concílio proposta de alteração dos artigos 44 e 48 da Constituição da IPI do Brasil. **RESOLUÇÃO:** Encaminhar o documento à consideração do Supremo Concílio. **CET 99/96** - de BETEL - Lar da Igreja - a Diretoria de Betel presta esclarecimentos referentes ao doc. CET-34/96 (informações solicitadas pelo Sínodo Sul de São Paulo). **RESOLUÇÃO** - Que a Comissão Executiva acolha os esclarecimentos dados pela diretoria de Betel, consubstanciados no documento anexo, e remeta cópia do mesmo ao Sínodo Sul de São Paulo. **CET 103/96** - da Assessoria Administrativa - propõe procedimentos administrativos para atividades rotineiras do Escritório Central da Igreja. **RESOLUÇÃO** - Delegar poderes, em caráter provisório, ao Presidente, 1º Secretário e ao Tesoureiro para que, em conjunto, adotem providências administrativas de urgência e não regulamentadas, tais como: a) contratar, promover e dispensar funcionários; b) conceder aumentos espontâneos a funcionários; c) adquirir, vender, locar bens do ativo fixo, móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e acessórios de processamento de dados e de telecomunicações, máquinas copiadoras, direito de uso de linha telefônica, veículos, materiais de escritório, etc; d) reforma, manutenção e conservação de veículos, instalações, móveis e utensílios, equipamentos, máquinas, etc. As providências administrativas adotadas na forma proposta deverão ser apreciadas e ratificadas pela Comissão Executiva. **CET 104/96** - da Assessoria Administrativa - encaminha proposta orçamentária para o exercício de 1997. **RESOLUÇÃO** - aprovar o orçamento conforme segue: ORÇAMENTO 1997 (todos os valores em moeda corrente - Real) - RECEITAS - Tesouraria-1.554.000, Escritório Central-31.500, Secretaria de Missões-210.000, Seminário de São Paulo-126.000, Seminário de Londrina-84.000, Seminário de Fortaleza-42.000, Secretaria de Diaconia-21.000, Revista Alvorada-21.000, Jornal O Estandarte-10.500, Total de Receitas-2.100.000; DESPESAS - Escritório Central-336.000, Tesouraria-15.750, Secretaria Executiva-21.000, Presidência-26.250, Secretaria de Missões-559.000, Seminário de São Paulo-325.000, Seminário de Londrina-225.000, Seminário de Fortaleza-

210.000, ConET-5.250, Secretaria de Diaconia-42.000, Secretaria Pastoral-5.250, Secretaria de Educação-1.050, Secretaria de Forças Leigas-21.000, Revista Alvorada-21.000, Secretaria de Relações Intereclesiásticas-9.250, Assessoria Administrativa-1.050, Assessoria de Informática-6.300, Assessoria de Estatística-2.100, Assessoria de Imprensa e Comunicação-36.750, Assessoria Jurídica-1.050, Comissão de História da IPI do Brasil-3.150, Comissão de Música e Liturgia-5.565, Comissão de Patrimônio de Betel-1.050, Comissão de Patrimônio-1.050, Jubilados/Viúvas-94.500, Reuniões da Diretoria/Comissão Executiva-15.750, Reserva Técnica-94.500, Eventuais-14.385, Total das Despesas-2.100.000. Resolve-se estabelecer este orçamento em caráter provisório até a próxima reunião do Supremo Concílio em Fevereiro de 1997 quando deverá ser revisado em função do Planejamento Estratégico da Igreja e outras solicitações. **CET 106/96** -da Assessoria Administrativa - propõe definição de atribuições para o Tesoureiro e Secretário Executivo da Igreja. **RESOLUÇÃO** - Considerando que já existe um anteprojeto de Regimento Interno da Comissão Executiva sendo encaminhado à Assessoria Jurídica, para apreciação, resolve-se encaminhar este documento à Assessoria Jurídica como subsídio para o Regimento Interno da Comissão Executiva. Resolve-se ainda recomendar desde já a adoção do documento, em caráter experimental, a partir desta data. **CET 107/96** - do Plenário - Rev. Jonas Gonçalves - propõe a criação de Comissão Especial, presidida pelo Rev. Abival Pires da Silveira, com o fim de manter entendimento com as Igrejas Evangélicas do Brasil e dar os passos para a constituição do Conselho Brasileiro de Igrejas. **RESOLUÇÃO** - Encaminhar o documento à Secretaria de Relações Intereclesiásticas para apreciação da matéria. **CET 110/96** - da Assessoria de Imprensa e Comunicação - solicitando recursos financeiros para aplicação em O Estandarte e a contratação de um profissional de jornalismo. **RESOLUÇÃO** - a) autorizar a contratação de uma jornalista para trabalhar em tempo integral para O Estandarte e a revista Alvorada; b) reformular a Assessoria de Imprensa e Comunicação da seguinte forma: em substituição ao Rev. Paulo Cintra Damião e Presb. Deusdedith Marcos Medeiros nomear o Rev. Altamiro Carlos Menezes (Presbitério de Campinas), a Sra. Érica Ruiz Veloso (da 1ª IPI de Londrina), e o Sr. Milton Alves (da IPI do Ipiranga); c) nomear Rev. Altamiro como relator da Assessoria de Imprensa e Comunicação e como editor de O Estandarte; d) solicitar à Assessoria de Imprensa e Comunicação que à luz do Planejamento Estratégico da IPI do Brasil defina as estratégias, objetivos, metas e planos de ação enviando relatório à Comissão Executiva.

CET 111/96 - da Associação Evangélica Maanaim - apresenta relatório de suas atividades, de seus recursos financeiros e informa a composição da nova diretoria. **RESOLUÇÃO** - tomar conhecimento. **CET 112/96** - da Secretaria de Missões - solicitando a inclusão do nome do Presb. Honestálio de Castro no quadro de diretores da Secretaria de Missões. **RESOLUÇÃO** - nomear o Presb. Honestálio de Castro para a Secretaria de Missões em substituição ao Presb. José Olympio Éger Monteiro. **CET 113/96** - do plenário (Rev. Jonas Gonçalves) - propondo prestar homenagem ao Rev. Dr. Leonildo Silveira Campos pela defesa brilhante de sua tese de doutorado no Instituto Ecumênico de Pós-Graduação sobre a Igreja Universal do Reino de Deus, Templo, Mercado e Marketing. **RESOLUÇÃO** - reconhecer o mérito do Rev. Leonildo Silveira Campos, solicitando ao Secretário Executivo que lhe envie ofício comunicando esta decisão. **CET 114/96** - do plenário (Rev. Jonas Gonçalves) - propondo reconsiderar a decisão sobre o documento CET-98/96. **RESOLUÇÃO** - não reconsiderar a matéria. **CET 115/96** - da Diretoria - propondo encaminhar proposta ao Supremo Concílio de ampla reforma do texto da Constituição e Normas da IPI do Brasil. **RESOLUÇÃO** - Considerando a imperiosa necessidade, que se levanta nos mais variados segmentos da denominação, de atualização do texto constitucional da igreja, resolve-se encaminhar ao Supremo Concílio a seguinte PROPOSTA: 1) Que na próxima reunião do Supremo Concílio seja deflagrado processo com vistas a uma ampla reforma do texto da Constituição e Normas da Igreja. 2) Que na fase da elaboração do anteprojeto haja participação dos concílios da igreja. 3) Que seja elaborado um manual de procedimentos objetivando a facilitação. 4) Que seja constituída uma Comissão Especial de sistematização para desenvolver o trabalho proposto. 5) Que possa ser observado o seguinte cronograma: 5.1) 01/03 a 30/06/97 - Período para estudos e elaboração de sugestões por parte dos concílios; 5.2) 01/07/97 a 30/09/97 - Avaliação das sugestões e conclusão do anteprojeto; 5.3) 16/10 a 19/10/97 - Reunião extraordinária do Supremo Concílio para discussão e aprovação do anteprojeto; 5.4) 30/01 a 31/01/98 - Reunião extraordinária do Supremo Concílio para homologação. **CET 116/96** - do Presbitério de São Paulo - informando sobre a dissolução da IPI de Pinheiros naquele Presbitério e solicitando devolução dos recursos apurados no total de R\$25.810,17 (Vinte e cinco mil oitocentos e dez reais e dezessete centavos) quando da dissolução da igreja pelo Presbitério. **RESOLUÇÃO** - atender à solicitação do Presbitério determinando que a aplicação dos recursos fique vinculada à aquisição de imóvel, prestando relatório à

Comissão Executiva quando isso ocorrer. **OUTRAS RESOLUÇÕES:** **1)** nomear o Rev. Odilon de Carvalho e o Rev. Hircio de Oliveira Guimarães para a Secretaria de Relações Intereclesiásticas; **2)** convocar para o Supremo Concílio em fevereiro de 1997 os relatores de Secretarias, Assessorias e Comissões. **ENCERRAMENTO:** às 16:30 horas com oração pelo Presb. Francisco, e leitura e aprovação da presente ata sem observações. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º Secretário, transcrevi e assino a presente ata.

(A)

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: em 22/03/97 às 08:00 horas no Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel 452, Sobreloja, Capital.

PRESIDENTE - Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO** - Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTES** - da Diretoria - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa por motivo de saúde.

REPRESENTAÇÃO SINODAL - Presente os representantes dos seguintes Sínodos: SETENTRIONAL - Rev. Valdir Mariano de Souza; OESTE PAULISTA - Rev. Rogério César; SÃO PAULO - Rev. Filippo Blancato; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Marcos Prestes; RIO-SÃO PAULO - Rev. José Xavier de Freitas; BORDA DO CAMPO - Rev. Eduardo Galasso Faria; MERIDIONAL - Rev. Paulo Roberto de Farias; VALE DO RIO PARANÁ - Rev. Rubem Almeida Mariano; MINAS GERAIS - Rev. Eliseu Bittencourt; ORIENTAL - Presb. Moacir Benvindo de Carvalho. Ausentes os Sínodos Brasil Central, Ocidental. Registra-se ainda a organização do Sínodo **OSASCO** em 14/03/97, sem representante presente nesta reunião.

OUTRAS PRESENCAS: SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. Noidy Barbosa de Souza; TESOUREIRA - Presb. Alcy Thomé da Silva; ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Presb. João Américo dos Santos; ASSESSORIA JURÍDICA - Rev. Carlos Barbosa; ASSESSORIA DE FÉ E ORDEM - Rev. Antonio de Godoy Sobrinho; ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO; Presb. Francisco de Almeida; COORDENADORIA NACIONAL DE ADULTOS - Presb. Paulo Pereira Nogueira; SECRETARIA DE DIACONIA - Rev. Luis Alberto M. Sabanay; FUNDAÇÃO "EDUARDO CARLOS PEREIRA" - Rev. Mário Ademar Fava; Presb. Vagner Jardim da Costa; e pelos seguintes Presbitérios: SANTANA - Presb. Francisco Kayo; SÃO PAULO - Rev. Odilon de Carvalho e Presb. Josué Pacheco de Lima; NOVO OSASCO - Rev. Alírio Camilo e Presb. Miquéias Fonda da Silva e FREGUESIA - Presb. Valter Signorini. **DEVOCIONAL:** cântico do hino "Glória prá sempre", leitura bíblica em Salmos 113, meditação bíblica pelo Presb. Apolônio baseado em Isaías 43: 1-20, e orações pelo Rev. Rubem, Rev. Áureo e Presb. Apolônio. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** foram recebidos os documentos CET 01/97, CET 02/97, CET 03/97, CET 04/97, CET 05/97

e CET 06/97, cuja descrição e respectiva resolução serão descritas no corpo desta ata.

LIVRO DE ATAS: foram recebidos os livros dos Sínodos Vale do Rio Paraná e São Paulo. Deixaram de enviar o livro de atas os seguintes Sínodos: Setentrional, Brasil Central e Rio-São Paulo.

NOMEAÇÃO DE COMISSÕES: EXAME DO LIVRO DE ATAS DO SÍNODO SÃO PAULO - Rev. José Xavier de Freitas (relator) e Rev. Eliseu Bittencourt; EXAME DO LIVRO DE ATAS DO SÍNODO VALE DO RIO PARANÁ - Rev. Filippo Blancato (relator), Rev. Rogério César e Rev. Paulo Roberto Farias; PAPÉIS E CONSULTAS - Rev. Valdir Mariano de Souza (relator), Rev. Eduardo Galasso Faria e Rev. Marcos Prestes; FINANÇAS - Rev. Rubem Almeida Mariano (relator), Presb. Apolônio e Presb. Alcy.

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS: COMISSÃO DE PAPÉIS E CONSULTAS - CET 01/97, CET 02/97 e CET 03/97; COMISSÃO DE FINANÇAS - CET 04/97 e CET 05/97. O documento CET 06/97 ficou sobre a mesa.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: às 08:55 horas para trabalho das comissões. A reunião foi reaberta às 12:00 horas.

RESOLUÇÕES:

CET 02/97 - da Associação Evangélica Maanaim (AEM), consultando sobre quem é o representante junto à AEM. **Resolve-se:** considerando que essa representação vem sendo exercida até então pelo Secretário Executivo do Supremo Concílio, a Comissão Executiva resolve nomear o Rev. Noidy Barbosa de Souza, atual Secretário Executivo do Supremo Concílio, para representá-la junto à direção do Acampamento “Cristo é Vida”.

CET 03/97 - da Associação Evangélica Maanaim, solicitando a liberação do veículo Ford, modelo PAMPA GL ano 86/87, da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil para a Associação Evangélica Maanaim. **Resolve-se:** a Comissão Executiva resolve atender à solicitação da Associação Evangélica Maanaim para que o veículo seja transferido da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil para a Associação Evangélica Maanaim.

CET 05/97 - da Associação Evangélica e Literária Pendão Real, solicitando a inclusão de verba no orçamento de 1997 conforme o documento SC 25/97. **Resolve-se:** considerando que houve falha na elaboração do orçamento, quando não houve a contemplação da resolução contida no documento SC 25/97, alínea “d”, a Comissão Executiva resolve: a) incluir no orçamento para 1997 o item “Publicações”, para possibilitar a viabilização dos trabalhos da Associação de forma eficiente e não apenas simbólica; b) incluir no orçamento o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado ao item “Publicações” da Associação Evangélica e Literária Pendão Real, o qual deve ser transferido do item orçamentário “Reservas de Contingências”.

LIVRO DE ATAS DO SÍNODO SÃO PAULO - A Comissão Executiva do

Supremo resolve aprovar o Livro de Atas do Sínodo São Paulo com as seguintes observações: 1) conforme registro em ata (folha 53 verso, linhas 1 e 2) o Sínodo aprovou o seu próprio Livro de Atas, o que é de competência do Supremo Concílio; determina-se que o Sínodo São Paulo tome as devidas providências para a regularização dos termos da ata.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: às 12:35 horas para o almoço. **REABERTURA:** às 14 horas. Feita nova verificação de presença, estavam presentes os mesmos que responderam à primeira chamada mais o Presb. Moacir Benvindo de Carvalho, representando o Sínodo Oriental. Assumiu a titularidade da representação do Sínodo Sul de São Paulo o Rev. Jonas de Araújo. **ENTRADA DE DOCUMENTO:** foi recebido Livro de Atas do Sínodo Meridional.

Em seguida foi nomeada a Comissão para **EXAME DO LIVRO DE ATAS DO SÍNODO MERIDIONAL**, composta por Rev. Jonas de Araújo (relator) e Presb. Moacir Benvindo de Carvalho. **RESOLUÇÕES: CET 06/97** - da Tesouraria da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, prestando esclarecimentos conforme estabelecido pela resolução do Supremo Concílio referente ao documento SC. 27/97. **Resolve-se:** aprovar os esclarecimentos cujos termos são os seguintes: “Em atenção à solicitação de esclarecimentos acerca de gastos que suplantaram o orçamento provocando assim uma complementação orçamentária, a Tesouraria informa: a) *Reuniões da Comissão Executiva/Diretoria: foi realizado durante o ano de 1996 um número maior de reuniões do que o inicialmente previsto; b) Secretaria Executiva: durante o ano foi concedido aumento ao titular (de R\$1.300,00 para R\$2.000,00). Além disso, foram pagos FGTS, Imposto de Renda, Abono de Férias, etc, não previstos no orçamento; c) Secretaria de Relações Intereclesiásticas: na verdade o gasto da Secretaria foi de R\$13.750,78. A diferença de R\$4.850,00 refere-se à verba para publicação de livro, porém existe valor correspondente recebido da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas (AMIR) no total de R\$4.278,00 depositado em aplicação financeira”.*

CET 04/97 - da Secretaria de Educação Cristã, solicitando que o Supremo Concílio e a Associação Evangélica e Literária Pendão Real assumam o pagamento das duas funcionárias da Associação e que a Secretaria de Educação Cristã responda por 25% do salário do funcionário, Sr. Roberto Almenara. **Resolve-se:** não atender à solicitação da Secretaria de Educação Cristã. **CET 01/97** - da Secretaria de Diaconia, encaminhando Plano de Diretrizes, Ações e Calendários e solicitação de dedicação integral e exclusiva para o Secretário de Diaconia, Rev. Luís Alberto Mendonça Sabanay. **Resolve-se:** 1) aprovar o calendário de atividades do biênio 97/98; 2) conceder autorização para que a

Secretaria de Diaconia promova a realização de coleta especial em todas as igrejas visando a reforma do pavilhão Cornélia Fernandes Franco em Betel, considerando contudo a possibilidade de que a mesma seja realizada em uma outra data, visto que a semana de 06 a 13 de julho encontra-se muito próxima do dia 31 de julho, que já tem sua oferta tradicional; 3) atender à solicitação da Secretaria de Diaconia nomeando o Rev. Sabanay com dedicação integral e exclusiva, com múnus eclesiástico, desde que haja recursos orçamentários e/ou extra-orçamentários previamente assegurados, limitando a sua atuação ao término do mandato da atual diretoria da Secretaria de Diaconia; 4) acolher o Plano de Diretrizes, Ações e Calendários com as seguintes observações: a) lembrar que o assento de diáconos e diaconisas com voz e voto nos concílios (mencionado na página 2 do documento) depende de reforma constitucional; b) alterar a redação do item 4.E. (página 5 do documento) conforme segue: onde se lê: “...representar a IPIB...”, leia-se: “...representar a Secretaria de Diaconia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil...”; 5) não atender ao pedido de suplementação orçamentária.

EXAME DO LIVRO DE ATAS DO SÍNODO VALE DO RIO PARANÁ: a Comissão Executiva, atendendo à resolução do Supremo Concílio, resolve: que o exame do livro de atas e atos do Sínodo Vale do Rio Paraná seja deixado sobre a mesa em virtude de constar dúvidas sobre o procedimento de despojamento do Rev. Carlos Alberto Xavier. Nesse sentido decide-se também solicitar ao Sínodo que envie para a Comissão Executiva do Supremo Concílio no prazo de 60 dias cópia de tal processo, bem como esclareça os termos “falhas processuais” e “reconsideração”, tal como, registrado na ata de número 8.

EXAME DO LIVRO DE ATAS DO SÍNODO MERIDIONAL: a Comissão Executiva, atendendo à resolução do Supremo Concílio, resolve aprovar o Livro de Atas do Sínodo Meridional com as seguintes observações: a) na ata de 18/03/95, folha 5, linhas 14 a 17, apresenta assunto subjetivo, idéia truncada e erro ortográfico (“alçandos”, supõe-se ser “alcançados”); b) ata de 29/03/96, folha 6, linha 21, consta o nome da “2a. IPI”, quando o correto seria “2a. IPI de Londrina”; c) ata de 29/03/96, folha 6, linhas 27, 29, 31 e 32, onde se lê: “Normas Constitucionais e Legais da IPIB”, leia-se: “Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil”; d) as atas foram transcritas pelo 1º. Secretário, quando o correto seria pelo Secretário Permanente, conforme artigo 130, parágrafo 2º. da nossa Constituição; e) fica o Sínodo advertido, pelo fato de não ter apresentado o livro para exame na última reunião do Supremo Concílio, conforme resolução naquela reunião; f) o livro não foi devidamente examinado

quanto à fidelidade da transcrição. **OUTRAS RESOLUÇÕES: 1)** Nomear a Secretaria de Educação Teológica como segue: Rev. Mário Ademar Fava (relator), Rev. Antonio de Godoy Sobrinho, Rev. Eduardo Galasso Faria, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Naamã Mendes, Rev. Abival Pires da Silveira, Presb. Neilton Diniz Silva e Profa. Iaci do Vale Pereira Nogueira. Considerando que dentre os nomeados, somente o Rev. Abival não foi consultado com antecedência, a Comissão Executiva resolve que, caso o Rev. Abival decline da nomeação, o Rev. Carlos Fernandes Meier seja automaticamente nomeado. **2)** Referente à resolução do Supremo Concílio, sobre o documento SC. 03/97, a Comissão Executiva resolve nomear a seguinte Comissão Especial: Presb. Moacir Benvindo de Carvalho (relator e membro da Fundação Eduardo Carlos Pereira), Presb. Antonio Fernando Burani, Presb. Jair Ghenov, Rev. Leontino Farias dos Santos (da Congregação do Seminário Teológico de São Paulo) e Presb. Lindemberg da Silva Pereira (da Diretoria do Supremo Concílio). **3)** Nomear para a Secretaria de Educação Cristã as seguintes pessoas: Rev. Onésimo Eugênio Barbosa, Diac. Noemi Machado Alves, Rev. Rogério César, Presb. Daniel Flores, em substituição à Rev. Hamilton Santana Moreira, Presb. Oziel Torrezin de Oliveira e Profa. Edimar Ferraz de Oliveira. **4)** Nomear para a Comissão de Ética, em substituição ao Rev. Leontino Farias dos Santos, o Rev. Valdir Mariano de Souza, atual membro, como relator da Comissão. **5)** Nomear para a Comissão de Estudos sobre Previdência Privada as seguintes pessoas: Presb. Paulo Pereira Nogueira (relator), Rev. Valdecir Fornel, Rev. Noidy Barbosa de Souza, Presb. Alcy Thomé da Silva e Rev. Luís Pereira de Souza. **6)** Nomear para a Assessoria de Informática o irmão Marcelo Jacó Rodrigues. **7)** Referente à resolução do Supremo Concílio sobre o documento SC. 63/97 (propondo que casais com a convivência marital por mais de 05 anos sejam recebidos como membros de Igreja), a Comissão Executiva resolve nomear a Comissão para emitir parecer sobre aquele documento e apresentá-lo ao Supremo Concílio, composta das seguintes pessoas: Rev. Filippo Blancato (relator), Rev. Valdemar de Souza, Presb. Onésimo Mendonça Anunciação e Rev. Jorge Antonio R. Barbosa. **8)** Nomear para a Assessoria de Estatística e Estado Espiritual o Rev. Angelo Bereta Filho, Presb. Wagner Jardim de Moraes e Rev. Luis Carlos Lemos de Moraes, substituindo o Rev. Oséas Gribeler, Altamiro Carlos Menezes e Presb. Ivan Pires de Camargo. **9)** Nomear como relator da Comissão de Sistematização da Reforma Constitucional o Rev. Carlos Barbosa. **10)** Delegar poderes à Diretoria para, ouvida a Assessoria Administrativa nomear mais uma

pessoa para compor aquela Assessoria em substituição ao Presb. Tito Ribeiro de Godoy. **11)** Nomear o seminarista Cassio Mendonça Vieira para a Secretaria de Música e Liturgia, em substituição ao Rev. Antonio Gouveia Mendonça. **12)** Nomear para a Assessoria Jurídica o Presb. Paulo César Vale Camargo em substituição ao Presb. Reinaldo Corredor. **13)** Agendar a reunião da Comissão Executiva com Betel - Diretoria, Sínodo Sul de São Paulo, Comissão de Patrimônio e Secretaria de Diaconia, para dirimir dúvidas sobre o relacionamento e andamento da construção Betel - Prefeitura de Sorocaba e ENCOL para o dia 24/05/97 em Betel, na cidade de Sorocaba, São Paulo. **14)** Convocar a Comissão Executiva para reunião ordinária em 28, 29 e 30 de novembro de 1997. **ENCERRAMENTO:** às 19:30 horas com leitura e aprovação da presente ata, sem observações, e oração pelo Rev. Eliseu Bittencourt. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, transcrevi e assino a presente ata.

(A) REUEL DE MATOS OLIVEIRA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: em 24/05/97 às 09:00 horas no BETEL - Lar da Igreja localizado na Av. Comendador Pereira Inácio, 445 - Sorocaba - São Paulo. **PRESIDENTE** - Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO** - Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTES:** da Diretoria - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausentes o Rev. Messias Anacleto Rosa por motivo de saúde, e o Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira. **REPRESENTAÇÃO SINODAL** - Presentes os representantes dos seguintes Sínodos: **OESTE PAULISTA** - Rev. Rogério César; **SÃO PAULO** - Rev. Filippo Blancato; **SUL DE SÃO PAULO** - Rev. Marcos Prestes; **RIO-SÃO PAULO** - Rev. José Xavier de Freitas; **BORDA DO CAMPO** - Rev. Eduardo Galasso Faria; **VALE DO RIO PARANÁ** - Rev. Alcides Duque Estrada; **MINAS GERAIS** - Rev. Eliseu Bittencourt; **ORIENTAL** - Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; **OSASCO** - Dimas Barbosa Lima. Ausentes os Sínodos: Setentrional, Brasil Central, Ocidental, e Meridional. **OUTRAS PRESENCAS:** SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. Noidy Barbosa de Souza; TESOURARIA - Presb. Alcy Thomé da Silva; SECRETARIA DE DIACONIA - Rev. Luis Alberto Mendonça Sabanay, Rev. Nenrod Douglas Oliveira Santos, Srta. Virgínia Gartrell, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Presb. João Américo dos Santos; ASSESSORIA JURÍDICA - Rev. Filippo Blancato; COMISSÃO DE PATRIMÔNIO - Presb. Azor Ferreira do Prado, Presb. Carlos Fernandes Franco, Rev. Doraci Natalino Souza. DIRETORIA DO BETEL - Rev. Jairo Honório Correa, Srs. Hermas de Campos Filho, Evilázio Goes Vieira, Cláudio da Rocha, Sra. Odete Cagnoni Delgado. **MEMBROS DO SÍNODO SUL DE SÃO PAULO** - **Presbitério Sul de São Paulo:** Revs. Paulo Roberto dos Santos, Saul Ramos de Oliveira, Florisval Carbona Costa, Presbs. Joel Ribeiro de Barros, Elias Ribeiro de Barros, Carlos Mauro Dellamutta, Dirceu Xavier. **Presbitério Botucatu:** Revs. Clayton Leal da Silva, José Carlos Volpato, Levi Franco de Alvarenga, Presbs. Ciro Ferreira de Moraes, Isaltino Honório de Oliveira, Nelson Silva Lara. **Presbitério Sorocaba:** Revs. Lysias Oliveira Santos, Izaias Vargas Riveira, José A. Bressane, Jonas de Araujo, Presbs. Benedito B. Gonzaga, Sérgio Florindo Leite, James Baptista, Hélio Teixeira Callado. **Presbitério Votorantim:** Revs. Mauro Antunes, Ezequias Pires de Camargo, Heitor Beranger Júnior e

Jonas Gonçalves, Presb. Darlô Prado de Souza. **VISITANTES:** Maria Silvia Rangel Dordetto, Graziella de Carvalho, Paulo Sérgio de Sant'ana, Eliézer Jaci de Gois Vieira, Dirceu de Souza, Orlando Brisola, Valdomiro Baptista, Carlos Aparecido de Lima, Edson Alcântara, Eliane R. A. Alcântara, Arlindo Franscico Machado, Carlos Luiz, Nain de Almeida Luiz, Fábio Vieira, Maurício A. Machado, João Batista Jardim, Lydia A. Fogaça, Elcídio P. dos Reis. **DEVOCIONAL:** cântico do hino "Vem, visita a Tua Igreja", e oração pelo Rev. Alcides, leitura bíblica pelo Rev. Mathias em Gênesis 16, seguida de oração e meditação sobre o texto bíblico. **ABERTURA:** havendo quórum, o presidente declarou aberta a reunião explicando que a presente reunião visava cumprir determinação do Supremo Concílio em sua última reunião ordinária de fevereiro de 1997, cuja resolução e documento de origem são transcritos a seguir: *"SC-76/97 - do Sínodo Sul de São Paulo, pedindo esclarecimentos sobre o relacionamento e andamento da construção de edifícios em Betel, sobre a Prefeitura de Sorocaba e sobre a empresa de construção civil Encol. Resolve-se: que se realize uma reunião da Comissão Executiva, juntamente com a diretoria de Betel, Sínodo Sul de São Paulo, Comissão de Patrimônio e Secretaria de Diaconia, para que todas as dúvidas sejam dirimidas."* **HORÁRIO REGIMENTAL:** a sessão se estenderá até às 12:00 horas, com intervalo para almoço, e em havendo necessidade, retomará as atividades à chamada do presidente às 13:00 horas. O presidente passou a palavra ao representante do Sínodo Sul de São Paulo para que iniciasse fazendo as perguntas constantes do documento SC-76/97 e solicitou aos membros da Comissão de Patrimônio para que fossem respondendo as perguntas, também feitas pelo plenário, à medida em que eram enunciadas. **ALMOÇO:** às 12:00 horas a sessão foi suspensa para o almoço, tendo orado o Rev. Filippo Blancato. **REABERTURA:** às 13:00 horas com chamada à ordem pelo presidente. Teve prosseguimento os esclarecimentos prestados pelos membros da Comissão de Patrimônio às perguntas enunciadas pelo plenário. A Comissão Executiva autorizou que os pastores e presbíteros presentes, que não estivessem na condição de representantes sinodais, também tivessem direito à voz, sem direito a voto, na presente reunião. A reunião prosseguiu com a sessão de perguntas até às 16:00 horas, quando o plenário já se dava por satisfeito com os esclarecimentos prestados. **REGISTROS ESPECIAIS:** registra-se o falecimento do Rev. Valdir Mendes no dia 23/05/97. **AGRADECIMENTOS:** à Diretoria de Betel pela hospedagem e à Sra. Nair Henrique da Costa Ferreira pelo planejamento e coordenação da alimentação.

ENCERRAMENTO: às 16:10 horas com oração pelo Rev. Paulo de Melo Cintra Damião e benção apostólica impetrada pelo presidente. (A) Presb. Reuel de Matos Oliveira - 1º Secretário.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: em 26/09/97 às 08:00 horas no Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel 452, Sobrelaja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE** - Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO** - Presb. Reuel de Matos Oliveira. **PRESENTE:** **DIRETORIA** - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa. **REPRESENTAÇÃO SINODAL** - Presentes os representantes dos seguintes Sínodos: OESTE PAULISTA - Rev. Rogério César; SÃO PAULO - Rev. Filipo Blancatto; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Jonas de Araújo; VALE DO RIO PARANÁ - Rev. Alcides Duque Estrada; MINAS GERAIS - Rev. Eliseu Bittencourt; ORIENTAL - Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; BRASIL CENTRAL - Rev. Onésimo Eugênio Barbosa; SETENTRIONAL - Rev. Valdir Mariano de Souza; OCIDENTAL - Presb. Luis Ribeiro da Silva; OSASCO: Rev. Dimas Barbosa Lima. Ausentes os Sínodos Meridional, Ocidental, Borda do Campo, Rio-São Paulo. Presentes ainda o Secretário Executivo, Rev. Noidy Barbosa de Souza e o Tesoureiro, Presb. Alcy Thomé da Silva, ambos com direito à voz, sem direito a voto, conforme o Regimento Interno da Comissão Executiva. **OUTRAS PRESENCAS:** SECRETÁRIO EXECUTIVO - Rev. Noidy Barbosa de Souza; TESOURARIA - Presb. Alcy Thomé da Silva; SECRETARIA DE DIACONIA - Rev. Luis Alberto Mendonça Sabanay; SECRETARIA DE MISSÕES - Rev. Gerson Mendonça Anunciação, e Rev. Enock Coelho Assis, secretário executivo da Secretaria de Missões. **DEVOCIONAL:** cântico do hino "Vem, visita a Tua Igreja", e oração pelo Rev. Alcides, leitura bíblica e meditação pelo Rev. Mathias em I Pedro 2:4-10, seguida de oração pelo Presb. Reuel. **ABERTURA:** havendo quórum o presidente declarou aberta a reunião. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** foram recebidos os documentos numerados a seguir, cuja síntese e respectiva resolução estão descritas no corpo desta ata. **DOCUMENTOS:** CET-07/97, CET-08/97, CET-09/97, CET-10/97, CET-11/97, CET-12/97, CET-13/97, CET-14/97, CET-15/97, e CET-16/97. **NOMEAÇÃO DE COMISSÕES:** foram nomeadas para analisar e dar parecer sobre os documentos, conforme descrito a seguir: **CET-08/97:** Rev. Valdir, Rev. Jonas, Presb. Lindemberg e Presb. Apolônio. **CET-09/97** e **CET-15/97:** Rev. Alcides, Rev. Áureo e Rev. Eliseu. **CET-14/97:** Rev. Rogerio, Rev. Filipo, Rev. Onesimo e Rev. Dimas.

Exame de Livros de Atas: Presb. Moacir, Rev. Paulo e Presb. Luis. Os demais documentos ficaram sobre a mesa. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** A reunião foi suspensa às 09:40 horas para trabalho das comissões e retomou seus trabalhos às 13:30 horas.

SEGUNDA VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA: verificou-se estarem presentes os mesmos que responderam à primeira chamada, mais o Rev. Eduardo Galasso Faria, representante do Sínodo Borda do Campo, e o Rev. José Xavier de Freitas, representante do Sínodo Rio-São Paulo.

CET 07/97 - da Comissão de Estudo sobre Previdência Privada para Pastores - Encaminha proposta quanto ao Plano de Previdência Privada (Complementação de Aposentadoria) para pastores e missionários (Doc. SC 52/97). **Resolve-se:** 1) associar-se à BrasilPrev Previdência Privada, conforme regulamento do Plano e Manual do Participante em anexo ao documento; 2) que a participação no plano seja facultativa para os ministros e missionários, e obrigatória para aqueles que vierem a ser admitidos no quadro de pastores ou missionários a partir da data da aprovação deste plano; 3) que o custo do benefício seja de forma tripartite, ou seja, um terço (1/3) pela Tesouraria Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (limitado a 1 UPIPIB), um terço pelo Presbitério em que o obreiro estiver arrolado (limitado a 1 UPIPIB) e um terço (1/3) pelo beneficiário. Resolve-se ainda substituir o Rev. Valdecir Fornel, membro da Comissão para Previdência Privada dos Pastores, pelo Rev. Filippo Blancato.

CET 08/97 - Comissão de Patrimônio - proposta sobre o documento SC-32/97. **Resolve-se:** 1) liberar 50% dos valores auferidos pela venda de parte do imóvel de Sorocaba para aquisição de imóveis que sirvam as crianças em “casas-lares”; 2) que se mantenha a Comissão para que dê continuidade a estudos de projetos mais abrangentes.

CET 09/97 - da Secretaria de Diaconia - Alteração do Estatuto de Betel - Lar da Igreja - art. 24. (a resolução foi registrada em uma ata separada do corpo desta).

CET 11/97 - da 1ª. IPI de Torre de Pedra - solicita doação do imóvel da extinta 2ª. igreja daquela cidade. **Resolve-se:** Devolver ao Conselho da 1ª. IPI de Torre de Pedra, orientando-a para que faça o devido encaminhamento através do Presbitério a que está jurisdicionado.

CET 12/97 - da IPI da Fazenda Grande (Salvador/BA) - solicita empréstimo no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para compra de imóvel. **Resolve-se:** Devolver o documento ao emitente por estar vindo diretamente de um Conselho.

CET 13/97 - da Diretoria - sobre renovação de registro junto às empresas Assessoria Empresarial e ALFA de Marcas e Patentes - da marca “Livraria e Editora Pendão Real”. **Resolve-se:** solicitar ao Tesoureiro e ao Secretário Executivo que dêem os passos

necessários para regularizar a situação do registro. **CET 14/97** - do Sínodo Vale do Rio Paraná - resposta à solicitação da Comissão Executiva de 22.03.97. **Resolve-se:** aceitar os esclarecimentos feitos pelo Sínodo com relação à exoneração administrativa do Rev. Carlos Alberto Silva Xavier, esclarecendo que nos registros da ata número 8, em que o assunto é tratado, as expressões “falhas processuais” e “reconsideração” são termos utilizados de forma incorreta quando o que o Sínodo desejava era ter os esclarecimentos que fornecessem subsídios para que o mesmo pudesse ter elementos suficientes para julgar ou não a apelação. **CET 15/97** - da Secretaria de Relações Intereclesiásticas - encaminhando proposta de alteração da Constituição e Regulamento da AIPRAL (Associação de Igrejas Presbiterianas e Reformadas da América Latina). **Resolve-se:** aprovar as alterações conforme proposto no documento. **CET 16/97** do Sínodo Brasil Central - Apresentação de explicações sobre a atual situação administrativa do Sínodo. A Comissão Executiva do SC toma conhecimento do extravio do livro de Atas do Sínodo Brasil Central e da ata provisória com extrato das decisões da reunião de 15 e 16.08.97 e **resolve:** 1) Lamentar que tenha ocorrido esse extravio; 2) Que, uma vez esgotados os esforços para encontrar o livro extraviado, seja aberto um novo livro resgatando-se o máximo possível da história do Sínodo, a ser apresentando na próxima reunião da Comissão Executiva para ser aprovado. **EXAME DE ATAS E ATOS DOS SÍNODOS:** atendendo a decisão da última reunião do Supremo Concílio, a Comissão Executiva examinou os livros de atas conforme descrito a seguir: **Sínodo do Vale do Rio Paraná** - aprovar o livro de atas com as seguintes observações: 1) na ata de número 8, folha 23, verso, consta a decisão do desmembramento do Presbitério de Maringá; todavia, em desacordo com as ordenações litúrgicas (Título VI, organização de Presbitérios); também não consta a aprovação da ata de número 8; 2) na ata de número 9, folha 24: 2.1) não consta se a reunião então realizada era ordinária ou extraordinária, deduzindo-se que a reunião era ordinária por ter ocorrido a eleição de diretoria; assim sendo, trata-se de “Ata da Sessão de Abertura” e não da 1ª. Sessão, como constou; 2.2) na folha 24, verso, linhas 3 e 4, onde se lê: “Faz-se intervalo de 15 minutos. Ato contínuo, iniciam-se os trabalhos após nova verificação de quorum”, leia-se “Suspende-se a sessão. Reaberta a sessão, faz-se nova verificação do quorum”; 2.3) na sessão de abertura não foi observada a ordem regimental; 2.4) as comissões foram nomeadas sem que os devidos documentos fossem apresentados, inobservando-se o Regimento Interno; 2.5) a última linha da folha 25, verso, está em branco;

2.6) na folha 26, não consta a origem dos documentos de números 2 e 3, como também não consta para qual comissão foram encaminhados; 2.7) não consta de forma devida o registro do encerramento da sessão; 3) na ata de número 9, 1ª. Sessão: 3.1) na folha 26 a sessão é iniciada de forma a não cumprir o Regimento Interno; 3.2) na folha 26, linha 25, onde se lê: “Faz nova verificação de quorum”, leia-se “Faz-se a verificação do quorum”; 3.3) na verificação de quorum não está registrada a presença dos representantes dos Presbitérios; consta só o registro dos representantes que tomaram assento naquele momento; 3.4) o teor do relatório da comissão organizadora do Presbitério de Arapongas está forma de ordem; 3.5) não consta o registro dos documentos de números 4 e 5, que tratam do despojamento do Rev. Carlos Alberto Silva Xavier; 3.6) na folha 30, verso, consta que o representante do Sínodo junto à Comissão Executiva do Supremo Concílio, como também o tesoureiro; na mesma folha 30, verso, linha 6, foram nomeados quando deveriam ser eleitos, conforme Artigo 126, alínea “j” e Artigo 131 da Constituição; 3.7) não consta a aprovação da ata da 2ª. Sessão da reunião de número 9. Resolve-se ainda recomendar ao Sínodo para que seja mais criterioso na elaboração de suas atas. **Sínodo Setentrional:** Aprovado até aqui, pela Comissão Executiva do Supremo Concílio, com as seguintes observações: Ata da 14ª Reunião: 1) Não há registro de que o Sínodo tenha tomado conhecimento do termo de aprovação das atas do exercício anterior, pelo Supremo Concílio; 2) Há registro de ata da Comissão Executiva do Sínodo no livro do Sínodo, o que deveria ser feito em livro próprio; 3) Página 131 - linha 12 - houve uso indevido de corretivo; 4) Página 132 - por ocasião da eleição do representante sinodal junto à Comissão Executiva do Supremo Concílio, não menciona a eleição de seu suplente. Ata da 15ª Reunião: 1) Páginas 135 e 137 - linhas 33 e 24, respectivamente, onde se lê: “Presbitério de Manaus”, leia-se: “Presbitério do Amazonas”; 2) Página 137 - linha 10 - onde se lê: “Presbitério Pernambuco”, leia-se: “Presbitério Pernambuco/Alagoas”; 3) Página 137 - linhas 9, 10; 13, 14 e na página 138 - linha 9 - há registro em triplicidade da presença do representante do Presbitério Pernambuco/Alagoas; 4) Página 142 - linha 9 - não menciona a eleição do suplente do representante do Sínodo junto à Comissão Executiva do Supremo Concílio. Destaca-se, com alegria, o bom trabalho que vem sendo desenvolvido nessa região, com a criação do Presbitério do Ceará, bem como o zelo com que o Sínodo tem tratado do exame dos livros de atas de seus Presbitérios. **Sínodo Rio-São Paulo** - aprovar o livro de atas com as seguintes observações: Ata 14: 1) Página 42 - linha 17 até linha 23 da página 42 verso - o relatório do representante sinodal foi transcrito na íntegra, o que não é necessário; 2) Página

43 - linha 2 - não há necessidade de se registrar o documento na íntegra, apenas a síntese;

3) Página 44 - não foi registrada decisão do Sínodo quanto a criação do novo Presbitério, embora tenha sido convocada uma reunião extraordinária do Sínodo e nomeada Comissão para organizá-lo. Ata 15: 1) Página 49 verso - quando da nomeação do representante sinodal a redação como está causa dúvidas; não há necessidade de registrar em quantos escrutíneos se faz uma eleição. Destaca-se, com alegria, o bom trabalho que vem sendo desenvolvido nessa região, com a criação do Presbitério Fluminense.

REGISTRO DE VOTO CONTRÁRIO: do Rev. Paulo, Rev. Valdir, Presb. Moacir, Presb. Luiz e Rev. Rogério, nos seguintes termos: “Registramos voto de dissentimento contra a decisão da Comissão Executiva em não considerar sem efeito a decisão do Sínodo Rio-São Paulo, quanto à questão da unção com óleo, quando o Sínodo legislou em sua região, não permitindo o uso desta prática conforme ata número 15, página 48, linha 3, “A resposta é não, e a questão não se reveste de caráter doutrinário, mas eminentemente ‘prático’”, visto que conforme artigo 138, alínea “a” da Constituição da IPB lemos que é de competência exclusiva do Supremo Concílio, “decidir, com fundamento nas Escrituras Sagradas, sobre questões de doutrina e prática, bem como, estabelecer regras de governo, disciplina e liturgia. Por não haver, explicitamente, nenhuma decisão do Supremo Concílio sobre a prática da unção com óleo, mesmo em se tratando de prática, o Sínodo deveria encaminhar a consulta ao Supremo Concílio, pois a decisão aprovada pela Comissão Executiva do Supremo Concílio descaracteriza o governo presbiteriano, gerando um congregacionalismo, onde se pode ter diferentes posturas dentro da denominação.”

SUBSTITUIÇÃO NA PRESIDÊNCIA: Assumiu a presidência o Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, após ser concedida licença ao Rev. Mathias para se ausentar, em virtude de problemas familiares.

CET 10/97 - da Secretaria de Missões - Consulta sobre mudança/transferência de sua sede.

Resolve-se: 1) aprovar a transferência da Secretaria de Missões para Sorocaba, após a transferência das crianças de Betel para as “casas lares”; incluir a Secretaria de Missões como participante da Comissão Especial de Estudos sobre Betel.

CONVOCAÇÃO DO SUPREMO CONCÍLIO - 1: o Supremo Concílio está convocado, por determinação do presidente, Rev. Mathias, para reunir-se extraordinariamente no dia 18/04/97, às 12 horas, na 1ª. IPI de São Paulo para tratar das seguintes matérias: 1) Lei Ordinária sobre a criação e administração dos Centros de Treinamento Missionário; 2) Lei de Diretrizes Orçamentárias; 3) Reforma do Regimento Interno; 4) Reforma do Código Eleitoral, visando a eleição antecipada da Diretoria do Supremo Concílio.

CONVOCAÇÃO DO SUPREMO

CONCÍLIO - 2: o Supremo Concílio está convocado, por determinação de presidente, Rev. Mathias, para reunir-se extraordinariamente no dia 18/04/97, às 14 horas, na 1ª. IPI de São Paulo, para tratar da Reforma Constitucional, com previsão de encerramento para o dia 21/04/97. **NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:** aprova-se a Comissão Eleitoral para a próxima eleição da Diretoria do Supremo Concílio composta das seguintes pessoas: Rev. Silas Silveira (relator), Rev. Valdemar de Souza, Rev. Dimas Barbosa de Lima, Presb. Onésimo Mendonça Anunciação e Presb. Moacir Benvindo de Carvalho. **REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA:** fica convocada para o próximo dia 28 a 30 de novembro de 1997. O local e horário será definido e comunicado pela Diretoria posteriormente. **ENCERRAMENTO:** às 18:30 horas, com leitura e aprovação da presente ata e oração pelo Rev. Áureo. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º. Secretário, transcrevi e assino a presente ata.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

Sessão de Abertura

DATA, HORA E LOCAL: em 28/11/97 às 08:30 horas no Escritório Central da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, à Rua Amaral Gurgel 458, Sobreloja, São Paulo, Capital. PRESIDENTE - Rev. Mathias Quintela de Souza. SECRETÁRIO - Presb. Reuel de Matos Oliveira. PRESENTES: DIRETORIA - Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa. REPRESENTAÇÃO SINODAL - Presentes os representantes dos seguintes Sínodos: OESTE PAULISTA - Rev. Rogério César; SÃO PAULO - Rev. Filippo Blancato; SUL DE SÃO PAULO - Rev. Marcos Prestes; VALE DO RIO PARANÁ - Rev. David Rogério Gomes de Souza; MINAS GERAIS - Rev. Eliseu Bittencourt; ORIENTAL - Rev. Carlos Eduardo Luciano Alves da Silva ; SETENTRIONAL - Rev. Valdir Mariano de Souza; BORDA DO CAMPO: Rev. Eduardo Galasso Faria; MERIDIONAL: Rev. Carlos Fernandes Meier; RIO SÃO PAULO: Rev. José Xavier de Freitas; BRASIL CENTRAL: Rev. Onésimo Eugênio Barbosa; OCIDENTAL: Presb. Luiz Ribeiro da Silva; Ausente o Sínodo OSASCO e MERIDIONAL. OUTRAS PRESENCAS: Presentes ainda o Secretário Executivo, Rev. Noidy Barbosa de Souza e o Tesoureiro, Presb. Alcy Thomé da Silva, ambos com direito à voz, sem direito a voto, conforme o Regimento Interno da Comissão Executiva. Presentes também os representantes das seguintes áreas: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO: Presb. Irídio Johanssen de Moura; ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: Rev. Altamiro Carlos Menezes; ASSESSORIA JURÍDICA: Rev. Carlos Barbosa. ABERTURA: havendo quórum o presidente declarou aberta a reunião. DEVOCIONAL: cântico do hino "Vem, visita a Tua Igreja", e oração pelo Rev. David, leitura bíblica e meditação pelo Rev. Mathias em Gênesis 24; em seguida oração pelo Rev. Filippo, Rev. Áureo e Rev. Rogério. ENTRADA DOS DOCUMENTOS: Foram recebidos os documentos numerados a seguir cuja síntese e respectiva resolução estão descritas no corpo desta ata. DOCUMENTOS: CET-18/97, CET-19/97, CET-20/97, CET-21/97, CET-22/97, CET-23/97, CET-24/97, CET-25/97, CET-26/97, CET-27/97, CET-28/97, CET-29/97, CET-30/97, 31/97, CET-32/97, CET-33/97, CET-34/97, CET-35/97, CET-36/97, CET-37/97, CET-38/97, CET-39/97, CET-40/97, CET-41/97, CET-42/97, CET-43/97, CET-44/97, CET-45/97. NOMEAÇÃO DE

COMISSÕES: CET-018/97 da Secretaria de Relações Intereclesiásticas, solicitando alteração dos observadores junto a A.E.V.B., para ficar assim composto pelos Revs. Paulo de Melo Cintra Damião, Cleber Coimbra e Angelo Bereta Filho. Resolve-se: Alterar a composição dos observadores junto à AEVB, ficando constituída por Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Cleber Coimbra e Rev. Angelo Bereta Filho. CET-019/97 do Presbitério São Paulo, solicitando alteração da decisão do documento CET-116/96, para incluir além da aquisição de imóveis, a construção de templo (refere-se ao recurso advindo da extinta IPI de Pinheiros). Resolve-se: Autorizar que o recurso também seja aplicado na ajuda à construção de templo, prestando relatório à Comissão Executiva. CET-020/97 do Presbitério Maringá, encaminhando pedido de licenciatura do Presbítero Nivaldo Gois. Resolve-se: encaminhar o documento para a Secretaria de Educação Teológica para as devidas providências, dentro de suas finalidades, devendo retornar à esta Comissão Executiva com parecer para posterior decisão. CET-021/97 dos representantes da IPIB junto à Assembléia da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas, apresentando relatório de viagem. Resolve-se: aprovar o relatório, esclarecendo que as despesas com viagem e hospedagem dos nossos representantes foram por conta da própria AMIR. Que se publique no órgão oficial da Igreja a declaração final do evento. CET-022/97 da Secretaria de Educação Teológica (SET), encaminhando para aprovação o seu Regimento Interno. Resolve-se: Aprovar o Regimento Interno conforme segue: IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - REGIMENTO INTERNO - TÍTULO I - CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO - Art.1º. - A Secretaria de Educação Teológica (SET), implantada em 1º de abril de 1977, com sede em São Paulo, Capital, é órgão do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. Art. 2º. -A sua constituição se dá por eleição realizada pela Comissão Executiva da Igreja e é composta de nove membros, dos quais três obrigatoriamente são indicados, respectivamente, pelos três Seminários Teológicos da Igreja. Art. 3º. -O "quorum" da Secretaria é constituído 2/3 de seus membros. Art. 4º. - A Comissão Executiva da Igreja elege o presidente da Secretaria, e os demais membros são eleitos entre os outros integrantes. Art. 5º. -Sua fonte de receita é oriunda de dotação de verba do Supremo Concílio, de doações de pessoas físicas e jurídicas, e todas as despesas são custeadas pelo primeiro, desde que previstas anualmente em orçamento submetido para aprovação pela Comissão Executiva da Igreja. CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES - Art. 6º. - São finalidades da Secretaria de Educação Teológica: a) supervisionar a educação teológica ministrada em nome da Igreja; b) tomar

medidas administrativas quando as instituições não cumprirem o seu Regimento, bem como os objetivos definidos pela Igreja no seu projeto de educação teológica; c) analisar os relatórios anuais que cada instituição deve enviar à Secretaria e sobre eles dar o seu parecer; d) emitir parecer sobre os orçamentos anuais de cada instituição, compatibilizando-os com o orçamento geral da Igreja; e) aprovar os Regimentos de cada instituição, bem como os seus anexos; f) aprovar as atas das reuniões das Congregações; g) estabelecer o plano de carreira e a política salarial para o magistério teológico; h) aprovar a admissão e a demissão de professores; i) estabelecer o sistema de contrato para os diversos regimes de trabalho dos docentes; j) homologar a criação de novos cursos e de modalidades de curso, fixando-lhes o currículo mínimo obrigatório; k) selecionar candidatos à docência; l) selecionar candidatos á pós-graduação, privilegiando os graus de necessidade das instituições, encaminhando-os a órgãos reconhecidos pela Secretaria; m) deliberar sobre salário de docentes, em face de eventuais bolsas de estudo e de financiamentos obtidos em favor dos selecionados; n) apoiar e incentivar projetos que visam à independência financeira e econômica das instituições; o) fixar padrões comuns de ingresso de candidatos nas instituições, bem como para ingresso nos programas de reciclagem, revalidação de diplomas, de pós-graduação e avaliação do saber teológico dos candidatos contemplados no Art. 44, § 2º da Constituição; p) receber e encaminhar sugestões relacionadas com a educação teológica que implicam reforma da Constituição e Normas da Igreja; q) estabelecer convênio com entidades congêneres visando ao aprimoramento da educação teológica na Igreja; r) manter contato freqüente com as instituições e suas Congregações, quer em conjunto, quer individualmente; s) servir como órgão de recurso e dirimidor de dúvidas entre os corpos diretivo, docente e discente de cada instituição; t) estimular a realização de conferências e de semanas teológicas nas instituições; u) realizar pesquisas, entre pastores e seminaristas da Igreja, sobre a formação teológica recebida e a aplicabilidade da mesma no ministério; v) nomear, dentre os seus membros, um ouvidor para receber sugestões, observações e reclamações da Igreja a respeito de suas instituições teológicas; w) estabelecer, sob a orientação do Supremo Concílio, as condições e exigências para a criação de novas instituições teológicas na Igreja; x) orientar os presbitérios e deles colher informações e sugestões sobre os exames de candidatos à licenciatura e à ordenação; y) nomear comissões especializadas para analisar e propor soluções para os casos especiais; z) nomear o Diretor e o Deão de cada instituição, os quais, escolhidos prioritariamente dentre os membros das respectivas

Congregações mediante lista tríplice, com mandato de quatro anos e podendo ser reconduzidos. Estão vedados, enquanto membros da Secretaria de discutir e de votar quando o Seminário que representam for objeto da nomeação referida neste item.

TÍTULO II - CAPÍTULO I - DO PRESIDENTE Art. 7º. - Compete ao Presidente: a) convocar e presidir as reuniões da Secretaria; b) representar jurídica e eclesiasticamente a Secretaria; c) assinar, com o Secretário, as atas das reuniões da Secretaria; d) assinar editais, portarias, resoluções e normas que forem aprovadas pelo plenário da Secretaria; e) assinar o orçamento individualizado de cada instituição a ser enviado à Comissão Executiva.

CAPÍTULO II - DO VICE-PRESIDENTE - Art. 8º. - O Vice-presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos.

CAPÍTULO III - DO SECRETÁRIO - Art. 9º. - Compete ao Secretário: a) redigir ou mandar redigir, e transcrever ou mandar transcrever as atas das reuniões; b) manter em ordem o arquivo de correspondência, editais, portarias, resoluções, normas e despachos; c) manter atualizados os "curricula vitae" dos docentes dos Seminários; d) substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos.

CAPÍTULO IV - DO TESOUREIRO - Art. 10 - Compete ao tesoureiro: a) documentar as entradas e as saídas do caixa; b) fazer pagamentos determinados pela Secretaria ou pelo Presidente; c) contratar serviço de contadoria; d) manter atualizadas todas as contas da Secretaria; e) assinar, com o Presidente, cheques, recibos e quitações.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 11 - Das decisões da Secretaria caberá recurso à Comissão Executiva da Igreja e aos demais órgãos hierárquicos, obedecida a Constituição e Normas da Igreja.

Art. 12 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Secretaria.

Art. 13 - Este Regimento Interno poderá ser reformado, em parte ou no todo, pela Secretaria e homologado pela Comissão Executiva da Igreja.

Art. 14 - O presente Regimento Interno será homologado pela Comissão Executiva da Igreja e entrará em vigor na data da sua homologação, revogando-se todas as disposições em contrário.

TÍTULO IV - DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA - Art. 15 - O disposto na letra "z" do artigo 6º entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.000, tendo o próximo mandato ainda a duração de dois anos.

CET-023/97 da Comissão de Estudo sobre Previdência Privada para Pastores, encaminhando Contrato e Regimento Interno da IPIBPrev (Plano de Previdência Privada da Igreja Presbiteriana Independente) Resolve-se: devolver o documento à Comissão para melhor estudo.

CET-024/97 da Secretaria de Diaconia, encaminhando relatório de atividades e solicitações.

Resolve-se: 1) atender o pedido da Secretaria de Diaconia de apoio à candidatura do Rev. Romeu Omar Klich para a Secretaria Executiva Nacional do Movimento Nacional de Direitos

Humanos; 2) reafirmar o acordado na última reunião da Comissão Executiva quando examinou o mesmo pedido feito através do documento CET-08/97, que negou a mesma solicitação; 3) nomear o Rev. Hermany Rosa Vieira e o Rev. José Antonio Gonçalves como representantes da IPIB junto à Diaconia do Brasil; 4) que a contratação do Rev. Nenrod Douglas seja decidida pelo Presidente, 1º Secretário e Tesoureiro, conforme resolução anterior da Comissão Executiva; 5) que as solicitações, consultas e comunicações referentes ao documento CET-24/97 sejam avaliadas pela Comissão Especial nomeada conforme resolução do documento CET-36/97, para que apresente relatório à Comissão Executiva em sua próxima reunião. CET-025/97 da Secretaria de Educação Teológica, apresentando Relatório de Atividades. Resolve-se: 1) aprovar o relatório; 2) substituir a irmã Iaci do Valle Pereira Nogueira pelo Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero (membro da SMI). CET-026/97 da Secretaria de Missões, comunicando a formação do terceiro Centro de Treinamento Missionário (CTM) da Secretaria de Missões, localizado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, cujo diretor será o Rev. Júlio Paulo Tavares Zabatiero. Resolve-se: Tomar conhecimento e congratular a Secretaria de Missões pelo feito. CET-027/97 da Comissão de Estudo sobre compra de imóvel para o Seminário São Paulo, Relatório de atividades. Resolve-se: Aprovar o relatório. CET-028/97 da Secretaria de Missões, informando sobre a permanência da Secretaria de Missões (SMI) em Londrina. Considerando: que na reunião da Comissão Executiva de 26/09/97, o documento CET-10/97 da SMI, consultava sobre a possibilidade de transferência de sua sede para Sorocaba; que a resolução sobre o documento CET-10/97 foi no sentido de transferir a sede da SMI para Sorocaba. Resolve-se: 1) revogar decisão sobre o documento CET-10/97 em sua totalidade; 2) tomar conhecimento da decisão da Secretaria de Missões em permanecer na cidade de Londrina. CET-029/97 da Secretaria de Missões, enviando pedido de desligamento e substituição de membros da Secretaria de Missões. Resolve-se: 1) desligar do quadro de membros da Secretaria de Missões os Revs. Valdir Alves dos Reis e Jairton Barros de Melo, conforme solicitação dos mesmos; 2) nomear o Rev. Mário Sérgio de Goes como membro da SMI. CET-030/97 da Comissão de Patrimônio, solicitando definição quanto às providências referentes ao imóvel da Rua Artur Prado. Resolve-se: 1) Que a Comissão de Patrimônio faça e apresente à Comissão Executiva um estudo detalhado quanto ao melhor aproveitamento dos imóveis da Igreja localizado na Rua Artur Prado e Amaral Gurgel; 2) Que esse estudo contemple as possibilidades de retomada do imóvel da Rua Artur Prado e seu uso pelo Seminário, bem como sua venda para aplicação na

compra da futura sede do STSP. CET-031/97 da Assessoria Administrativa, solicitando contratação de auditoria externa. Resolve-se: 1) delegar à Diretoria da Igreja a responsabilidade de estudo dos custos de tal auditoria e, em havendo recursos, contratá-la ainda para o ano de 98; 2) Caso contrário, solicitar orçamento de, pelo menos, três auditores para ser incluído na peça orçamentária para o ano de 1999. CET-032/97 da Assessoria Administrativa, encaminhando observações sobre a proposta orçamentária da Secretaria de Educação Cristã. Resolve-se: vide parecer do Doc. 43/97 - Orçamento Geral 1998. CET-033/97 da Associação Evangélica Maanaim, encaminhando relatório. Resolve-se: aprovar o relatório, destacando que os presbitérios mantenedores estarão investindo na ampliação do Acampamento "Cristo é Vida" a partir de 1998. CET-034/97 da Diretoria, solicitando licença do Presb. Carlos Fernandes Franco da Comissão de Patrimônio. Resolve-se: tomar conhecimento e aceitar o pedido de licença do Presb. Carlos Fernandes Franco. CET-035/97 do Presbitério Distrito Federal, encaminhando pedido de Licenciatura do Presb. Rui de Araujo Lobo. Resolve-se: não atender o pedido encaminhando o documento para a Secretaria de Educação Teológica para as devidas providências. CET-036/97 de Betel - Lar da Igreja, solicitando orientação quanto ao gerenciamento financeiro administrativo, controle de gastos, prestação de contas, contratação de funcionários, etc. Resolve-se: 1) nomear Comissão composta pelo Presb. Alcy Thomé da Silva, Rev. Onésimo Eugênio Barbosa, Rev. Rogério César e Presb. Reuel de Matos Oliveira para tomar conhecimento mais detalhado do assunto, acompanhar e orientar a administração do referido projeto. CET-037/97

da Assessoria de Imprensa e Comunicação (AIC), Relatório de Atividades. Resolve-se: Devolver o relatório à AIC para que a mesma forneça as seguintes informações até a próxima reunião da Comissão Executiva: 1) Informar o número atual de assinantes; 2) Informar número de jornais distribuídos e a quem os mesmos são distribuídos; 3) detalhar o custo da tiragem dos jornais; 4) Informar o custo dos jornais distribuídos a quem não é assinante; 5) Informar o valor dos anúncios publicados por anunciantes de fora da IPIB e o valor cobrado pelos anúncios de órgãos da IPIB; 6) Informar número de assinantes antes dessa gestão e após a mesma; 7) Se a AIC tem estudado a mudança de papel; 8) Se são feitas cotações periódicas na compra do papel e nos serviços gráficos; 9) Qual o valor que tem sido coberto pela IPIB; 10) Em relação ao orçamento apresentado: a) informar quais os valores pagos à jornalista contratada e à funcionária; b) os valores dos encargos recolhidos referentes a essas pessoas; c) identificar a que título o editor receberia a importância

solicitada de R\$ 500,00 mensais; d) A que se refere o item “Prêmio Camp”, cujo valor mensal indicado será de R\$ 150,00; e) anexar os documentos que a AIC julgar necessário para justificar o relatório. CET-038/97 da Tesouraria, encaminha proposta de alteração orçamentária/97. Considerando: que algumas áreas receberam dotação orçamentária, mas não as utilizaram de forma integral; que outras áreas tiveram dotação aquém de suas necessidades, o que inviabilizaria suas atividades; que portanto, não se trata de suplementação, mas de remanejamento de verbas; que alguns itens de maior valor no total remanejado não se referem a gastos restritos das áreas citadas, mas sim a atividades afins com as mesmas, trazendo uma falsa impressão de gastos excessivos, como por exemplo, os gastos do Escritório Central, que incluem despesas advocatícias, déficit de reunião do Supremo Concílio, reuniões da Fundação Eduardo Carlos Pereira, etc. Resolve-se: aprovar o remanejamento proposto. CET-039/97 da Tesouraria, solicitando autorização de transferência da conta de resultado. Resolve-se: atender à solicitação da Tesouraria da Igreja solicitando ao Tesoureiro esclarecimentos para o plenário da Comissão Executiva. CET-040/97 do Sínodo Sul de São Paulo, manifestando-se sobre publicação de ata em “O Estandarte” da reunião da Comissão Executiva de 24/05/97. Resolve-se: publicar o resumo da ata em pauta. CET-041/97 do Sínodo Sul de São Paulo, fazendo observações quanto à nomeação dos membros do Betel - Lar da Igreja. Resolve-se: 1) agradecer as informações trazidas pelo Sínodo; 2) ressaltar que a Comissão Executiva do Supremo Concílio tem sido zelosa na escolha dos integrantes das Comissões. REGISTRO DE VOTO CONTRÁRIO:do representante do Sínodo Sul de São Paulo, Rev. Marcos. CET-042/97 da Comissão de Patrimônio, encaminhando relatório referente à situação dos negócios com a Encol. Resolve-se: 1) Aprovar o relatório destacando que já foram rescindidas as escrituras com a conseqüente reintegração de posse do imóvel, antes que fosse deferida a concordata requerida pela ENCOL; deve-se esclarecer que essa situação não é definitiva, devendo ainda, aguardar a sentença final. 2) autorizar a Diretoria a alocar verbas para as necessidades financeiras urgentes referentes ao assunto. CET-043/97 da Assessoria Administrativa, encaminhando proposta de Orçamento Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil para 1998. Resolve-se: aprovar o Orçamento Geral do exercício de 1998 conforme segue e com a seguinte observação: no ítem “Seminário de São Paulo” os valores de Despesas e Receitas incluem o Departamento de Música. ORÇAMENTO GERAL PARA 1998 -

| ÁREA | DESPESA | % | RECEITA | % |
|-----------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Administrativas | <u>493.000,00</u> | <u>15,4%</u> | <u>2.200.000,00</u> | <u>68,8%</u> |
| Administração Geral | 400.000,00 | 12,5% | 100.000,00 | 3,1% |
| Tesouraria | 18.000,00 | 0,6% | 2.100.000,00 | 65,7% |
| Secretaria Executiva | 50.000,00 | 1,6% | | |
| Presidência | 25.000,00 | 0,8% | | |
| Missões / Evangelização | <u>1.000.000,00</u> | <u>31,3%</u> | <u>400.000,00</u> | <u>12,5%</u> |
| Secretaria de Missões | 1.000.000,00 | 31,3% | 400.000,00 | 12,5% |
| Educação Teológica | <u>1.080.000,00</u> | <u>33,8%</u> | <u>460.000,00</u> | <u>14,4%</u> |
| Secretaria de Ed. Teológica | 35.000,00 | 1,1% | | |
| Seminário de São Paulo | 385.000,00 | 12,0% | 210.000,00 | 6,6% |
| Seminário de Londrina | 350.000,00 | 11,0% | 170.000,00 | 5,3% |
| Seminário de Fortaleza | 310.000,00 | 9,7% | 80.000,00 | 2,5% |
| Secretarias Nacionais | <u>210.000,00</u> | <u>6,6%</u> | <u>86.000,00</u> | <u>2,7%</u> |
| Diaconia | 45.000,00 | 1,4% | | 0,0% |
| Pastoral | 15.000,00 | 0,5% | | |
| Educação Cristã | 50.000,00 | 1,6% | | |
| Forças Leigas | 30.000,00 | 0,9% | | |
| Forças Leigas (Alvorada) | 25.000,00 | 0,8% | 25.000,00 | 0,8% |
| Música e Liturgia | 20.000,00 | 0,6% | 40.000,00 | |
| Relações Intereclesiásticas | 25.000,00 | 0,8% | 21.000,00 | |
| Assessorias | <u>100.000,00</u> | <u>3,1%</u> | <u>50.000,00</u> | <u>1,6%</u> |
| Administrativa | 2.000,00 | 0,1% | | |
| Informática | 2.000,00 | 0,1% | | |
| Estatística | 3.000,00 | 0,1% | | |

| | | | | |
|--|--------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Imprensa e Comunicação (Estandarte) | 90.000,00 | 2,8% | 50.000,00 | 1,6% |
| Jurídica | 3.000,00 | 0,1% | | |
| Comissões | <u>8.000,00</u> | <u>0,3%</u> | | |
| História da Igreja | 3.000,00 | 0,1% | | |
| Patrimônio | 5.000,00 | 0,2% | | |
| Diversos | <u>305.000,00</u> | <u>9,5%</u> | | |
| Publicações | 15.000,00 | 0,5% | | |
| Jubilados / Viúvas | 100.000,00 | 3,1% | | |
| Reuniões Diretoria/Com. Executiva | 30.000,00 | 0,9% | | |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 | 4,7% | | |
| Previdência Privada | 0,00 | 0,0% | | |
| Eventuais | 10.000,00 | 0,3% | | |
| TOTAIS | <u>3.196.000,0</u> | <u>100,0%</u> | <u>3.196.000,</u> | <u>100,0%</u> |
| | <u>0</u> | | <u>00</u> | |

CET-044/97 de Betel - Lar da Igreja, referente à verba para casas-lares e excedente do resultado da venda de parte ideal do imóvel de Sorocaba. Resolve-se: manter a decisão anterior da Comissão Executiva, assegurando a possibilidade de suplementação de verba e salvaguardando os seguintes itens: a) Toda a aquisição de bens imóveis, conforme nossa Constituição, só pode ser efetuada pelo Supremo Concílio; b) Toda e qualquer liberação de verba para a efetivação do negócio só poderá ser feita após aprovação dos respectivos projetos. CET-045/97 da Fundação Eduardo Carlos Pereira, encaminhando documento referente à proposta da Comissão Especial para fazer estudos e elaborar proposta concreta para aquisição de prédio próprio do Seminário Teológico de São Paulo. Resolve-se: 1) Com referência ao documento CET-027/97 anexado a este: aprovar o relatório da Comissão Especial de Sondagem, embora, estranhando-se que no mesmo não tenha constado os fatos ocorridos, envolvendo a FECAP, e já do seu conhecimento quando da elaboração do relatório; 2) acatar as informações da FECAP consubstanciadas no documento de nº 45; 3) Face às informações obtidas que o membro da Comissão

mencionado apresentou contra-proposta de compra de imóvel, por escrito, sem autorização da Comissão de Sondagem e da FECAP, que o mesmo seja ouvido pela diretoria da Igreja, dando esclarecimentos. ENCERRAMENTO: às _____ horas, com leitura e aprovação da presente ata e oração pelo _____. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º. Secretário, transcrevi e assino a presente ata. (A) Reuel de Matos Oliveira

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 20/03/98 à Rua Amaral Gurgel, 452, sobreloja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE:** Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **DIRETORIA:** Presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira, Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa. **REPRESENTANTES SINODAIS:** presentes os seguintes representantes de sínodos: BORDA DO CAMPO - Rev. Eduardo Galasso Faria, ORIENTAL - Rev. Carlos Eduardo Silva, OESTE PAULISTA - Rev. Lutero Oliveira Messias, RIO-SÃO PAULO - Rev. José Xavier de Freitas, SÃO PAULO - Rev. Carlos Barbosa, SETENTRIONAL - Rev. Valdir Mariano de Souza, SUL DE SÃO PAULO - Rev. Marcos Prestes, VALE DO RIO PARANÁ - Rev. David Rogério de Souza. **AUSENTES OS SÍNODOS:** MERIDIONAL - Rev. Luis Carlos Lemes de Moraes, MINAS GERAIS - Rev. Eliseu Bittencourt, OCIDENTAL - Presb. Luiz Ribeiro da Silva, OSASCO - Rev. Dimas Barbosa Lima. **OUTRAS PRESENCAS:** Rev. Noidy Barbosa Souza - Secretário Executivo, Presb. Alcy Thomé da Silva - Tesoureiro, Rev. Luís Alberto Mendonça Sabanay, Presb. Azor do Prado Ferreira - presidente do Betel - Lar da Igreja, Profa. Shirley Maria Proença - Secretária de Forças Leigas. **DEVOCIONAL:** cântico "Glória prá sempre", leitura e meditação pelo Rev. Áureo em Atos 9:1-19, seguido de oração em duplas. **ABERTURA:** havendo quorum, o presidente declarou aberta a reunião. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** foram recebidos e numerados conforme descrição a seguir, acompanhados com as respectivas resoluções. **NOMEAÇÃO DE COMISSÕES:** foram nomeadas quatro comissões para análise e parecer dos documentos conforme segue: **COMISSÃO 1:** Rev. David e Rev. Eduardo Galasso: CET-1, CET-6, CET-7, CET-11 e CET-15; **COMISSÃO 2:** Rev. Marcos Prestes, Rev. Áureo e Rev. Carlos Eduardo: CET-3, CET-8, CET-9 e CET-10; **COMISSÃO 3:** Rev. Valdir, Rev. José Xavier e Presb. Alcy: CET-4, CET-5, CET-12, CET-13 e CET-18; **COMISSÃO 4:** Rev. Paulo, Rev. Lutero e Rev. Carlos Barbosa: CET-2, CET-17, CET-19 e CET-20. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** A reunião foi suspensa às 09:55 horas para o trabalho das comissões e reaberta às 15:15 horas com chamada à ordem pelo presidente. Feita a segunda verificação do quorum, constatou-se estarem presente todos os

que responderam a primeira chamada, à exceção do Rev. Carlos Eduardo Silva.

RESOLUÇÕES: CET-001/98, da Assessoria de Imprensa e Comunicação (AIC), apresentando relatório de atividades. **Resolve-se:** a) que o relatório seja aprovado uma vez que atende às solicitações feitas; b) quanto ao item nº 8, que apresenta como diferença de custo do jornal, coberta pela Tesouraria da Igreja Nacional, a quantia de R\$ 7.849,51 mensais, que a proposta do Redator e Diretor Administrativo da AIC, em reduzir esta despesa para menos da metade (R\$ 3.105,00) no ano de 1998, seja implementada o mais rápido possível. **CET-002/98**, da Tesouraria Central, relatório sobre o cancelamento da AMIPI (Associação de Ministros da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil). **Resolve-se:** a) determinar ao Rev. José Ariston da Silva, último presidente da AMIPI, que: a.1) Convoque e realize uma Assembléia extraordinária da AMIPI com o fim de tratar de sua extinção, no prazo máximo e improrrogável de 60 dias a partir desta data; a. 2) encaminhar cópia da ata da referida Assembléia e todos os demais documentos pertinentes à Associação para a Diretoria da Igreja; b) Solicitar ao Presb. Alcy Thomé da Silva que, de posse da ata, dê os passos necessários para a baixa junto aos órgãos públicos, encaminhando relatório à Comissão Executiva do Supremo Concílio, em sua próxima reunião. **CET-003/98**, do Sínodo Meridional, apresentando seu Estatuto para aprovação da Comissão Executiva. **Resolve-se:** Que o Estatuto seja homologado com as seguintes alterações: a) Art. 1º - que a expressão "que tem jurisdição sobre Presbitérios" seja deslocada para o final da sentença; b) Art. 12 - substituição total pela redação do Artigo 125 e Parágrafo Único da Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil; c) Art. 14, alínea "c" - acrescentar a expressão "da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil" no final da sentença; d) Art. 20, alíneas "a" e "b" - fundir ambas, com a seguinte redação: "Superintender em geral todas as atividades velando pela fiel observância e execução das deliberações conciliares, e decidir sobre casos urgentes "ad referendum" da reunião que se seguir."; e) Art. 22, alínea "b" - substituir totalmente pela seguinte redação: "encaminhar à Comissão Executiva do Supremo Concílio os documentos do seu Concílio"; f) Art. 22, alínea "c" - substituir totalmente pela seguinte redação: "Apresentar relatório ao Sínodo ou sua Comissão Executiva, relativo a sua participação e atividades como membro da Comissão Executiva do Supremo Concílio; g) Art. 22, alínea "d" - substituir totalmente pela seguinte redação: "Orientar-se junto à Comissão Executiva do Sínodo, antes das reuniões da Comissão Executiva do Supremo Concílio, quanto aos interesses sinodais."; h) Art. 23 -

Exclua-se a expressão "da Comissão Executiva"; i) Art. 26 - Que a expressão "exceto no que concerne ao artigo 2º", seja alterada para "exceto no que concerne ao artigo 2º, alínea "d"; j) Art. 27 - substituir a expressão "das disposições" por "dos dispositivos"; k) Art. 28 - substitua-se a expressão "aprovação" por homologação". l) finalmente, que todos os artigos, após o 9º, sejam grafados em numerais cardinais. **CET-004/98**, de Betel - Lar da Igreja, apresentando informações sobre o Projeto Ambulatório de Palmas, estado de Tocantins. **Resolve-se:** (vide parecer está incluso nas resoluções do documento CET-018/98). **CET-005/98**, de Betel - Lar da Igreja, relatório de atividades. **Resolve-se:** acolher e aprovar o relatório. **CET-006/98**, da IPI Pimenta Bueno, solicitação de venda de parte da propriedade que está em nome da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, naquela cidade. **Resolve-se:** devolver o documento ao emitente solicitando que envie o pedido ao Presbitério Mato Grosso - Rondônia para poder ser encaminhado ao Supremo Concílio. **CET-007/98**, da IPI Ribeirão Preto, solicitação de transferência de Imóvel em nome da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, naquela cidade, para o nome da IPI de Ribeirão Preto. **Resolve-se:** devolver o documento ao emitente solicitando que envie o pedido ao Presbitério Araraquarense para poder ser encaminhado ao Supremo Concílio. **CET-008/98**, do Presbitério Maringá, solicitação de redução da taxa de contribuição das Igrejas para o Supremo Concílio. **Resolve-se:** Que o documento fique sobre a mesa e seja encaminhado à próxima reunião ordinária do Supremo Concílio. **CET-009/98**, do Presbitério Litoral Paulista, solicitando ordenação do bacharel em Teologia, Pedro Luiz de Paula Filho. **Resolve-se:** Que a referida solicitação seja encaminhada à Secretaria de Educação Teológica (SET), a qual detém a competência desse assunto. **CET-010/98**, da Associação Evangélica e Literária "Pendão Real". **Resolve-se:** (Vide ata separada) que se atenda o quanto solicitado. **CET-011/98**, da Comissão Especial para Exame e Lançamento Contábeis da Fundação Eduardo Carlos Pereira, relatório. **Resolve-se:** aceitar e aprovar o relatório. **CET-012/98**, da Secretaria de Diaconia, parecer sobre Reforma Institucional de Betel-Lar da Igreja. **Resolve-se:** Considerando que o documento apresentado é simplesmente a base para a implantação de um projeto de reforma institucional de Betel - Lar da Igreja; considerando que há a necessidade de um maior detalhamento da exiguidade da citada reforma: a) Nomear comissão para desenvolver o projeto da reforma, aproveitando-se membros da comissão que já iniciou esse trabalho, para fazê-lo em conjunto com a Diretoria de Betel e Secretaria de Diaconia. Membros da Comissão: Rev. Rogério, Presb. Alcy e

Presb. Reuel; b) estabelecer prazo de 60 (sessenta dias) para que o trabalho seja concluído e apresentado à Diretoria da Igreja; c) autorizar a Diretoria da IPI do Brasil a dar os passos necessários, caso verifique a necessidade da implantação imediata da reforma. **CET-013/98**, da Comissão Especial para tratar do documento CET-024/97, relatório de atividades. **Resolve-se:** Aprovar o relatório, destacando: a) que a relação da SDI com Projeto Tocantins está legal do ponto de vista do envolvimento, conforme decisão da própria SMI, inclusive na gestão dos recursos financeiros; b) a nomeação do Rev. José Antônio Gonçalves como Assessor da SDI junto ao Projeto Tocantins (Ambulatório Evangélico de Palmas); c) Aprovar a decisão da realização da Semana Diaconal em parceria com a IPB; d) aprovar tema da Diaconia/98: "SOLIDARIEDADE e CIDADANIA"; e) orientar-se para que seja ajustado o seu orçamento de acordo com a verba dotada pelo Orçamento Geral da IPB/98; f) tomar conhecimento da edição e publicação do livro "'DIACONIA OU PROMOÇÃO HUMANA" de autoria do Rev. Adiel Tito de Figueiredo, com recursos auferidos pela própria Secretaria, reembolsando à Tesouraria Central o valor correspondente ao custo da edição; g) tomar conhecimento e aprovar o planejamento anual para 98, orientando para se atende às observações levantadas sobre o item orçamento. **CET-014/98**, da Secretaria de Diaconia, solicitando nova nomenclatura e sigla para a Secretaria de Diaconia. **Resolve-se:** Substituir a nomenclatura atual (Secretaria de Diaconia - SDI) para Secretaria Nacional de Ação Social e Diaconia da IPI do Brasil, com a sigla SND. **CET-015/98**, da Diretoria, sobre a participação dos membros da Diretoria nas comemorações do "31 de julho" próximo. **Resolve-se:** que as propostas sejam aceitas. **CET-016/98**, da Secretaria de Diaconia, comunicando a eleição do Rev. Romeu Olmar Klich como Secretário Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos. **Resolve-se:** registrar e tomar conhecimento. **CET-017/98**, da Diretoria, relatório sobre o documento CET-027/97, para ouvir elementos da Comissão Especial para fazer estudos e elaborar proposta concreta para aquisição de prédio próprio para o Seminário Teológico de São Paulo. **Resolve-se:** Aprovar a proposta nos seus termos: que seja realizada uma reunião no dia 03/04/98, às 18 horas, entre representantes da Diretoria da Igreja, da Fundação Eduardo Carlos Pereira e da Comissão Especial para compra do Prédio do Seminário de São Paulo, para os entendimentos e cumprimento da decisão do Supremo Concílio. **CET-018/98**, da Comissão Especial para tratar do documento CET-036/97 e documento CET-004/98 (encaminhado previamente pela Diretoria à Comissão Especial), prestando relatório de suas atividades. **Resolve-se:** a) Acolher e

aprovar o relatório encaminhando as orientações nele contidas, conforme solicitado pela Diretoria de Betel, para as devidas implementações; b) Que a Comissão Executiva, enquanto Assembléia de Betel-Lar da Igreja, solicita o afastamento do Presb. Azor do Prado Ferreira da presidência de Betel até que esteja legalmente desimpedido para exercê-la.

CET-019/98, da Diretoria, encaminhando relatório da Comissão de Patrimônio. **Resolve-se:** a) que se notifique ao advogado a não concordância com o valor dos honorários, porque totalmente unilateral, inexistindo qualquer valor anteriormente estipulado ou contrato a esse respeito; b) convidá-lo a participar de reunião em dependências da igreja para a discussão do assunto. Para tanto nomeia-se a seguinte comissão: Rev. Noidy Barbosa de Souza (relator), Rev. Carlos Barbosa, Rev. Dimas Barbosa Lima, Rev. Abival Pires da Silveira e Rev. Mário Ademar Fava; c) a Comissão deverá prestar relatório à Comissão Executiva.

CET-020/98, do relator da Comissão de Patrimônio, solicitação de demissão como Relator e membro da Comissão Especial de Patrimônio. **Resolve-se:** a) aceitar o pedido de renúncia do Presb. Lindemberg; b) deixar a nomeação do relator e a indicação de outros membros para a Comissão de Patrimônio a cargo da Diretoria, *ad referendum* da próxima reunião da Comissão Executiva. REGISTRO DE VOTO CONTRÁRIO do Presb. Reuel: "Registro voto de dissentimento em relação à resolução da Comissão Executiva referente ao documento CET-020/98, item "b", por considerá-la medida administrativa sumaríssima".

CET-021/98, da Diretoria, solicitando encaminhamento de proposta de venda de imóvel à Rua Artur Prado para o Supremo Concílio. **Resolve-se:** incluir na convocação do Supremo Concílio a análise e deliberação sobre a compra e venda de imóveis. **ENCERRAMENTO:** às 21:00 horas, com leitura e aprovação da presente ata, oração pelo e benção apostólica pelo Rev. Mathias Quintela de Souza. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º Secretário, redigi e assino a presente ata. **(A) REUEL DE MATOS OLIVEIRA.**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 10/07/98 à Rua Amaral Gurgel 452, Sobrelaja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE:** Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **DIRETORIA:** Presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damiano, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira. e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa. **REPRESENTANTES SINODAIS:** presentes os seguintes representantes de sínodos: Borda do Campo – Rev. Eduardo Galasso Faria; Oriental – Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; Oeste Paulista – Presb. Walter Signorini; Rio-São Paulo – Rev. José Xavier de Freitas; São Paulo – Rev. Carlos Barbosa; Setentrional – Rev. Valdir Mariano de Souza; Sul de São Paulo – Rev. Marcos Prestes; Vale do Rio Paraná – Rev. David Rogério Gomes de Souza; Meridional – Rev. Carlos Fernandes Meier; Ocidental – Presb. Adair Sérgio Eduardo Camargo; Brasil Central – Onésimo Eugênio Barboza. Ausentes os sínodos Minas Gerais e Osasco. **OUTRAS PRESENCAS:** Rev. Noidy Barbosa de Souza - Secretário Executivo, Presb. Alcy Thomé da Silva – Tesoureiro, Rev. Gerson Mendonça de Anunciação, da Secretaria de Missões, Rev. Enock de Assis Coelho – Secretário Executivo da Secretaria de Missões, Rev. Rogério César – relator da Comissão para Reorganização de Betel Rev. Nenrod Douglas Santos – da Secretaria de Ação Social e Diaconia, Rev. Altamiro Carlos Menezes – da Assessoria de Imprensa e Comunicação, Diaconisa Adiloar Franco Zemuner – da Secretaria de Ação Social e Diaconia, Rev. Luis Alberto Mendonça Sabanay, da Secretaria de Ação Social e Diaconia, Licenciado Wellington Barboza de Camargo - da Assessoria de Informática. **ABERTURA:** havendo quorum, o presidente declarou aberta a reunião. **DEVOCIONAL:** cântico do hino “Que Vista Amável É”, oração pelo Rev. David, leitura do Salmo 23 e meditação pelo Rev. Mathias, seguido de oração pelo Rev. Onésimo, Rev. Paulo e Rev. Carlos Barbosa. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** foram recebidos e numerados conforme descrição no corpo desta ata, acompanhados das respectivas resoluções. **NOMEAÇÃO DE COMISSÕES:** foram nomeadas quatro comissões para análise e parecer dos documentos conforme segue: **Comissão 1:** Presb. Walter, Rev. Onésimo, e Rev. Paulo: CET-024/98; **Comissão 2:** Rev. Carlos Barbosa, Rev. Eduardo, Rev. Marcos, Rev. Valdir e Rev. David:

CET-025/98; **Comissão 3:** Presb. Moacir, Presb. Adair, Presb. Lindemberg e Presb. Apolônio; CET-026/98; **Comissão 4:** Rev. Áureo, Rev. Carlos Fernandes Meier, Rev. José e Presb. Alcy; CET-027/98. O documento CET-023/98 ficou sobre a mesa para deliberação em plenário. **REGISTRO DE AGRADECIMENTO:** da família do Rev. Carlos Barbosa, referente ao apoio e solidariedade recebidos por ocasião do falecimento do seu pai, Daysi Barbosa, durante a última reunião extraordinária do Supremo Concílio em abril último. **CET-023/98** – Ata da reunião extraordinária do Supremo Concílio em abril último. **Resolve-se:** aprovar a ata conforme texto registrado no corpo de atas do Supremo Concílio. **RESOLUÇÃO:** Considerando que na decisão do Supremo Concílio referente ao documento SC-06/97 deixou de constar a data limite para que os Presbitérios comunicassem suas decisões com relação à proposta de reforma da Constituição, a Comissão Executiva resolve fixar o prazo de 31 de outubro de 1998. **SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** A reunião foi suspensa às 10:30 horas para o trabalho das comissões e reaberta às 15:30 horas. **CET-024/98** - Comissão para tratar com o advogado do caso Betel/Encol - Relatório da Comissão. **Resolve-se:** Aprovar o relatório: 1) Solicitando-se do Tesoureiro informações sobre disponibilidade de caixa para o referido pagamento; 2) Encaminhar os próximos passos para a Comissão de Patrimônio. **CET-025/98** – Projeto de Reforma Institucional de Betel acompanhado do Estatuto e Regimento Interno. **Resolve-se:** Considerando os motivos e justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Reforma Institucional de Betel em seu relatório; considerando os esclarecimentos prestados pelo relator da referida Comissão nesta data; considerando o exame de todos os documentos e modelos apresentados; considerando que a não aceitação e/ou adoção deste projeto implica estagnação e prejuízo ao futuro da instituição; e finalmente, considerando que a Igreja, como mantenedora, até então, tem revelado dificuldades em continuar, por força das circunstâncias, a condução do projeto primitivo, a Comissão Executiva resolve: 1) Aprovar o projeto apresentado; 2) Aprovar o novo Estatuto (conforme transcrição em ata separada, para efeitos civis) e o Regimento Interno da instituição, como transcrito a seguir no corpo desta ata; 3) Nomear a Comissão Para Implantação do Projeto Betel para agilizar os passos necessários à realização e concretização das alterações institucionais, composta por Rev. Rogério César (relator), Presb. Alcy Thomé da Silva, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Rev. Carlos Barbosa e Rev. Luís Alberto Mendonça Sabanay e Rev. Marcos Prestes. (TRANSCRIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DE BETEL) **ASSOCIAÇÃO BETEL**

- REGIMENTO INTERNO - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E

OBJETIVOS - Art. 1º – A Associação Betel, adiante denominada simplesmente “BETEL”

é uma associação civil sem fins lucrativos, duração indeterminada, com sede à Rua Comendador Pereira Inácio 445, Sorocaba, estado de São Paulo, e foro na mesma cidade. **Art. 2º** - Betel tem por finalidade o desenvolvimento da vocação diaconal em atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e justiça sociais.

Art. 3º- Betel tem como objetivo a atuação prioritária nas seguintes áreas: da saúde, da assistência social, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia, da criança e do adolescente, da família, do idoso, do índio, da mulher e do portador de deficiência. **Art. 4º** - No desenvolvimento dos seus objetivos Betel promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. **Art. 5º** - A fim de cumprir suas finalidades Betel organizará e manterá unidades de desenvolvimento das atividades que se fizerem necessárias, as quais se regerão por regulamentos específicos, aprovados pela diretoria de Betel. **CAPÍTULO II -**

DO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS FINALIDADES - Art. 6º - No desenvolvimento de

suas finalidades Betel atuará: I - Dando atendimento a projetos sociais de igrejas e concílios interessados desde que os objetivos se identifiquem com os seus. II - Propondo e implementando ações que tenham por objetivo dar socorro imediato a comunidades vitimadas por catástrofes ou sinistros; III - Mantendo intercâmbio com agências e projetos de ajuda mútua, dentro e fora do país; IV - Favorecendo e apoiando, quando julgar conveniente, iniciativas cujos objetivos sejam de integrar projetos sociais afins, ou de promover e fomentar a formação diaconal, bem como a capacitação de lideranças relacionados à missão integral da igreja, problemas brasileiros e outros. **Art. 7º** - Para

atendimento a projetos sociais de igrejas e concílios, bem como outras iniciativas que estejam dentro dos objetivos de Betel, deverão ser observados os seguintes critérios: I - Projeto em que grupos ou público alvo contribuam de forma participativa, seja com trabalho voluntário (não remunerado), dinheiro, doações várias, visando o bem de uma coletividade e não o de um indivíduo; II - Projeto que envolva ou estimule a participação da comunidade local; III - Projeto cujo auto-financiamento poderá ser alcançado após definido um período de assistência financeira, de modo a garantir sua continuidade; IV - Projeto que possa ser reproduzido por outros grupos ou entidades, ou cujos resultados

possam ser multiplicados, estimulando outras iniciativas e trabalhos sociais e comunitários; V - Projeto oriundo de grupo ou entidade em fase emergente, necessitando de recursos para promover sua organização, ou possibilitar um salto de qualidade ou quantidade na capacidade de prestação de serviços; VI - Projeto que assegure efetiva participação da comunidade beneficiária, na concepção, no planejamento, implementação, acompanhamento e auto-avaliação do mesmo; VII - Projeto com formas alternativas, criativas e inovadoras para sua execução; VIII - Projeto em que o grupo responsável pela sua execução se comprometa a gerenciar e documentar as despesas e que apresente uma avaliação periódica dos resultados alcançados, avanços e dificuldades. **Art. 8º** - Betel não atenderá projetos: I - Que recebam recursos de agências parceiras de Betel ou que possam viabilizar tais recursos; II - Que tenham cunho proselitista; III - De órgãos públicos e governamentais; IV - Com fins lucrativos; V - De sindicatos, pessoas físicas, partidos políticos ou organizações partidárias; VI - De construção e reforma em imóveis de propriedade particular, alugados ou emprestados; VII - Editoriais de cunho privado. **Art. 9º** - Toda tramitação de projetos deverá cumprir as regulamentações do Manual de Operações de Betel aprovado por sua diretoria. **Art. 10** - Para dar atendimento aos projetos, Betel poderá: I - Estender aos projetos sociais sua própria personalidade jurídica. II - Destinar recursos financeiros. III - Assessorar na elaboração, implementação e acompanhamento, avaliação de projetos mediante pedido expresso de igrejas ou agências de ajuda mútua. IV - Protagonizar campanhas e encontros temáticos como forma de colaboração na formação de seus parceiros para troca de experiências. **CAPÍTULO III - DOS SÓCIOS - Art. 11** - Betel é constituído por um número ilimitado de sócios, distinguidos em duas categorias: Contribuintes e Beneméritos. **§1º** - São sócios contribuintes os delegados devidamente credenciados pelos Presbitérios e Sínodos da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil reunidos em Assembléia Geral, e em seus recessos, por sua Comissão Executiva, sendo que as contribuições serão regulamentadas pela Assembléia Geral. **§2º** - São sócios beneméritos todas as pessoas físicas e jurídicas que prestaram ou prestam relevantes serviços a Betel, reconhecida esta situação pela Assembléia Geral. **Art. 12** - São direitos dos sócios quites com suas obrigações: I - Tomar parte nas assembleias gerais; II - Votar e serem votados para cargos eletivos. **Art. 13** - São deveres dos sócios: I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - Acatar as determinações da diretoria e as

resoluções da Assembleia Geral. **CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 14** - Betel será administrada pelos seguintes órgãos: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal; IV - Secretaria Executiva. **Parágrafo único** – A organização interna de Betel reger-se-á pelo presente Regimento Interno, o qual obedece e complementa as disposições estabelecidas no Estatuto. **Seção I - Da Assembleia Geral - Art. 15** – A Assembleia Geral é o órgão soberano de Betel e será constituída pelos sócios contribuintes. **Art. 16** – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para: I - Aprovar as contas após parecer do Conselho Fiscal; II - Aprovar o relatório da Diretoria e plano de trabalho; III - Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal. **Art. 17** – A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente para tratar somente dos assuntos urgentes que motivaram a convocação especial, a ser realizada a qualquer tempo. **Art. 18** - A Assembleia Geral será convocada: I - Pela Diretoria; II - Por requerimento de 2/3 dos sócios; III - Pelo Conselho Fiscal. **Art. 19** – Compete à Assembleia Geral: I - Eleger e destituir a Diretoria e Conselho Fiscal; II - Aprovar as contas após parecer do Conselho Fiscal, acompanhado de parecer de auditoria externa devidamente contratada; III - Aprovar o Relatório Anual e Plano de Trabalho da Diretoria; IV - Decidir sobre aprovação e reformas do Estatuto e Regimento Interno; V - Decidir sobre a extinção da instituição e destino dos seus bens remanescentes nos termos dos Arts. 29 e 33 do Estatuto; VI - Decidir sobre alienação e aquisição de bens, ouvindo parecer do Conselho Fiscal e assessoria técnica. **Seção II - Da Diretoria - Art. 20** - A diretoria será formada pelo Presidente da Assembleia Geral, que será o Presidente de Betel, e os demais cargos da diretoria deverão ser preenchidos obedecendo os seguintes critérios: I - Compatibilidade com a vocação; II - Possuir experiência na área de projetos sociais; III - Facilidade de dedicação voluntária. **Art. 21** – Compete à Diretoria: I - Cumprir e fazer cumprir as disposições do estatuto, do presente Regimento e as deliberações da Assembleia Geral; II - Admitir e demitir o Secretário Executivo de Betel e outros funcionários que exerçam cargos em nível de direção; III - Elaborar a previsão orçamentária anual; IV - Dirigir e orientar toda atividade de Betel; V - Prestar relatório, anualmente, de suas atividades, ou sempre que o determinar a Assembleia Geral; VI - Firmar convênios com órgãos públicos ou privados para o desempenho de suas atividades; VII - Promover Betel junto à sociedade; VIII - Estabelecer políticas de recursos humanos; IX. Aceitar ou rejeitar doações; X. Estabelecer normas e critérios para administração geral de Betel; XI -

Constituir as assessorias da Secretaria Executiva; XII - Aprovar projetos após parecer do Secretário Executivo e Assessorias. **Parágrafo único:** A Diretoria se reunirá pelo menos uma vez a cada trimestre. **Art. 22** – Compete ao Presidente: I - Representar Betel ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral; IV - Sancionar as deliberações da Diretoria; V - Divulgar as atividades de Betel; VI - Abrir, encerrar e rubricar, em todas as suas folhas, os livros da Secretaria e Tesouraria. **Parágrafo Único** – O presidente enquanto na presidência das reuniões da Assembléia Geral, não participa das discussões e tem voto de qualidade que é obrigatório. **Art. 23** – Compete ao Vice-Presidente: I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; II - Auxiliar o presidente desempenhando as atividades que lhe forem delegadas. **Art. 24** – Compete ao 1º Secretário: I - Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e Diretoria; II - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, transcrevendo-as em livro próprio, após aprovadas; III - Superintender toda correspondência da Diretoria; IV - Elaborar com o Presidente o relatório anual da Diretoria. **Art. 25**– Compete ao 2º Secretário: I - Substituir o 1º Secretário na sua falta ou impedimento; II - Auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas atribuições. **Art. 26** – Compete ao 1º Tesoureiro: I - Receber as contribuições, rendas, subvenções e ofertas; II - Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; III - Conservar em boa ordem, pelo prazo legal, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; IV - Apresentar anualmente a Declaração de Rendimentos da instituição, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; V - Apresentar à Diretoria balancete mensal e balanço patrimonial anual; VI - Abrir, movimentar e encerrar, em conjunto com o presidente, contas bancárias de livre movimentação, de poupança, de investimentos e outras que se fizerem necessárias, a juízo da Diretoria. **Art. 27** – Compete ao 2º Tesoureiro: I - Substituir o 1º Tesoureiro na sua falta ou impedimento; II - Auxiliar o 1º Tesoureiro no desempenho de suas atividades. **Seção III - Do Conselho Fiscal - Art. 28**– O Conselho Fiscal será composto por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 anos podendo ser reeleito. **§ 1º** - Os membros do Conselho Fiscal elegem, entre si, um presidente. **§ 2º** – O mandato do Conselho Fiscal

será coincidente com o mandato da Diretoria. § 3º – Em caso de vacância de qualquer membro, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término. **Art. 29** – O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu Presidente. **Art.30** – Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar as contas e os livros de escrituração da instituição, apresentando-os à Assembléia Geral acompanhado de parecer de auditoria externa; II - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; III - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da instituição. **Sessão IV - Da Secretaria Executiva - Art. 31** - A Secretaria Executiva, subordinada à Diretoria, é dirigida por um secretário executivo contratado pela Diretoria. **Art. 32** – Compete à Secretaria executar o plano de trabalho aprovado pela Assembléia Geral. **Art. 33** – Compete ao Secretário Executivo: I - Reportar-se à Diretoria, informando-a sobre o desenvolvimento de seu trabalho e das assessorias; II - Coordenar assessorias e responder por elas junto à Diretoria. III - Executar ou coordenar a execução dos projetos que integram o plano de trabalho aprovado pela Assembléia Geral. IV - Elaborar relatórios de atividades, prestação de contas e balanços financeiros apresentando-os à Diretoria ao final de cada ano. V - Manter contatos com órgãos, instituições e autoridades, dentro e fora da esfera eclesiástica, cuidando dos interesses de Betel. VI - Elaborar, expedir e assinar documentos e correspondência da Secretaria Executiva. VII - Organizar e manter atualizado o arquivo da Secretaria Executiva. VIII - Participar das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, quando convidado, sem direito a voto. IX. Integrar como membro ex-officio, grupos de trabalho e comissões instituídos pela Assembléia Geral ou Diretoria. X. Apresentar anualmente a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação de Betel; XI - Propor à Diretoria a contratação e o desligamento de funcionários. XII - Informar as agências financiadoras sobre o destino dos recursos recebidos, avaliação dos trabalhos, resultados alcançados e prestação de contas. XIII - Executar outros encargos que lhe sejam atribuídos pela Assembléia Geral ou pela Diretoria. XIV - Representar a Diretoria e a Assembléia Geral em todos os atos da vida pública com poderes para agir civil e juridicamente desde que devidamente autorizado pelos órgãos competentes. **Art. 34** – A Secretaria Executiva constitui-se com as seguintes assessorias: I - Assessoria de Programas e Projetos Sociais; II - Assessoria Administrativa e Financeira; III - Assessoria de Formação Diaconal. § 1º – Cada assessoria é dirigida por um assessor contratado pela

Diretoria. § 2º - De acordo com as necessidades poderão ser constituídas outras assessorias. **Art. 35** - Compete às Assessorias: I - Reportar-se ao Secretário Executivo a quem se subordinam diretamente. II - Assessorar o Secretário Executivo, a Diretoria nas áreas de sua responsabilidade específica, quando solicitado ou dentro do Plano de Trabalho. **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 36** – O presente Regimento Interno poderá ser reformado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de sua aprovação. **Art. 37** – Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria e ad referendum da Assembléia Geral. (FIM DA TRANSCRIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DE BETEL). **CET 026/98** – da Secretaria Executiva, encaminhando o documento SC-03/98 com proposta de definição e regulamentação de diretrizes orçamentárias. **Resolve-se:** aprovar o Plano Eclesiástico Financeiro, com a redação transcrita a seguir. Recomenda-se a divulgação deste a todos os Sínodos, Presbitérios e Igrejas. (TRANSCRIÇÃO DO PEF) **PLANO ECLESIASTICO FINANCEIRO** - O sistema que promove e sustenta a missão da IPIB tem como base o Plano Eclesiástico Financeiro, adiante denominado PEF, através do qual os presbiterianos independentes, nas diversas instâncias de governo da Igreja, a saber, conselhos, presbitérios, sínodos e a Assembléia Geral, unem-se para realizar o trabalho da Igreja. O PEF permite que os concílios participem da missão da Igreja em seus mais diversos aspectos. O plano estimula ainda os acordos de parceria em todos os níveis da Igreja para o cumprimento de sua missão e fornece orientações gerais para o desenvolvimento de programas e orçamentos. O PEF procura salientar a importância dos processos de consulta e dos relacionamentos e compromissos financeiros através dos quais os concílios poderão definir e promover o desenvolvimento dos ministérios da Igreja. É da natureza presbiteriana a realização de consultas entre os concílios inferiores e superiores para a discussão de programas missionários, prioridades, orçamentos, diretrizes e métodos administrativos. Deve-se reconhecer que os recursos financeiros poderão vir para a Igreja em diversas formas. Ofertas e doações de pessoas físicas ou jurídicas, do Brasil ou do Exterior, bens e legados para a IPIB, compõem um importante aspecto do sustento da missão da Igreja. O sustento financeiro para a realização da missão e dos ministérios da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil está baseado nos seguintes princípios: **PRIMEIRO.** Para atingir os fins da Igreja (Art. 3º da Constituição: "A

Igreja tem por fim o culto a Deus, a proclamação do Evangelho, o ensino da Palavra de Deus, o aperfeiçoamento da vida cristã e a promoção do Reino de Deus entre os homens".), os seus membros desenvolvem fielmente a missão da Igreja através da mordomia de suas vidas e recursos. Esta fidelidade pode ser alcançada, mantida e melhorada através de um sistema de sustento financeiro baseado: nos modelos bíblicos de mordomia cristã, incluindo a ênfase sobre o dízimo; numa abrangente compreensão da mordomia cristã e da missão da Igreja; num processo decisório amplo e participativo; numa ênfase na igreja local como sendo a expressão mais concreta da vida cristã em comunidade. SEGUNDO. O sistema de sustento financeiro deve ser claro, compreensível, consistente e confiável. Deve ser norteado pelos seguintes valores: garantia da utilização dos recursos de acordo com os fins da Igreja; garantia das intenções expressas em todos os bens e ofertas recebidos; disponibilização de relatórios confiáveis, e comunicação franca e aberta; adaptação e flexibilidade em resposta às mudanças das necessidades e prioridades da Igreja; reconhecimento da importância das parcerias no cumprimento da missão da Igreja. TERCEIRO. O sistema de sustento financeiro deve permitir que todos os membros da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil participem de maneira responsável e proporcional dos custos eclesiais, administrativos e da missão da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. QUARTO. O sistema de sustento financeiro deve edificar o corpo de Cristo, fortalecer a mordomia cristã fiel e disciplinada, e permitir o desenvolvimento da missão da Igreja.

1. CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL – 1.1

Definição - *A Contribuição Proporcional é uma oportunidade que todos os membros da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil têm de participarem justa e responsavelmente na realização das funções eclesiais, legislativas e jurídicas que identificam uma igreja reformada. A Contribuição Proporcional também fortalece o senso de comunidade entre todos os presbiterianos independentes.*

1.2 Aplicação - *A Contribuição Proporcional aplica-se somente aos Conselhos das igrejas locais, que enviam para a Tesouraria Central da IPIB o percentual definido em resolução da Assembléia Geral. O percentual será sempre aplicado sobre a renda total das igrejas locais. Como definido nas Normas Constitucionais da IPIB (Modelo de Estatuto Para as Igrejas Locais), a renda de uma igreja é composta da arrecadação de dízimos e contribuições sistemáticas de seus membros, bem como todas as ofertas, doações, legados, títulos, apólices, ações, juros ou quaisquer outros proventos que para ela forem destinados. Adicionalmente, os*

presbitérios e sínodos poderão estabelecer leis próprias que contemplem a especificação de Contribuição Proporcional aplicável sobre os concílios inferiores de maneira a compor os seus orçamentos. **1.3 Envio** - Após o encerramento de cada mês, os Conselhos farão a remessa da Contribuição Proporcional, no prazo de até 15 dias, para o local definido pela Tesouraria Central da Assembléia Geral da IPIB. **1.4 Utilização** - O uso da Contribuição Proporcional em toda a Igreja deve ser coerente com a definição de seus fins enquanto Igreja. Dentro do PEF, a Contribuição Proporcional desempenha um importante papel no estabelecimento do Orçamento Geral da IPIB cuja aplicação compreende os seguintes aspectos: **Assembléia Geral** - a) dotação de projetos e programas institucionais; b) reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral e os custos associados a elas; c) reuniões da Diretoria da Assembléia Geral; d) funcionamento das secretarias, assessorias e comissões especiais; e) funcionamento do Escritório Central da Assembléia Geral. **Comissão Executiva** - a) reuniões da Comissão Executiva da Assembléia Geral e os custos associados a elas; b) funcionamento da Secretaria Executiva e da Tesouraria. **2. OFERTAS E DOAÇÕES** - As ofertas desempenham papel importante no sustento da missão da Igreja e a sua prática deve ser sempre estimulada. Conforme definido nas Ordenações Litúrgicas, as ofertas fazem parte do culto a Deus. As ofertas constituem um sistema de fundos que poderá ser utilizado pelos concílios no apoio à missão de toda a Igreja. O sustento da missão através de ofertas assume três formas distintas. **2.1 Ofertas de Propósito** – **2.1.1 Oferta Irrestrita** - São as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, sem restrições quanto a sua alocação, destinadas ao sustento dos orçamentos aprovados de um conselho, presbitério, sínodo, ou da Assembléia Geral. Toda oferta irrestrita comporá a renda de uma igreja local para efeito de aplicação do percentual da Contribuição Proporcional. **2.1.2 Oferta Restrita** - São as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, com restrições quanto a sua alocação, devidamente especificadas pelo ofertante, para serem usadas nos orçamentos aprovados de um Conselho, Presbitério, Sínodo ou da Assembléia Geral. Toda oferta restrita comporá a renda de uma igreja local para efeito de aplicação do percentual da Contribuição Proporcional. **2.2 Ofertas Especiais** - Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, de caráter restritivo, para as coletas planejadas, organizadas e aprovadas tão somente pela Assembléia Geral com propósitos específicos que poderão ser incluídas no Orçamento Geral. Não poderá haver mais do que quatro Ofertas Especiais em um ano-calendário, cujas datas deverão

ser corretamente identificadas. Quando houver programas dotados com fundos das Ofertas Especiais, será essencial a manutenção de reservas operacionais nos programas. Entretanto, não será propósito das Ofertas Especiais criar ou aumentar tais reservas. O custo de promoção e administração das Ofertas Especiais deverão ser descontados da receita auferida em cada campanha, e serão determinados mediante aprovação da Comissão Executiva da Assembléia Geral.

2.3 Apelos de Emergência - Campanhas de emergência feitas por um concílio para atender necessidades urgentes decorrentes de desastres naturais de grande proporção e outras crises. A Comissão Executiva da Assembléia Geral fará a autorização do processo de abertura dos apelos de caráter nacional, devendo constar claramente a descrição de como os fundos serão utilizados e como será efetuado o recolhimento. Os conselhos, presbitérios e sínodos poderão autorizar apelos em resposta a emergências localizadas. Os Apelos de Emergência são uma oportunidade para a Igreja reagir com misericórdia, compaixão e solidariedade na atenuação do sofrimento humano, especialmente quando seus membros estiverem entre as vítimas. Serão sempre uma oportunidade de testemunho dos valores do Reino de Deus entre os homens.

3. FUNDOS DE PARCERIA - A Comissão Executiva da Assembléia Geral, os sínodos e presbitérios adotarão um processo de apoio financeiro para necessidades especiais que outros concílios possam ter. Esse instrumento de participação na cobertura de custos relacionados com a missão da Igreja, através de seus concílios, será conhecido como Fundos de Parceria. Cada concílio deverá definir, orçar e administrar a sua missão de maneira consistente com as atribuições definidas em seus estatutos, ao mesmo tempo em que procurará interpretar a sua responsabilidade no apoio financeiro à missão de toda a Igreja. Qualquer concílio poderá solicitar apoio através de parcerias. Os critérios para a distribuição das verbas, incluindo as advindas dos Fundos de Parceria, serão estabelecidos através do processo de consulta entre os concílios envolvidos. Os Fundos de Parceria poderão ser utilizados dentro do orçamento de um concílio ou para um projeto ou programa específico. Poderá estar incluído no Orçamento da Assembléia Geral ou nos orçamentos dos sínodos e presbitérios, de tal forma que esteja disponível para uso dentro ou além de suas fronteiras de jurisdição, conforme acordo realizado através de consultas. Os Fundos de Parceria exigirão daqueles concílios que o tiverem incluído em seus orçamentos o desenvolvimento de critérios e procedimentos para a alocação desses fundos em outros concílios. A coordenação dos

*Fundos de Parceria será realizada sempre através de consultas. **4. VALIDAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS** - A validação de um projeto ou programa dentro da jurisdição de um conselho, presbitério, sínodo ou da Assembléia Geral, é feita através de uma resolução formal do concílio, consistente com suas atribuições, podendo ser dotados ou não de verbas designadas no orçamento aprovado do concílio. Os conselhos são responsáveis pela missão e pelo governo de uma igreja local. Portanto terão a responsabilidade e o poder de conduzir a comunidade local na participação da missão global da Igreja através de projetos ou programas locais. Os presbitérios envidarão esforços para criar e administrar um orçamento geral próprio, voltado para a missão da Igreja na área de sua jurisdição. A origem e destino dos recursos serão feitos à luz das prioridades da Igreja como um todo. Os presbitérios elaborarão seus planos e orçamentos após considerarem as recomendações de seus sínodos e as estratégias que vierem a ser estabelecidas pelos seus sínodos ou pela Assembléia Geral. Os sínodos atuarão como unidade intermediária de governo responsável pela missão da Igreja em suas áreas de jurisdição. Portanto, terão a responsabilidade e o poder para desenvolver, em conjunto com os presbitérios que o compõem, estratégias amplas para o cumprimento da missão da Igreja em suas regiões após considerarem as estratégias que vierem a ser estabelecidas pela Assembléia Geral. A Assembléia Geral constitui o laço de união, de comunhão, e de missão entre todas as igrejas locais e concílios. Portanto, terá a responsabilidade e o poder para estabelecer as diretrizes e prioridades para o trabalho da Igreja, e para desenvolver objetivos gerais e estratégias abrangentes que deverão nortear a Igreja em cada área principal de atuação e em seus mais diversos níveis. Cada concílio procurará, através de seus representantes, estabelecer consultas com os demais concílios superiores ou inferiores, no que concerne à missão da Igreja, quanto às prioridades, projetos, programas, e orçamentos. Todos os concílios estão a serviço da missão da Igreja e portanto, têm a autoridade para validar os projetos e programas que fazem avançar a missão geral da Igreja. A validação poderá ser feita com ou sem recursos previstos nos orçamentos dos concílios. Nesse sentido poderão existir duas categorias de validação: **4.1 Validação orçamentária** - Projetos ou programas incluídos nos orçamentos aprovados de um conselho, presbitério, sínodo ou da Assembléia Geral. **4.2 Validação extra-orçamentária** - Projetos ou programas não incluídos nos orçamentos aprovados, mas validados por resolução de um Conselho, Presbitério, Sínodo ou da Assembléia Geral,*

que poderão ainda especificar limites de tempo e de recursos. **5. TIPOS DE OFERTAS –**

5.1 Definições básicas – Designação - Uma designação só pode ser feita por um concílio

e refere-se a um bem ou valor recebido de um contribuinte ou doador a ser aplicado em

categorias ou itens orçamentários específicos. **Contribuinte** - O contribuinte pode ser uma

pessoa física ou jurídica, no Brasil ou no Exterior. Os contribuintes podem fazer ofertas

restritas ou irrestritas. **Doador** - O termo doador se aplica a pessoas ou organizações

quando os bens doados se tornam susceptíveis à dedução do Imposto de Renda. **5.2**

Utilização das Ofertas - Ofertas irrestritas - As ofertas irrestritas são fundamentais no

PEF e através delas as pessoas e os concílios podem compartilhar o sustento da missão

da Igreja e dos ministérios que ela desenvolve. As ofertas irrestritas são aquelas efetuadas

sem um propósito específico podendo ser aplicadas genericamente em um projeto

validado, em categorias do orçamento, ou nos Apelos Emergenciais. **Ofertas restritas** -

As ofertas restritas são aquelas efetuadas com um propósito específico declarado pelo

contribuinte ou doador, para ser aplicada em um projeto validado por um concílio. Assim

como as Ofertas Especiais e os Apelos Emergenciais, as ofertas restritas são um método

importante para compor os recursos da Igreja juntamente com as ofertas irrestritas. Os

contribuintes que desejarem fazer uso das ofertas restritas devem inicialmente considerar

a escolha de projetos ou categorias constantes nos orçamentos aprovados de um concílio.

As Ofertas Especiais e os Apelos Emergenciais serão sempre restritos, por natureza. a)

Todo concílio deverá administrar os recursos de acordo com a intenção do doador na

entrega da oferta. Se a intenção não puder ser honrada, a oferta deverá ser devolvida ao

remetente. b) Todo esclarecimento necessário deverá ser buscado junto ao doador para

que a utilização da oferta seja asseguradamente empregada de acordo com os seus

propósitos. Restrições quanto ao uso das ofertas poderão ser feitas por um doador ou por

um concílio, mas sempre requererá a concordância do concílio que receber a oferta. Ao

serem recebidas, elas sempre serão usadas conforme o propósito original, dentro das

designações aprovadas por um concílio em seu orçamento. **5.3 Responsabilidades dos**

concílios - As seguintes orientações deverão ser observadas pelos concílios que fizerem

as designações: a) honrar as restrições que forem aceitas ou considerar a dotação

adicional de um projeto além do valor especificado no orçamento aprovado; b) assegurar

a conformidade com todas as leis civis aplicáveis; c) otimizar a aplicação dos recursos ao

longo do tempo; d) aceitar apenas as ofertas destinadas a projetos validados; e) contatar

os doadores e contribuintes quando uma oferta restrita não puder ser usada de acordo com seus propósitos, para verificar se poderia ser usada para outros fins; caso contrário, a oferta deverá retornar para o doador.

5.4 Distribuição e Equalização - A distribuição dos recursos nos orçamentos aprovados será feita obedecendo a seguinte ordem: 1) Os fundos com restrições serão os primeiros a serem aplicados aos itens orçamentários; 2) Os fundos sem restrições serão aplicados na sequência de maneira a completar todos os itens orçamentários; 3) O uso dos fundos sem restrições permitem equalizar o orçamento de um concílio, de maneira organizada e planejada, ao mesmo tempo em que permitem honrar as restrições e designações feitas. As Ofertas Especiais e os Apelos Emergenciais não poderão ser utilizados para equalização. Quando houver conflito dentro de um concílio, ou entre concílios, quanto ao emprego de ofertas restritas em seus orçamentos, as partes envolvidas deverão inicialmente reconhecer o conflito e buscar abertamente a solução do problema.

6. RECOLHIMENTO, RELATÓRIOS E AUDITAGEM – 6.1 Recolhimento das Contribuições e Ofertas - A Assembléia Geral, através de sua Tesouraria, definirá um local para centralizar o recebimento e remessa de recursos financeiros. Os sínodos, presbitérios, e conselhos também poderão definir os meios para recebimento e remessa de seus recursos financeiros. A Assembléia Geral poderá estabelecer os procedimentos de administração dos recursos de forma a maximizar a sua utilização. A Assembléia Geral observará padrões mínimos na administração de seus recursos. Recomenda-se igualmente a sua adoção pelos sínodos e presbitérios.

a) Utilizar modelos ou formulários simples para os contribuintes ou doadores fazerem a remessa de fundos; b) Providenciar os meios necessários para que os contribuintes tenham o recibo ou a confirmação dos valores remetidos; c) Fazer o encerramento mensal do movimento financeiro no prazo de 15 dias; d) Estimular o uso dos meios eletrônicos do sistema bancário para agilizar a transferência de fundos.

6.2 Relatórios Financeiros - A emissão de relatórios precisos e completos fazem aumentar a confiança no sistema financeiro utilizado pela Igreja. Os relatórios são necessários para que as pessoas, grupos de pessoas e setores da Igreja, em todos os níveis, possam apropriadamente fazer o planejamento e as previsões necessárias. As responsabilidades envolvidas no fornecimento das informações financeiras para toda a Igreja requerem a observação dos seguintes pontos: a) Os Conselhos, Presbitérios e Sínodos enviarão para a Assembléia Geral relatórios de suas movimentações financeiras anuais, em formato padronizado, não

mais do que uma vez por ano; b) A Assembléia Geral, através de sua Tesouraria, publicará balancetes trimestrais referentes à sua situação patrimonial e financeira; os Presbitérios e Sínodos adotarão o mesmo procedimento; c) A Assembléia Geral, através de sua Tesouraria, emitirá relatórios trimestrais para cada sínodo e presbitério, detalhando-os por igreja local, contendo as informações sobre as contribuições e ofertas recebidas. **6.3 Auditoria Interna** - A Comissão Executiva da Assembléia Geral, através da Assessoria Administrativa, definirá o processo de auditoria interna, que deverá incluir os seguintes serviços: a) análise da confiabilidade e integridade das informações financeiras e da forma como são identificadas, quantificadas, classificadas e informadas; b) análise da eficácia e eficiência de funções particulares da administração financeira, tais como, mas não limitadas a: compras, despesas de viagem e prestação de serviços por terceiros; c) análise dos sistemas de controle financeiros vigentes quanto à eficiência e conformidade com os requisitos legais; d) análise da conformidade com a política e os procedimentos financeiros internos; e) análise do relatório financeiro anual, incluindo o balanço patrimonial e o demonstrativo de receitas e despesas; f) análise e recomendação de auditoria independente, quando solicitado pela Diretoria da Assembléia Geral, para análise do relatório financeiro anual; g) apresentação de relatório final para a Comissão Executiva. **7. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS** - Visando aprimorar o desempenho administrativo e eclesial da IPIB, a Assembléia Geral estimulará o desenvolvimento e aprovação de políticas e procedimentos internos que contemplem as seguintes funções: a) controles contábeis, contabilidade geral, plano de contas, relatórios financeiros, contas a pagar, contas a receber, financiamentos, folha de pagamento, orçamento, gestão patrimonial, contas externas, controle de inventário, gerenciamento de fluxo de caixa, compras, prestação de contas de viagem; b) serviços de tesouraria, relações bancárias, gestão e câmbio de recursos em moeda estrangeira, aplicações financeiras; c) planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo, planejamento financeiro, análise e revisão macroeconômica; d) administração e manutenção de ativos, incluindo aquisições, doações, leasing, e alienações; e) administração de serviços gráficos e de postagem; f) serviços jurídicos e serviços de seguro; g) recolhimento de contribuições e ofertas; h) serviços informatizados e serviços técnicos; i) auditoria interna; j) gerenciamento de recursos humanos, incluindo administração de salários e proventos, recrutamento e seleção, benefícios; k) administração de contratos. A Assembléia Geral,

através de sua Comissão Executiva, deverá assegurar que nenhum pagamento de despesa seja feito além do Orçamento Geral aprovado. Os responsáveis em cada área de atuação da Assembléia Geral, deverão assegurar o cumprimento dos itens orçamentários dentro das verbas dotadas no Orçamento Geral aprovado. A Assembléia Geral, através do Escritório Central, proverá os meios necessários para garantir o correto registro e arquivamento das transações financeiras realizadas anualmente, bem como dos relatórios financeiros.

DESENVOLVIMENTO DO ORÇAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL – 8. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS BÁSICAS – 8.1 Iniciativas orçamentárias - A Diretoria da IPIB enviará para a Comissão Executiva da IPIB as Diretrizes Orçamentárias Básicas para os dois anos seguintes. Isto deve acontecer no máximo na reunião da Comissão Executiva imediatamente anterior à reunião ordinária da Assembléia Geral (que acontece de dois em dois anos).

8.2 Desenvolvimento das Iniciativas - As secretarias, assessorias e comissões especiais, sob a coordenação da Assessoria Administrativa (AAD) procurarão desenvolver propostas orçamentárias de maneira a aperfeiçoar as diretrizes orçamentárias traçadas pela Diretoria.

8.3 Propositura das Iniciativas - A Comissão Executiva enviará proposta à Assembléia Geral recomendando a adoção das Diretrizes Orçamentárias Básicas para o biênio seguinte.

9. ORÇAMENTO PROPOSTO – 9.1 Apresentação - A Diretoria da IPIB, baseada em suas ações prévias, apresentará à Comissão Executiva a planilha do orçamento, consoante com as Diretrizes Orçamentárias Básicas. Isto deve acontecer no máximo na reunião da Comissão Executiva imediatamente anterior à reunião ordinária da Assembléia Geral (que acontece de dois em dois anos).

9.2 Propositura - A Comissão Executiva deverá enviar à Assembléia Geral um Orçamento Proposto para o biênio seguinte. Este orçamento deve abranger as Diretrizes Orçamentárias Básicas recomendadas anteriormente e ainda descrever o trabalho a ser acrescentado ou eliminado como parte das recomendações.

9.3 Envio - Na reunião ordinária da Assembléia Geral que iniciar o biênio orçamentário, a comissão de Orçamento, nomeada na reunião, receberá o relatório das Diretrizes Orçamentárias Básicas acompanhado do Orçamento Proposto para serem analisados e eventualmente revisados, de forma a incorporar suas próprias decisões com relação às atividades programadas.

9.4 Revisão - A comissão de Orçamento nomeada para a reunião da Assembléia Geral recomendará um orçamento balanceado, incorporando não somente as revisões do Orçamento Proposto, como também as resoluções da

Assembléia que demandem aporte de recursos financeiros. **10. ORÇAMENTO APROVADO – 10.1 Detalhamento dos itens orçamentários** - Após a aprovação do orçamento pela Assembléia Geral, o detalhamento de cada item do orçamento deverá ser feito pelas áreas operacionais da Igreja onde for aplicável. **10.2 Acompanhamento do orçamento** - A Comissão Executiva, através de sua Assessoria Administrativa, deverá monitorar o cumprimento das Diretrizes Orçamentárias Básicas e a correta utilização das verbas ao longo do biênio. A Comissão Executiva enviará relatório à reunião seguinte da Assembléia Geral informando os resultados do trabalho realizado durante o biênio orçamentário, incluindo a disponibilização plena dos resultados financeiros e outras informações relacionadas à condição financeira da Igreja (Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado).

11. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES – 11.1 Da Assembléia Geral - a) Determinar os objetivos gerais para a missão de toda a Igreja que serão a base para o desenvolvimento do orçamento. b) Instituir e encerrar as atividades e ênfases dos programas. c) Por recomendação da Comissão Executiva, aprovar o Orçamento Geral da Igreja. **11.2 Da Comissão Executiva** - a) Implementar as decisões da Assembléia Geral relacionadas com os objetivos gerais e as atividades programáticas. b) Após processo de consulta, recomendar à Assembléia Geral as diretrizes para cada biênio orçamentário. c) Encaminhar proposta orçamentária à Assembléia Geral. d) Aprovar o detalhamento dos orçamentos baseado nas resoluções da Assembléia Geral. e) Supervisionar as atividades programáticas sustentadas pelo Orçamento Geral da Igreja. **11.3 Das Secretarias** - a) Preparar a descrição das atividades programáticas de forma apropriada para consideração no orçamento, de maneira a refletir os objetivos adotados. b) Desenvolver orçamentos detalhados baseados nas dotações feitas pela Assembléia Geral e conforme instruções da Comissão Executiva. **11.4 Da Assessoria Administrativa** - a) Preparar o orçamento detalhado do Escritório Central dentro das mesmas orientações feitas para as Secretarias. b) Coordenar e gerenciar o processo do desenvolvimento do orçamento. c) Preparar apresentações do orçamento tanto para a Assembléia Geral como para a Comissão Executiva. (FIM DA TRANSCRIÇÃO DO PEF) **CET 027/98** – da Secretaria Executiva, encaminhando o documento SC-04/98 – Proposta de regulamentação dos CTM. **Resolve-se:** 1) Criar oficialmente o CTM de Cuiabá, Natal e Florianópolis, com suas respectivas diretorias; 2) Que seja elaborado o Regimento Interno de cada CTM e submetidos à aprovação da CET; 3) Que a elaboração de currículo, contratação de

professores e outros assuntos afins sejam definidos em reunião conjunta entre a SET e SMI;

4) Que a contratação e dispensa de funcionários seja realizada pela Diretoria da SMI, havendo disponibilidade orçamentária, ouvida a Diretoria da Igreja.

5) Que os relatórios financeiros sejam enviados mensalmente à SMI, a qual os submeterá à contabilização geral da IPIB.

REGISTRO DE PESAR: pelo falecimento da Diaconisa Gláucia Campos, da 2ª IPI de Sorocaba.

COMUNICAÇÃO: o presidente comunicou que o Supremo Concílio está convocado para reunir-se de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 1999, na 1ª IPI de Campinas.

PRÓXIMA REUNIÃO: a Comissão Executiva se reunirá nos dias 20 a 22 de novembro próximos em São Paulo, Capital.

ENCERRAMENTO: às 17:45 horas com leitura e aprovação da presente ata, e oração pelo Rev. Valdir. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º Secretário, redigi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.

REUEL DE MATOS OLIVEIRA
SOUZA

1º Secretário

MATHIAS QUINTELA DE

Presidente

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

DATA, HORA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 19/09/98 à Rua Amaral Gurgel 452, Sobrelaja, São Paulo, Capital. PRESIDENTE: Rev. Mathias Quintela de Souza. SECRETÁRIO: Presb. Reuel de Matos Oliveira. DIRETORIA: Presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindemberg da Silva Pereira. e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa e Rev. Paulo de Melo Cintra Damião. REPRESENTANTES SINODAIS: presentes os seguintes representantes de sínodos: Borda do Campo - Rev. Eduardo Galasso Faria; Oriental - Rev. Carlos Eduardo Alves Luciano Silva; Rio-São Paulo - Rev. José Xavier de Freitas; Setentrional - Rev. Valdir Mariano de Souza; Sul de São Paulo - Rev. Jonas de Araújo; Ocidental - Presb. Luiz Ribeiro da Silva; Osasco - Rev. Braz Aparecido de Souza. Ausentes os sínodos São Paulo, Oeste Paulista, Vale do Rio Paraná, Meridional, Brasil Central, e Minas Gerais. OUTRAS PRESENCAS: Presb. Alcy Thomé da Silva - Tesoureiro, Rev. Gerson Mendonça Anunciação, da Secretaria de Missões, Presb. Naur do Valle Martins, da Comissão de Patrimônio, Rev. Rogério César - relator da Comissão para Reorganização de Betel, Rev. Luís Alberto Mendonça Sabanay, da Secretaria de Ação Social e Diaconia, Presb. Azor do Prado Ferreira, Presb. Hermas Campos, Sra. Odete Cagnoni Delgado, Presb. Odacir Rodrigues, da Diretoria de Betel. ABERTURA: havendo quorum, o presidente declarou aberta a reunião. DEVOCIONAL: leitura bíblica em Mateus 18:15-20 e meditação pelo Rev. Mathias, seguido de oração pelo Rev. Jonas, Presb. Apolônio, e Rev. Eduardo. ENTRADA DE DOCUMENTOS: foram recebidos e numerados conforme descrição no corpo desta ata, acompanhados das respectivas resoluções. NOMEAÇÃO DE COMISSÕES: foram nomeadas duas comissões para análise e parecer dos documentos conforme segue: Comissão 1: Rev. Áureo, Rev. Jonas, Presb. Luis, e Rev. Braz: CET-030/98, CET-033/98 e CET-035/98; Comissão 2: Rev. Valdir, Rev. Eduardo Galasso, Presb. Apolônio, Rev. José Xavier e Rev. Carlos Eduardo. Os documentos CET-031/98 e CET-032/98 ficaram sobre a mesa para deliberação em plenário. Às 10:45 horas, após leitura dos documentos, a reunião foi suspensa para as atividades das comissões, sendo reaberta às 17:00 horas. RESOLUÇÕES: CET-030/98 - da Diretoria de Betel, solicitando providências quanto a Betel-Lar da Igreja e regularização do Projeto Tocantins. Resolve-se: (vide ata da Assembléia Geral de Betel-Lar da Igreja). CET-031/98 - do Sínodo

Rio-São Paulo, encaminhando recurso movido pelo Presb. Ricardo de Oliveira contra decisões tomadas pelo Sínodo. Resolve-se: enviar cópia do documento para o Sínodo solicitando as informações para instruir o julgamento do recurso conforme Art. 88 da Consituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. CET-032/98 - do Presbitério Amazonas, solicitando autorização para a licenciatura do Presb. Evandro Gomes Binda, com base no Art. 44 - Inciso II da Constituição e Normas da IPIB. Resolve-se: encaminhar o documento para parecer da Secretaria de Educação Teológica. CET-033/98 - do 1º Secretário do Supremo Concílio, Presb. Reuel de Matos Oliveira, esclarecendo dúvidas e fazendo considerações sobre o item 3 do documento CET-030/98. Resolve-se: (vide ata da Assembléia Geral de Betel - Lar da Igreja). CET-034/98 - da Comissão de Patrimônio, encaminhando a primeira minuta de contrato do empreendimento da Construtora Adolfo Lindenberg, referente à intenção de transação com o imóvel da Rua Artur Prado. Considerando que o negócio contempla a decisão do Supremo Concílio no que se refere às dificuldades de negociação do referido imóvel, resolve-se: 1) dar continuidade ao processo de negociação com a incorporadora Construtora Adolfo Lindenberg; 2) nomear a Comissão de Patrimônio e o Presb. Reuel de Matos Oliveira (membro da Diretoria da Igreja), para realizar tal negociação; 3) autorizar esta comissão, ouvida a Diretoria, a buscar acompanhamento jurídico adequado para a celebração do contrato e, se necessário, contratar tal assistência. CET-035/98 - da Comissão de Implantação do Projeto Associação Betel, solicitando esclarecimentos da Comissão Executiva quanto às solicitações que fez para a Diretoria de Betel-Lar da Igreja. Resolve-se: (vide ata da Assembléia Geral de Betel - Lar da Igreja). ENCERRAMENTO: às 21:00 horas com oração pelo Rev. Braz, leitura e aprovação da presente ata. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º Secretário, lavrei e assino a presente ata. (A) PRESB. REUEL DE MATOS OLIVEIRA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

DATA, HORA E LOCAL: às 09:00 horas do dia 20/11/98 à Rua Amaral Gurgel 452, Sobreloja, São Paulo, Capital. **PRESIDENTE:** Rev. Mathias Quintela de Souza. **SECRETÁRIO:** Presb. Reuel de Matos Oliveira. **DIRETORIA:** Presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindenberg da Silva Pereira. e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa. **REPRESENTANTES SINODAIS:** presentes os seguintes representantes de sínodos: Borda do Campo – Rev. Eduardo Galasso Faria; Rio-São Paulo – Rev. José Xavier de Freitas; Setentrional – Rev. Valdir Mariano de Souza; Ocidental – Presb. Luiz Ribeiro da Silva; Minas Gerais – Rev. Eliseu Bittencourt; Oeste Paulista – Presb. Walter Signorini. Ausentes os sínodos Brasil Central, Oriental, Sul de São Paulo, Osasco, São Paulo, Vale do Rio Paraná e Meridional. **OUTRAS PRESENCAS:** Presb. Alcy Thomé da Silva – Tesoureiro, Rev. Noidy Barbosa de Souza – Secretário Executivo, ambos com direito à voz, sem direito a voto. **ABERTURA:** havendo quorum, o presidente declarou aberta a reunião. **DEVOCIONAL:** cântico dos hinos “Vem, visita a Tua Igreja” e “Ao que está assentado”, oração pelo Rev. Valdir, leitura bíblica em Mateus 2:1-12 e meditação pelo Rev. Mathias. **ENTRADA DE DOCUMENTOS:** foram recebidos e numerados conforme descrição no corpo desta ata, acompanhados das respectivas resoluções. **NOMEAÇÃO DE COMISSÕES:** foram nomeadas quatro comissões para análise e parecer dos documentos conforme segue: **Comissão 1:** Rev. Áureo, Presb. Lindenberg, e Rev. José Xavier, para analisar os documentos CET-36/98, CET-37/98, CET-45/98, CET-46/98, CET-47/98, CET-56/98, CET-63/98, e CET-74/98. **Comissão 2:** Presb. Luís Ribeiro, Presb. Reuel, Rev. Paulo Damião, para analisar os documentos CET-48/98, CET-49/98, CET-50/98, CET-51/98, CET-52/98, CET-65/98, CET-66/98, CET-69/98 CET-70/98, e CET-73/98. **Comissão 3:** Rev. Valdir, Presb. Apolônio, Rev. Noidy, para analisar os documentos CET-44/98, CET-53/98, CET-54/98, CET-57/98, CET-58/98, CET-71/98 e CET-72/98. **Comissão 4:** Presb. Walter, Presb. Alcy, Rev. Eduardo Galasso, e Rev. Eliseu, para analisar os documentos CET-39/98, CET-59/98, CET-60/98, CET-61/98, CET-62/98, CET-64/98, CET-67/98 e CET-68/98. Os documentos CET-35/98, CET-38/98, CET-40/98,

CET-41/98, CET-42/98, CET-43/98 e CET-55/98 ficaram sobre a mesa para deliberação em plenário. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às 10:00 horas, após leitura dos documentos, a reunião foi suspensa para as atividades das comissões, sendo reaberta às 16:00 horas. Feita a segunda verificação de quorum, registrou-se a presença dos que responderam a primeira chamada, mais os seguintes: Sínodo Oriental – Presb. Moacir Benvindo de Carvalho, Sínodo São Paulo – Rev. Carlos Barbosa e Sínodo Meridional – Rev. Luiz Carlos Lemes de Moraes. Registrou-se ainda outros presentes, como segue: Rev. Luís Alberto Mendonça Sabanay (da Secretaria de Ação Social e Diaconia), Prof^{ra}. Shirley Maria Proença (da Secretaria de Forças Leigas), Rev. Rogério César (da Comissão de Implantação da Associação Betel). **RESOLUÇÕES: CET-36/98** - do Presbitério Maringá, protestando contra a forma em que a Reforma da Constituição da IPI do Brasil foi processada. **RESOLUÇÃO:** Considerando: **a)** A decisão de efetuar uma Reforma Constitucional pelo Supremo Concílio em 02/97 estabeleceu um cronograma, um processo no qual a Comissão designada ouviria no prazo as sugestões para elaboração do anteprojeto; **b)** Que a Comissão eleita pelo Supremo Concílio, recebeu a delegação, portanto atribuição de confiança do Concílio maior, para selecionar e verificar a pertinência e importância das propostas; **c)** Que o envio das sugestões não significava necessariamente o seu acolhimento obrigatório; **d)** Que a comissão apresentou um anteprojeto no qual procurou incorporar as sugestões mais recorrentes; **e)** Que o anteprojeto foi submetido à apreciação da Assembléia Constituinte, onde os delegados tiveram ampla oportunidade de debate, acrescentando-se que onde não houve proposta da Comissão o plenário teve ampla liberdade de manifestar-se; **f)** Que várias propostas do anteprojeto foram rejeitadas, bem como outras foram incorporadas ao processo; **g)** Que o momento apropriado do questionamento da inclusão ou não de sugestões foi durante a reunião do Supremo Concílio em abril deste ano, e que o Presbitério de Maringá estava devidamente representado; **h)** Que o formulário de votação submetido aos presbitérios não foi tendencioso como afirma o documento, uma vez que simplesmente cumpria decisão do Supremo Concílio de não incluir as Seções V e VI, conforme consta da ata; **i)** Que os termos do documento revelam um julgamento apressado, ou no mínimo desrespeitoso, **resolve-se:** **1)** não aceitar o referido protesto; **2)** recomendar que o presbitério leia e observe atentamente as instruções de procedimento e manifeste-se no tempo e lugar oportunos e de forma adequada. **CET-39/98** - do Presbitério Sul de São Paulo, solicitando doação do

imóvel da extinta 2ª IPI de Torre de Pedra, para a IPI de Torre de Pedra. **RESOLUÇÃO:** Considerando a validade dos argumentos apresentados, **resolve-se** dar os passos para a transferência do imóvel da extinta 2ª IPI de Torre de Pedra para a 1ª IPI de Torre de Pedra.

CET-56/98 - da Secretaria Executiva, relatório das votações finais nos Presbitérios de Reforma da Constituição. **RESOLUÇÃO:** Considerando em relação aos itens 2 e 3 que: **a)** embora a CET tenha estabelecido o prazo de 31/10 para o pronunciamento dos presbitérios; **b)** em se tratando de Reforma Constitucional, matéria relevante para a vida da Igreja, faz-se necessário ouvir a posição de todos os concílios; **c)** que a comunicação da votação de presbitérios, fora do prazo, não redunde em prejuízo irreparável para o processo; **resolve-se:** **1)** Acolher e computar os referidos votos dos presbitérios; **2)** Com relação ao item 4 do relatório, não acolher o voto do recém organizado presbitério, uma vez que, tendo sido criado após a instauração do processo constituinte, não tomou assento ainda no Supremo Concílio, não podendo, portanto, votar a matéria em pauta.

CET-60/98 - da Tesouraria, solicitando autorização para providenciar baixa do distrato social de encerramento das atividades da Livraria e Editora Pendão Real Ltda. **RESOLUÇÃO:** Considerando os motivos expostos no documento em questão, **resolve-se** providenciar o seu distrato social o mais urgente possível, nomeando o Presb. Alcy Thomé da Silva para os procedimentos legais.

CET-62/98 - da Associação Evangélica Literária Pendão Real, propondo mudança de seu Estatuto e do Regimento Interno (**vide resolução em ata separada**).

CET-65/98 - do Presbitério Norte do Paraná, estranhando a maneira como o Plano Eclesiástico Financeiro (PEF) foi aprovado, e solicitando revisão do item 2.1.2 - "Oferta Restrita" do Plano Eclesiástico Financeiro (PEF) – Doc. CET 26/98. **RESOLUÇÃO:** **1)** Não há motivo para estranheza tendo em vista que os presbitérios presentes à reunião do Supremo Concílio tiveram acesso e conhecimento do documento, através de seus representantes, decidindo pelo encaminhamento do documento para aprovação pela Comissão Executiva. Por se tratar de Lei Ordinária o PEF poderá ser modificado a qualquer tempo por proposta dos concílios inferiores; **2)** Recomendar que o Presbitério transforme sua posição contrária, sobre a forma de contribuição no item 2.1.2, em forma de proposta, encaminhando-a ao Supremo Concílio.

CET-66/98 - da Tesouraria, contendo proposta de suplementação orçamentária. **RESOLUÇÃO:** **1)** Aprovar a suplementação de R\$ 70.000,00 na conta de "Administração Geral", justificada pelo pagamento de honorários advocatícios no mesmo valor; **2)** R\$ 26.000,00 na conta "Secretaria de Diaconia" por ter assumido o

sustento integral do Secretário de Diaconia e de uma secretária de escritório, e despesas de nova sala; **3)** R\$ 38.000,00 na conta “Imprensa e Comunicação” pelo fato de não ter atingido a meta de 10.000 assinantes, aumento dos custos previstos, determinando que a Assessoria de Imprensa e Comunicação faça uma revisão dos custos de produção do jornal, apresentando relatório circunstanciado de alternativas à Comissão Executiva em sua próxima reunião; **4)** Não atender ao pedido de suplementação de R\$50.000,00 requerido para a conta “Administração Geral”, solicitando à Tesouraria que faça a regularização contábil das despesas lançadas indevidamente naquela conta, quando na verdade deveriam ter sido lançadas nas contas das Secretarias Pastoral, Relações Intereclesiásticas e Educação Teológica, assim como outras contas onde for constatado o mesmo equívoco.

CET-68/98 - da Comissão para Implantação do Projeto Associação Betel, contendo proposta de adequação da Secretaria Nacional de Ação Social e Diaconia ao projeto da Associação Betel. RESOLUÇÃO: Aprovar a proposta de adequação da Secretaria de Ação Social e Diaconia ao projeto da Associação Betel. CET-70/98 - da

Tesouraria, relatório das igrejas que não tem contribuição identificada no período de janeiro a outubro de 1998. **RESOLUÇÃO:** Considerando que o relatório da Tesouraria se refere às igrejas com contribuição não identificada, não permitindo saber se estão ou não inadimplentes, resolve-se: **a)** oficial aos Presbitérios solicitando que façam levantamento da situação de suas igrejas; **b)** oficial as igrejas mencionadas no documento que remetam cópia do comprovante de depósito até o dia 10/12/98, para a Tesouraria. **CET-71/98** - da

Secretaria de Educação Teológica, parecer sobre exame do candidato à Licenciatura: Nivaldo Gois. **RESOLUÇÃO:** Encaminhar o referido candidato ao Presbitério de Maringá para que o mesmo dê os passos constitucionais para a sua licenciatura e ordenação.

REGISTRO DE VOTOS CONTRÁRIOS: do Rev. Eduardo Galasso Faria, nos seguintes termos: “Voto contra porque a sua aprovação, na forma como está sendo feita, poderá constituir um desserviço à seriedade da proposta de educação teológica que se tenta desenvolver na Igreja Presbiteriana Independente do Brasil”. Registra-se ainda o voto contrário do Sínodo São Paulo. **CET-73/98** - da Associação Evangélica Literária Pendão

Real, solicitando cancelamento de dívida. **RESOLUÇÃO:** Encaminhar a matéria para a próxima reunião do Supremo Concílio. **NOMEAÇÃO DE COMISSÕES:** foram adicionados às comissões anteriormente nomeadas, as seguintes pessoas: Rev. Luiz Carlos para a Comissão 1; Presb. Moacir para a Comissão 2; Rev. Carlos Barbosa para a Comissão 3.

ENCERRAMENTO: às 20:00 horas a reunião foi suspensa para o trabalho das comissões, devendo retornar às 08:00 horas do dia 21/11/98. Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, redigi e assino a presente ata. **(A)**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

DATA, HORA E LOCAL: às 08:00 horas do dia 21/11/98 à Rua Amaral Gurgel 452, Sobreloja, São Paulo, Capital. PRESIDENTE: Rev. Mathias Quintela de Souza. SECRETÁRIO: Presb. Reuel de Matos Oliveira. DIRETORIA: Presentes o Rev. Mathias Quintela de Souza, Rev. Paulo de Melo Cintra Damião, Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, Presb. Reuel de Matos Oliveira, Presb. Lindenberg da Silva Pereira. e Presb. Apolônio Elias Dória. Ausente o Rev. Messias Anacleto Rosa. REPRESENTANTES SINODAIS: presentes os seguintes representantes de sínodos: Borda do Campo – Rev. Eduardo Galasso Faria; Oriental – Presb. Moacir Benvindo de Carvalho; Rio-São Paulo – Rev. José Xavier de Freitas; Setentrional – Rev. Valdir Mariano de Souza; Ocidental – Presb. Luiz Ribeiro da Silva; São Paulo – Rev. Carlos Barbosa; Oeste Paulista – Presb. Walter Signorini; Meridional – Rev. Luiz Carlos Lemes de Moraes; Minas Gerais – Rev. Eliseu Bittencourt. Ausentes os sínodos Brasil Central, Sul de São Paulo, Osasco, e Vale do Rio Paraná. OUTRAS PRESENÇAS: Presb. Alcy Thomé da Silva – Tesoureiro, Rev. Noidy Barbosa de Souza – Secretário Executivo, ambos com direito à voz, sem direito a voto. Presente ainda o Rev. João Marinho Filho, Vice-Moderador da Igreja Presbiteriana Unida. ABERTURA: havendo quorum, o presidente declarou aberta a reunião. DEVOCIONAL: cântico do hino “Que Vista Amável”, leitura bíblica em Isaías 40:26-31 e oração pelo Rev. Luís. O Rev. Mathias fez a apresentação do Rev. João Marinho e passou a ele a palavra para saudação aos presentes e meditação na Palavra de Deus, que foi feita baseada no texto bíblico de I Cor. 13:8. Oração do Rev. Eduardo em favor do Rev. João e da Igreja Presbiteriana Unida, e oração do Rev. João pela Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. SUSPENSÃO DA REUNIÃO: às 9:00 horas para trabalho das comissões. A reunião foi reaberta às 11:30 horas. RESOLUÇÕES: CET-35/98 - do Sínodo Setentrional, comunicando a extinção do Presbitério Bahia-Sergipe e criação dos Presbitérios: Sergipe e Bahia. RESOLUÇÃO: Registrar e solicitar à Secretaria Executiva que faça as alterações cadastrais devidas. CET-37/98 - da Secretaria de Educação Cristã, contendo informações e propostas. RESOLUÇÃO: Encaminhar ao Supremo Concílio na forma em que se encontra. CET-38/98 - Comissão Eleitoral, estranhando o fato de "O Estandarte" publicar candidaturas de pretendentes aos cargos eletivos antes do devido registro. RESOLUÇÃO: Registrar. CET-40/98 - da Secretaria de Missões, indicando o nome do Rev. Jonas Furtado do Nascimento

como representante do GTME. RESOLUÇÃO: resolve-se atender à solicitação da Secretaria de Missões. CET-41/98 - da Comissão Eleitoral, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: aprovar o relatório. CET-42/98 - da Secretaria Executiva e Tesouraria, relatório sobre registros de segmentos da IPI do Brasil junto à ALFA de Marcas e Patentes Ltda. RESOLUÇÃO: resolve-se registrar o relatório. CET-43/98 - da Tesouraria, informando sobre a baixa da AMIPI (Associação dos Ministros Presbiterianos Independentes). RESOLUÇÃO: Acatar o relatório. CET-44/98 - do Sínodo Rio-São Paulo, encaminhando as decisões tomadas pelo Sínodo Rio-São Paulo, conforme resolução da Comissão Executiva do Supremo Concílio referente ao documento CET 31/98. RESOLUÇÃO: Resolve-se: 1) Quanto a regularidade da reunião extraordinária do Sínodo realizada em 22 de Agosto de 1998, falece razão ao apelante à míngua de amparo legal, visto que inexistente decisão do Supremo Concílio referente à inadimplência de mensalidades devidas pelos Presbitérios aos seus respectivos Sínodos; salvo decisão do próprio Sínodo, o que no caso em tela fica prejudicado o exame tendo em vista que não há nenhum documento ou sequer menção de que o sínodo tenha tomado tal decisão; 2) Quanto aos procedimentos de análise e julgamento do recurso de apelação do Rev. Enéias Oliveira Pegoraro e que teriam, segundo o apelante, ocorridos irregularmente, nessa reunião do dia 22 de agosto de 1998, também deixa de ter razão o apelante em virtude da não realização dos procedimentos, por falta do processo, o qual até então não fora encaminhado pelo Presbitério Vale do Paraíba, tanto assim que o julgamento foi designado para reunião a ser realizada no dia 05 de setembro de 1998; 3) Quanto às alíneas "a", "c" e "e" do recurso, tratam-se de questões da economia interna dos Presbitérios e em nada podem comprometer o ato jurisdicional do Sínodo que decidiu pela formação do novo Presbitério; 4) Quanto à alínea "b", organização da Congregação na jurisdição do Presbitério Vale do Paraíba, em Taubaté-SP pelo Presbitério Fluminense, deve-se dar provimento, posto que tal atitude, além de ferir os princípios da ética e respeito pelas instituições eclesiais, fere frontalmente o disposto no artigo 112, alínea "g" da Constituição da IPIB, o que enseja a adoção de urgentes providências por parte do Sínodo. Assim sendo determina-se que o Sínodo Rio-São Paulo regularize a situação, jurisdicionando a IPI Central de Taubaté ao Presbitério Vale do Paraíba; 5) Quanto à alínea "d", ordenação de licenciados sem parecer de Seminários da IPIB, tem-se que o Presbitério Fluminense agiu de maneira totalmente equivocada e inconstitucional, sendo que o ato de ordenação é totalmente nulo. Por esta razão, determina-se que o Sínodo Rio-São Paulo corrija imediatamente a situação, inclusive determinando a imediata remoção dos

Srs. Rogério de Carvalho, Valmir Cordeiro da Silva e Rubens Jorge de Souza do pastorado das respectivas igrejas, sendo que a cobertura dos campos vagos deverá ser providenciada pelo próprio Presbitério. Ato contínuo, é de se declarar também nula a decisão do Sínodo de formação do Presbitério Vale do Aço, eis que o mesmo já contava em sua organização com apenas três ministros, dos quais um deles, o irmão Rogério, não poderia ter sido ordenado, tanto que agora, restabelecida a ordem constitucional, o mesmo não é ministro da IPB; 6) Finalmente, determinar que Sínodo Rio-São Paulo que apresente relatório sobre o efetivo cumprimento desta resolução da Comissão Executiva, na próxima reunião do Supremo Concílio. CET 045/98 - Betel - Lar da Igreja, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Devolver o relatório solicitando que seja acrescentado o demonstrativo financeiro, à Secretaria Executiva para encaminhamento junto ao Supremo Concílio até o dia 31/12/98, separando-se as propostas. CET 046/98 - da Assessoria de Estatística, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Resolve-se solicitar à Assessoria que o relatório seja mais detalhado, procurando-se incluir os dados ainda não obtidos, juntamente com uma análise dos mesmos, até o dia 31.12.98. CET 047/98 - da Comissão Paritária de Diálogo, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Resolve-se enviar o relatório à Secretaria Executiva para encaminhamento ao Supremo Concílio até o dia 31/12/98, acrescentando-se proposta e análise da viabilidade e continuidade do diálogo com Igreja Presbiteriana do Brasil. CET-48/98 - da Secretaria de Educação Teológica, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Resolve-se encaminhar o relatório ao Supremo Concílio na sua próxima reunião, observando-se que os relatórios dos seminários deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva até 31/12/98. CET-49/98 - Secretaria de Relações Intereclesiásticas, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Encaminhar o relatório ao Supremo Concílio em sua próxima reunião. CET-50/98 – da Comissão de Patrimônio, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: 1) apurar o valor do débito referente ao fornecimento de água, junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba; 2) O relator anterior, Presb. Lindenberg, informou que toda a documentação que se encontrava em seu poder foi entregue ao Escritório Central no dia 19/11/98; 3) Solicitar ao relator anterior da referida comissão, o relatório de suas atividades com prazo até 31/12/98. CET-51/98 – da Comissão de Estudos sobre Previdência Privada, relatório e apresentação para aprovação do Contrato, Regimento Interno e Manual da Brasil Prev. RESOLUÇÃO: 1) Encaminhar a matéria ao Supremo Concílio em sua próxima reunião para aprovação final e sua implementação; 2) Alterar os valores do custeio do benefício para o seguinte: Supremo Concílio: 50% de uma U.P. (Unidade Previdenciária), Presbitério: 50%

de uma U.P., Ministro: 100% de duas U.P.; 3) Devolver o documento à Comissão de Estudos sobre Previdência Privada solicitando que apresente alternativas para o Custeio do Plano, enviando-as, juntamente com o Contrato, Regimento Interno e Manual, aos ministros, igrejas e presbitérios. CET-52/98 - da Missão Caiuá, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: 1) Registrar que o relatório foi enviado a S.M.I. que deverá encaminhá-lo ao Supremo Concílio na sua próxima reunião; 2) Solicitar à Secretaria de Missões que nomeie um substituto para o Presb. Oberdan Lucas Durão. CET-53/98 - Secretaria de Ação Social e Diaconia, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Considerando que o relatório trata de realizações futuras e conseqüente alocação de recursos financeiros, resolve-se: devolver para a Secretaria de Diaconia a fim de que as proposições que dependam de recursos financeiros sejam apresentadas em separado e com minuciosa especificação dos respectivos custos, bem como anexar o relatório do movimento financeiro relativo ao biênio 1997-1998, enviando-os até 31/12/98 à Secretaria Executiva. CET-54/98 - da Secretaria de Missões, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Devolver para a Secretaria de Missões solicitando que seja anexado relatório do movimento financeiro relativo ao biênio 1997-1998, enviando-o até 31/12/98 à Secretaria Executiva. CET-55/98 - Sínodo Rio-São Paulo, comunicando a organização do Presbitério do Vale do Aço. RESOLUÇÃO: Desconsiderar o documento à luz da resolução do documento CET-44/98. CET-57/98 - do CELADEC, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Acatar o relatório e enviar ao Supremo Concílio. CET-58/98 - do GTME, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Acatar o relatório e enviar ao Supremo Concílio. CET-59/98 - da Assessoria de Imprensa e Comunicação, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Considerando que o relatório apresenta uma variação de custo mês a mês, que a previsão orçamentária ultrapassará a dotação votada. Resolve-se: devolver o relatório e solicitando: 1) Explicar a variação de despesa mês a mês no ano de 1998; 2) Adequar os custos ao orçamento votado; 3) Que o relatório seja encaminhado à próxima reunião ordinária do Supremo Concílio. CET-61/98 - Secretaria Nacional de Forças Leigas, Relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Devolver o relatório solicitando que seja anexado o relatório financeiro, enviando-o à Secretaria Executiva até 31/12/98. CET-63/98 - Secretaria de Educação Cristã, Relatório. RESOLUÇÃO: Resolve-se enviar o relatório à Secretaria Executiva para encaminhamento ao Supremo Concílio até o dia 31/12/98. CET-64/98 - da Associação Evangélica Literária Pendão Real, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Considerando que o relatório está incompleto. Resolve-se: 1) devolver o relatório, solicitando que seja anexado o relatório financeiro e de estoque; 2) esclarecer o

porquê da funcionária estar realizando serviços predominantemente internos, quando foi contratada para serviços externos. CET-67/98 – da Comissão de Implantação Betel, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Encaminhar o relatório ao Supremo Concílio. CET-69/98 - da Assessoria Administrativa, encaminhando proposta de Orçamento Geral para 1999. RESOLUÇÃO: Considerando a necessidade de adequação ao cenário econômico-financeiro atual dentro de uma visão não favorável, o orçamento foi elaborado de maneira a contemplar todos os segmentos da Igreja com equidade. Resolve-se: 1) Aprovar o Orçamento Geral da IPB conforme segue: (em reais – R\$ - excluídos os centavos)

RECEITAS - Administração Geral - 50.000; Tesouraria - 2.100.000; Secretaria de Missões - 300.000; Seminário de São Paulo - 205.000; Seminário de Londrina - 200.000; Seminário de Fortaleza - 115.000; Forças Leigas - 10.000; Forças Leigas (Alvorada) - 25.000; Relações Intereclesiásticas - 16.000; Imprensa e Comunicação (Estandarte) - 50.000;

DESPESAS - Administração Geral; 350.000; Tesouraria - 18.000; Secretaria Executiva - 45.000; Presidência - 20.000; Secretaria de Missões - 950.000; Secretaria de Educação Teológica - 30.000; Seminário de São Paulo - 370.000; Seminário de Londrina - 370.000; Seminário de Fortaleza - 335.000; Diaconia - 80.000; Pastoral - 10.000; Educação Cristã - 40.000; Forças Leigas - 40.000; Forças Leigas (Alvorada) - 25.000; Música e Liturgia - 10.000; Relações Intereclesiásticas - 21.000; Administrativa - 1.000; Informática - 1.000; Estatística - 2.000; Imprensa e Comunicação (Estandarte) - 90.000; Jurídica - 3.000; História da Igreja - 5.000; Patrimônio - 5.000; Dotação Associação Evangélica e Literária Pendão Real - 30.000; Jubilados / Viúvas - 90.000; Reuniões Diretoria/Comissão Executiva - 20.000; Reserva de Contingência - 100.000; Eventuais - 10.000.

2) Adotar as seguintes observações: 2.1) O repasse das verbas será feito de acordo com orientações e critérios a serem estabelecidos pela Tesouraria e Assessoria Administrativa; 2.2) As dotações para cada item orçamentário serão sempre a diferença entre Receitas e Despesas, tal como especificado no Orçamento Geral. A Tesouraria Central somente poderá repassar as verbas até o limite da dotação. Em situações especiais a Diretoria poderá autorizar o Tesoureiro a conceder aumento de dotação, devendo relatar à Comissão Executiva; 2.2) A Assessoria Administrativa, em conjunto com a Tesouraria, deverá emitir relatórios periódicos sobre o acompanhamento do orçamento, distribuindo-o à Comissão Executiva e aos Secretários de Área; 2.4) Propomos que a Assessoria Administrativa seja encarregada de enviar ao próximo Supremo Concílio o orçamento para o ano 2000, a partir da aprovação do orçamento de 1999 pela Comissão Executiva; 2.5) Solicitar a Secretaria de Educação

Cristã e Livraria Pendão Real que enviem ao Supremo Concílio, relatório detalhado do seguinte: foram impressas no quadriênio, quais publicações, quantidade de livros, custo, venda e estoque remanescente. CET-72/98 - do Sínodo Rio-São Paulo, encaminhando consulta. RESOLUÇÃO: Considerando as decisões tomadas no documento CET-44/98, responde-se a consulta da seguinte maneira: 1) o Presbitério Vale do Aço deixa de existir; portanto, não compõe o Sínodo Rio-São Paulo. 2) a reunião do Sínodo Rio-São Paulo deve acontecer para que sejam tomadas providências para o cumprimento das determinações desta Comissão Executiva. CET 74/98 - da Comissão de Reforma das Ordenações Litúrgicas, relatório de atividades. RESOLUÇÃO: Que seja enviado o relatório à Secretaria Executiva para encaminhamento junto ao Supremo Concílio até o dia 31/12/98. CET 75/98 – cópia de O Estandarte, edição de julho de 1998, contendo resumo de atas do Presbitério Fluminense. RESOLUÇÃO: resolve-se determinar ao Sínodo Rio-São Paulo que faça a averiguação da situação dos licenciados do Presbitério Fluminense, Srs. Wilson Bretta de Oliveira, Elson Candido da Silva e José Elias Gomes, verificando se os mesmos cumpriram ou não o disposto no Art. 44, § 1º, tomando as decisões cabíveis e, finalmente, determinar ao Sínodo Rio-São Paulo que apresente relatório sobre as providências tomadas para a próxima reunião do Supremo Concílio. OUTRAS RESOLUÇÕES: RESOLUÇÃO: considerando o pedido de renúncia, como membro da Comissão Eleitoral, formalizado pelo Presb. Moacir Benvindo de Carvalho perante esta Comissão Executiva, devido a sua participação em um dos colegiados que concorrerão à eleição da Diretoria do Supremo Concílio, a Comissão Executiva resolve aceitar o pedido e nomear o Presb. Luís Ribeiro da Silva, do Presbitério Campinas para substituir o Presb. Moacir. RESOLUÇÃO: considerando a resolução desta Comissão Executiva, referente aos documentos CET-44/98, CET-55/98, CET-72/98 e CET-75/98, resolve-se nomear um membro da Assessoria Jurídica e um membro da Secretaria Pastoral, a serem indicados pelos respectivos relatores, para prestar apoio ao Sínodo Rio-São Paulo no tratamento das questões relacionadas aos documentos citados. RESOLUÇÃO: Solicitar à Comissão Especial de Reforma Constitucional, que dê continuidade ao seu trabalho, elaborando as propostas de regulamentação necessárias, conforme o novo texto constitucional, enviando-as à próxima reunião do Supremo Concílio. REGISTRO DE PESAR: pelo falecimento da Sra Otilia Trench Leonel Monteiro em 08/11/98, na cidade de Marialva-PR, esposa do Rev. Carlos Caetano Monteiro da IPIB. Falecimento também do Presb. Oberdan Carlos Durão, em 17/11/98 na cidade de Sertanópolis-PR. PALAVRA DA PRESIDÊNCIA: o Rev. Mathias dirigiu uma

palavra especial aos presentes, por tratar-se da última reunião da Comissão Executiva que esteve presidindo, agradecendo a Deus e aos companheiros da Comissão Executiva pelo apoio e sustento no ministério que teve à frente da administração da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. ENCERRAMENTO: às 14:45 horas, com leitura e aprovação da ata do dia 20/11/98 e da presente ata, e orações especiais pela aprovação do Orçamento Geral (Rev. Paulo), pelas eleições do próximo Supremo Concílio (Presb. Luís) e pelo Sínodo Rio-São Paulo (Rev. Carlos Barbosa). Eu, Presb. Reuel de Matos Oliveira, 1º Secretário, redigi e assino a presente ata. (A)